



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Lauro de Freitas – Bahia, 28 de agosto de 2017

À
Excelentíssima Senhora
MOEMA GRAMACHO
Prefeita Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize o aditivo no Contrato 110/2015 com a Empresa RSH Construtora Ltda. Para executar os serviços oriundos do contrato entre a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas e o DESENBÁHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. nº 0054/2014/00020. Salientamos a importância do procedimento ora instaurado, por ser o mesmo, condição para a abertura e segmento do respectivo processo administrativo.

OBJETO:

Serviços de melhoria da mobilidade urbana como recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Caji, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA, lote 01

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

O contrato supracitado pactuado entre o Município de Lauro de Freitas e a Empresa PJ Construções e Terraplenagem LTDA., oriundo da Concorrência Pública nº 007/2014, está provisionado no PPA através do Projeto/Atividade 1320 – Pavimentação e Recuperação da Malha Viária;

Destaca-se que as obras da ampliação da rede de abastecimento de água realizadas pela Empresa Baiana de Água e Saneamento – Embasa ainda estão em andamento, obrigando a empresa PJ a aguardar a conclusão de tais intervenções para dar continuidade aos serviços contratados.

Ante o exposto, em observância a proximidade do encerramento da vigência do referido contrato que dar-se-á em 16 de outubro de 2017, solicitamos o aditamento de prazo ao Contrato nº 110/2015 por mais **08 (OITO) MESES**.

Atenciosamente,


Vidigal Galvão Cafezeiro Neto
Secretário de Infraestrutura

AUTORIZO dar início ao processo administrativo de aditivo.
ENCAMINHE-SE ao Coordenador de Compras para providências imediatas.
CUMPRA-SE, dando ciência


Moema Gramacho
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1.Nº 014 Ano: 2017 Data: 28 de setembro de 2017 3. Órgão Destino: Protocolo / Orçamento / CGM

4.Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura 5.Assinatura do Secretário: Vidigal G. Neto, Secretário Municipal

Table with 3 columns: 6.NECESSIDADE, 7.JUSTIFICATIVA, 8.PERIODO. Content includes details of the contract addendum request and justification.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. N°: N°: N°:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

10.FORMA DE PAGAMENTO: 11.FORMA DE ENTREGA:

Table with 5 columns: 12.ITEM, 13.CÓD, 14.DISCRIÇÃO DO PEDIDO, 16.QTD, VALORES ESTIMADOS (17.UNIT, 18.TOTAL). Row for 'Aditivo de Prazo do Contrato 110/2015'.

Cesar Augusto Sampaio, Coordenador de Infraestrutura, SEINFRA / PMLF, MATRICULA 45.415-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Lauro de Freitas, 28 de agosto de 2017.


Referência: Contrato de Empreitada nº 110/2015 - Execução de Serviços de Melhoria da Mobilidade Urbana como Recapeamento Asfáltico Total, Pavimentação Nova e Revitalização Urbanística de Vias Estruturantes de Ligação de Diversas Ruas dos Bairros do Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – Lote 1.

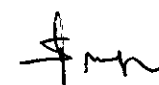
JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADITAMENTO DE PRAZO

O contrato supracitado pactuado entre o Município de Lauro de Freitas e a Empresa RSH Construtora LTDA., oriundo da Concorrência Pública nº 007/2014, está provisionado no PPA através do Projeto/Atividade 1320 – Pavimentação e Recuperação da Malha Viária; Destaca-se que as obras da ampliação da rede de abastecimento de água realizadas pela Empresa Baiana de Água e Saneamento – Embasa ainda estão em andamento, obrigando a empresa RSH a aguardar a conclusão de tais intervenções para dar continuidade aos serviços contratados.

Ante o exposto, em observância a proximidade do encerramento da vigência do referido contrato que dar-se-á em 16 de outubro de 2017, solicitamos o aditamento de prazo ao Contrato nº 110/2015 por mais **08 (OITO) MESES.**

Colocamo-nos, a disposição para sanar quaisquer dúvidas que por ventura vierem a surgir.


Tadeu Lyrio
Engenheiro Civil – SEINFRA


Cesar Augusto Sampaio
Coordenador de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº. 323/2017- SEINFRA

Lauro de Freitas, 28 de agosto de 2017.

A

RSH CONSTRUTORA LTDA.

Rua Moises de Araújo, nº 473, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão 11, Qd. C, Buraquinho,
Lauro de Freitas – Bahia.

Att: Srº Alan dos Santos Santana

Referência: Aditivo de Prazo do contrato de empreitada nº. 110/2015 – Execução de Serviços de Melhoria da Mobilidade Urbana como Recapeamento Asfáltico Total, Pavimentação Nova e Revitalização Urbanística de Vias Estruturantes de Ligação de Diversas Ruas dos Bairros do Caji, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – Lote 1.

Ilmo. Senhor,

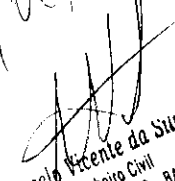
Tendo em vista a necessidade de continuidade para execução de Serviços de Melhoria da Mobilidade Urbana como Recapeamento Asfáltico Total, Pavimentação Nova e Revitalização Urbanística de Vias Estruturantes de Ligação de Diversas visando atender as necessidades. Objeto do contrato nº 110/2015, fruto do processo licitatório ocorrido sob a modalidade de Concorrência Pública nº. 007/2014 solicitamos a V.Sa. que manifeste-se, por escrito, sobre a possibilidade e interesse em prorrogar o Contrato em mais 08 (oito) meses.

Na certeza que seremos atendidos com brevidade

Atenciosamente,


Cesar Augusto Sampaio
Coordenador de Infraestrutura


Vidigal Galvão Cafezeiro Neto
Secretário de Infraestrutura

28/08/2017

Marcelo Vicente da Silva
Engenheiro Civil
REA - 43505 / O - BA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA


At. Sr. Vidigal Galvão Cafezeiro Neto

Referente: Ofício nº 323/2017 – SEINFRA – ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATO DE EMPREITADA Nº 110/2015 – SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS DO CAJÁ, CENTRO, PITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICO NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BA – LOTE I.

Ilmo. Senhor Secretário,

A RSH CONSTRUTORA LTDA, detentora do contrato supracitado, vem através desta manifestar-se por escrito, conforme solicitado, encaminhando por esta secretaria, estando de acordo em prorrogar o prazo contratual em mais 08 (oito) meses, mantendo-se as demais condições contratuais.

Lauro de Freitas, 29 de agosto de 2017.


RSH CONSTRUTORA LTDA
ALAN DOS SANTOS SANTANA
SÓCIO ADMINISTRADOR

71 3369-0247 ☎

www.rshconstrutora.com.br 🌐

Rua Antônio Fagundes Pereira, 473, Quadra C, Lote 08, 📍
Loteamento Miragem, Galpão II - Buraquinho - CEP 42700-000

Lauro de Freitas-BA

CONTRATOS / ADITIVOS

Leite, S/N Centro - Lauro de Freitas/BA. Convênio nº 00022/2011 - Ministério da Cultura. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Valor Estimado: R\$ 1.230.181,23 (um milhão duzentos e trinta mil cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos). (Preço Máximo). Período Contratual: 09 (nove) meses. Sessão de Abertura: 07/11/2014 às 09 horas (Horário da Bahia). Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02, Centro - Lauro de Freitas/BA. Local de Retirada do Edital: Comissão Permanente de Licitação (mediante apresentação de uma mídia de CD). Informações/Fone: 08h às 14h. (71) 3288-8792. Iris Tatiuse Silva Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Lauro de Freitas, 22 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ N: 13.927.819/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 032/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 173/2013, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Nº 032/2014. Objeto: Aquisição de material de artesanato para desenvolvimento de Oficinas de Qualificação Social realizados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania nos equipamentos onde funcionam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Município de Lauro de Freitas/BA. Sessão de Abertura: 05/11/2014 às 09 horas (Horário da Bahia). Local: Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas/Bahia. Retirada do Edital: Na sede da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima, no horário das 08h às 14h, trazendo um CD para gravação. Tel.: (71) 3288-8792. Iris Tatiuse Silva Ribeiro - Pregoeira. Lauro de Freitas, 22 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ N: 13.927.819/0001-40

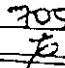
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 033/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 173/2013, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Nº 033/2014. Objeto: Aquisição de material gráfico a fim de fomentar os serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Lauro de Freitas/BA. Sessão de Abertura: 13/11/2014 às 09 horas (Horário da Bahia). Local: Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas/Bahia. Retirada do Edital: Na sede da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima, no horário das 08h às 14h, trazendo um CD para gravação. Tel.: (71) 3288-8792. Iris Tatiuse Silva Ribeiro - Pregoeira. Lauro de Freitas, 22 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ N: 13.927.819/0001-40

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2014~~
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 172/2013, torna público a NOVA

COPEL
PAG. 205
ASS. 

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M3TAV/SIFQZ8/PKFNWQLJO

Esta edição encontra-se no site: www.laurodefreitas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

DATA DE LICITAÇÃO de Concorrência - Nº 007/2014. Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana como recapamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Caji, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Valor Estimado por Lote: Lote I - R\$ 6.386.796,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); Lote II - R\$ 7.130.842,29 (sete milhões, cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos); Lote III - R\$ 3.442.037,15 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trinta e sete reais e quinze centavos) - (Preço Máximo). Período Contratual: 06 (seis) meses. Sessão de Abertura: 04/11/2014 às 09h (Horário da Bahia). Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02, Centro - Lauro de Freitas/BA. Local de Retirada do Edital: Comissão Permanente de Licitação (mediante apresentação de uma mídia de CD). Informações/Fone: 08h às 14h. (71) 3288-8792. Iris Tatiuse Silva Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Lauro de Freitas, 22 de outubro de 2014.

COPEL
PAG. 306
ASS. *[assinatura]*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M3TAV/SIFQZ8/PKFNWQLJQ

Esta edição encontra-se no site: www.laurodefreitas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



(ônibus, micro-ônibus e ou similar), das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Sede, Distritos e Zona Rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinas, deste Município. Valor global estimado: R\$ 969.999,07 (Novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). Fonte de Recursos: FUNDEB/Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE - Salário Educação/Educação 25%. Vigência: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 17 de outubro de 2014. Assinam: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, pelo Município, e OLEGÁRIO PERREIRA LACERDA JUNIOR, pela Contratada.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Processo Administrativo nº 069/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguarari(BA) torna público aos interessados a população em geral e Resultado do Julgamento e Recurso Administrativo referente ao processo acima identificado, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de 02 (duas) escolas com 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) no Povoado de Gamaelina e 01 (Uma) no Povoado de Jacuá, neste Município, conforme Termo de Compromisso - PAR Nº 299/02/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE/MEC). Apreciação: Recurso Administrativo e Contratações, passando o preço recusal, conforme previsto Artigo nº. 109, Inciso III, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Jaguarari julga inabilitados os licitantes: 1) TAPERA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 17.712.774/0001-48; 2) RENAS TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 08.932.789/0001-20, e julga habilitadas as licitantes: 1) TEP CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 05.356.734/0001-11; 2) STIAC SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 04.954.291/0001-08; e 3) TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 03.130.2725/0001-02. Item declaradas aptas e intimadas à próxima etapa do Certame de abertura dos envelopes contendo Propostas Financeiras, Sessão Pública que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2014 (quarta-feira) às 09:00 horas, horário local, no Centro de Cultura Alvaro Lacerda da Paróquia de Jaguarari, situado na Praça Custódio Barbosa, nº 194, Centro, nesta cidade.

Jaguarari-BA, 7 de outubro de 2014
EDSON REIS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

REIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 1/2014, publicada no Diário Oficial Edição 436 e DOU nº 204 de 22/10/14. Onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014" Leia-se: "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014" e Onde se lê: "Vir. Global R\$ 1.161,00" Leia-se: "Vir. Global R\$ 6.384,00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REIFICAÇÃO

Novo Data

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 172/2013, torna público a NOVA DATA DE LICITAÇÃO da Concorrência - Nº 007/2014, Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana como reconhecimento asfaltos totais, pavimentação nova e reabilitação urbana de vias existentes, construção de ligação entre bairros de diversas ruas das bairros de Cajá, Centro, Pitimbu, Itinga, Miralim e Vila do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Valor Estimado por Lote: Lote I - R\$ 6.386.796,95 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos); Lote II - R\$ 7.130.842,29 (sete milhões, cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos); Lote III - R\$ 3.442.037,15 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trinta e sete reais e quinze centavos) - (Preço Máximo). Período Contratual: 06 (seis) meses. Sessão de Abertura: 04/11/2014 às 09h (Horário da Bahia). Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02, Centro - Lauro de Freitas-BA. Local de Retirada do Edital: Comissão Permanente de Licitação (mediante apresentação de uma mídia de CD). Informações/Fone: 08h às 14h (71) 3288-8792.

Lauro de Freitas-BA, 22 de outubro de 2014.
IRIS TATUZE SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 173/2013, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Nº 032/2014. Objeto: Aquisição de material de artesanato para desenvolvimento de Oficinas de Qualificação Social realizadas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania nos equipamentos onde funcionam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CEAS) no Município de Lauro de Freitas-BA. Sessão de Abertura: 05/11/2014 às 09 horas (Horário da Bahia). Local: Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas/Bahia, Retirada do Edital: Na sede do COPEL - Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima, no horário das 08h às 14h, trazendo um CD para gravação. Tel.: (71) 3288-8792.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 173/2013, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Nº 033/2014. Objeto: Aquisição de material gráfico a fim de fomentar os serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Lauro de Freitas/BA. Sessão de Abertura: 13/11/2014 às 09 horas (Horário da Bahia). Local: Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas/Bahia, Retirada do Edital: Na sede do COPEL - Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima, no horário das 08h às 14h, trazendo um CD para gravação. Tel.: (71) 3288-8792.

Lauro de Freitas-BA, 22 de outubro de 2014
IRIS TATUZE SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014

Repeção

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 172/2013, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Tomada de Preços - Nº 018/2014. Objeto: obra de revitalização da Praça do Largo do Caranguejo, situada na Av. São Cristóvão - Itinga, Lauro de Freitas/BA. Termo de Compromisso nº 793957/2013. Ministério do Turismo/Caixa Reguladora Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Valor Estimado: R\$ 375.443,68 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) (Preço Máximo). Período Contratual: 06 (seis) meses. Sessão de Abertura: 10/11/2014 às 09 horas 30 minutos (Horário da Bahia). Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02, Centro - Lauro de Freitas-BA. Local de Retirada do Edital: Comissão Permanente de Licitação (mediante apresentação de uma mídia de CD). Informações/Fone: 08h às 14h (71) 3288-8792.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014

Repeção

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 172/2013, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Tomada de Preços - Nº 019/2014. Objeto: construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Município de Lauro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Valor Estimado: R\$ 572.231,20 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos) (Preço Máximo). Período Contratual: 06 (seis) meses. Sessão de Abertura: 12/11/2014 às 09 horas (Horário da Bahia). Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02, Centro - Lauro de Freitas-BA. Local de Retirada do Edital: Comissão Permanente de Licitação (mediante apresentação de uma mídia de CD). Informações/Fone: 08h às 14h (71) 3288-8792.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

Repeção

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 172/2013, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Tomada de Preços - Nº 019/2014. Objeto: construção do Espaço Mais Cultura, situado na Rua Manoel Leite, S/N Centro - Lauro de Freitas-BA. Convênio nº 0022/2011 - Ministério da Cultura. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Valor Estimado: R\$ 1.230.121,20 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) (Preço Máximo). Período Contratual: 06 (seis) meses. Sessão de Abertura: 07/11/2014 às 09 horas (Horário da Bahia). Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02, Centro - Lauro de Freitas-BA. Local de Retirada do Edital: Comissão Permanente de Licitação (mediante apresentação de uma mídia de CD). Informações/Fone: 08h às 14h (71) 3288-8792.

Lauro de Freitas-BA, 22 de outubro de 2014
IRIS TATUZE SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº 046/2014, tipo: menor preço global, objeto: a contratação de Telefonia Móvel para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, Sessão de 10/11/2014, às 15:00h. Edital, completo poderá ser lido na sede do Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1450.

Macaúbas-BA, 22 de outubro de 2014
JAIME LULA DE FIGUEIREDO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PREGÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014-8SR

A Pregoeira, comunica aos interessados no licitação Pregão Presencial Nº 074/2014, referente a contratação de empresa para o Registro de Preços, objetivando aquisição de materiais de expediente

e materiais didáticos, para manutenção das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Mundo Novo. Que será às 9:00 horas do dia 23 de outubro de 2014, que a mesma fica adiada para o dia 30 de novembro de 2014. As informações necessárias serão obtidas na Prefeitura Municipal, sala de licitações, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00 horas.

Mundo Novo-BA, 22 de outubro de 2014
SONIA LÓGO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves - BA comunica que realizará a licitação Pregão Presencial nº 22/2014. Proc. Administrativo nº 1545/2014, no dia 04 de Novembro de 2014, às 09:00hs, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Bases Cerâmicas para um trecho das diversas secretarias deste Município. Este Edital está à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, e poderá ser adquirido pessoalmente no endereço Praça Municipal, nº 27 - Centro - Riachão das Neves - Bahia. Cep 47.970-000 e por e-mail: licitacao@hotmail.com horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 horas - Tel.: 75 - 3624-236/2233. Vândir de Souza Pereira - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves - BA comunica que realizará a licitação Pregão Presencial nº 23/2014. Proc. Administrativo nº 1545/2014, no dia 04 de Novembro de 2014, às 11:00hs, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório diversos para a licitação no Estado Municipal de Riachão das Neves. Este Edital está à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, e poderá ser adquirido pessoalmente no endereço Praça Municipal, nº 27 - Centro - Riachão das Neves - Bahia. Cep 47.970-000 e por e-mail: licitacao@hotmail.com horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 horas - Tel.: 75 - 3624-236/2233. Vândir de Souza Pereira - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves - BA comunica que realizará a licitação Pregão Presencial nº 24/2014. Proc. Administrativo nº 1545/2014, no dia 04 de Novembro de 2014, às 14:00hs, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Base Cerâmicas para um trecho das diversas secretarias pertencentes a este Município. Este Edital está à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, e poderá ser adquirido pessoalmente no endereço Praça Municipal, nº 27 - Centro - Riachão das Neves - Bahia. Cep 47.970-000 e por e-mail: licitacao@hotmail.com horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 horas - Tel.: 75 - 3624-236/2233. Vândir de Souza Pereira - Pregoeiro

07 de outubro de 2014
DAMIÃO SANTANA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXATIDÃO DE CONTRATOS

09. Nº 045/2014, Comissão de Pregão Presencial Nº 045/2014, OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, MOVES, ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE E ZONA RURAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DAS TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO: - CONTRATO Nº 045/2014 - 09 - RECV "E-LECOM E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 06.448.449/0001-42 valor R\$ 113.732,17 (cento e treze mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos) - CONTRATO Nº 045/2014 - 10 - ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTOMÉDICO E HOSPITALAR LTDA ME CNPJ Nº 07.799.143/0146 valor R\$ 184.614,58 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) Vigência: 02 (dois) anos - 23.10.2014 a 23.10.2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 453/2014

O Pregoeiro de RIO DE CONTAS torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 453/2014, do HOMOLOGADA em 02/09/2014 e Adquirido em favor das Empresas: RECV E-LECOM E INFORMÁTICA LTDA ME, ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTOLÓGICO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA ME.

MARCUS DE OLIVEIRA FARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36 F 36/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014 - OBJETO: serviços de apoio de informática para a concessão de licença de uso de softwares de gestão administrativa, financeira e contábil. Patrimônio - DATA 34/11/2014 HORARIO: 8h às 12h - CRITERIO: Menor Preço Global LOCAL: sede do Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014 - OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste município. DATA 04/11/2014 HORARIO: 8h às 12h - CRITERIO: Menor Preço Global LOCAL: sede do Pregoeiro

07 de outubro de 2014
ANTÔNIO AZEVEDO FARIAS



nº 7936572013 (Ministério do Turismo/Casa Regulatória pelo Secretariado Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Valor Estimado: R\$ 375.443,68 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). (Preço Máximo: Período Contratual: 06 (seis) meses. Sessão de Abertura: 10/11/2014 às 09 horas 30 minutos (horário de Brasília). Local de Realização: Comissão Permanente de Licitação - Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Suku 02, Centro - Luro de Freitas/BA, Local de Realização de 09h). Comissão Permanente de Licitação (mediante apresentação de uma mídia de CD). Informações Fone: 08h às 14h: (71) 3288-8792. In: Talissa Silva Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Luro de Freitas, 22 de outubro de 2014.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2014 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 172/2013, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 019/2014, objeto: contratação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAM, no Município de Luro de Freitas - BA. Raisondado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Valor Estimado: R\$ 572.231,20 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). (Preço Máximo): Período Contratual: 06 (seis) meses. Sessão de Abertura: 10/11/2014 às 09 horas (horário de Brasília). Local de Realização de 09h). Comissão Permanente de Licitação - Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02, Centro - Luro de Freitas/BA, Local de Realização do Edital: Comissão Permanente de Licitação (mediante apresentação de uma mídia de CD). Informações Fone: 08h às 14h: (71) 3288-8792. In: Talissa Silva Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Luro de Freitas, 22 de outubro de 2014.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 021/2014 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 172/2013, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 021/2014. Objeto: Construção do Espaço Multi Cultural, localizado na Rua Esvaldo L. de Sá, BA, Centro - Luro de Freitas/BA. Convênio nº 00022/2011 - Ministério da Cultura. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Valor Estimado: R\$ 1.230.181,23 (um milhão, duzentos e trinta mil cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). (Preço Máximo): Período Contratual: 09 (nove) meses. Sessão de Abertura: 07/11/2014 às 09 horas (horário de Brasília). Local de Realização de 09h). Comissão Permanente de Licitação - Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02, Centro - Luro de Freitas/BA, Local de Realização do Edital: Comissão Permanente de Licitação (mediante apresentação de uma mídia de CD). Informações Fone: 08h às 14h: (71) 3288-8792. In: Talissa Silva Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Luro de Freitas, 22 de outubro de 2014.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 027/2014 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 172/2013, torna público a NOVA DATA DE LICITAÇÃO de Concórdia - Nº 027/2014. Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de mão de obra para implantação urbana como: pavimentação, instalação elétrica, iluminação pública e instalação urbanística de vias estruturadas na ligação entre bairros de diversas ruas nos bairros do CRL, Centro, Ipiranga, Ipianga, Mirajema e Vilas do Alvorado no Município de Luro de Freitas - BA. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Valor Estimado por Lote: Lote I - R\$ 8.386.758,85 (oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos); Lote II - R\$ 7.130.450,28 (sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos); Lote III - R\$ 3.242.037,15 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). (Preço Máximo): Período Contratual: 08 (oito) meses. Sessão de Abertura: 04/11/2014 às 09h (horário de Brasília). Local de Realização do Edital: Comissão Permanente de Licitação - Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02, Centro - Luro de Freitas/BA, Local de Realização do Edital: Comissão Permanente de Licitação (mediante apresentação de uma mídia de CD). Informações Fone: 08h às 14h: (71) 3288-8792. In: Talissa Silva Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Luro de Freitas, 22 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar pública a abertura do processo de licitação Tomada de Preço Nº 007/2014, tipo menor preço global, objeto: contratação de serviços de reforma do Centro dos Estudos Universitários e Secretarias de Macaúbas - GEUS/MA, localizada no campus de Baboçoroca, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. Sessão prevista para o dia 10/11/2014, às 09:00h. Edital completo poderá ser lido no site desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (77) 3473-1407. Macaúbas, 21 de outubro de 2014. ALEANDRO MENEZES SOUZA, Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar pública a abertura do processo de licitação Tomada de Preço Nº 008/2014, tipo menor preço global, objeto: contratação de serviços de construção da quadra poliesportiva com vestiário no Pavilhão de Varedinha, Município de Macaúbas, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. Sessão prevista para o dia 11/11/2014, às 09:00h. Edital completo poderá ser lido no site desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (77) 3473-1407. Macaúbas, 21 de outubro de 2014. ALEANDRO MENEZES SOUZA, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 - PA Nº 189/2014. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software para sistema de Recursos Humanos. Atividade: 08/11/2014, 09h. Tel: (73) 3021-1125. Prado - BA, 22 de Outubro de 2014. Chalson Gonçalves Ramos, Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - Tomada pública, que no dia 05/11/2014, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, 723 - Jd. América, estará realizando licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objeto: contratação de prestação de serviços especializados para atender necessidades de manutenção de veículos pertencentes ao Município. Edital completo disponível na sede da Prefeitura. Informações: (73) 3483-8006. Datas de publicação: estarão no endereço eletrônico: <http://www.prefeitura.net> e endereço eletrônico: procureadoria@prefeitura.net.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 - Tomada pública, que no dia 05/11/2014, às 13:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, 723 - Jd. América, estará realizando licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objeto: contratação de serviços especializados de manutenção de sítio e loggins, para atender necessidades dos Secretários e órgãos vinculados deste Município. Edital completo disponível na sede da Prefeitura. Informações: (73) 3483-8006. Datas de publicação: estarão no endereço eletrônico: <http://www.prefeitura.net> e endereço eletrônico: procureadoria@prefeitura.net. Santa Maria da Vitória-BA, 22 de outubro de 2014. ENIO DOS SANTOS NETO, PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - PMTF. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.246/2002, para realizar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014-PMTF, Para Sistema Regulado da Prefeitura de Teixeira de Freitas. Local de realização de 09h. Vendo figuras e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (material gráfico), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e demais secretarias, neste município, conforme Anexo I, do edital. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situada à Rua: Cozume de Freitas, 131 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00h, junto a COPEL, situado à Rua: Cozume de Freitas, 131 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00h, Teixeira de Freitas-BA, 21 de outubro de 2014. (Pregão) - Jalcivaldo Silva Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

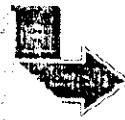
CONTRATO Nº 0145/2014 Tomada de Preço Nº 004/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Teolândia-BR. Contratada(E): Empresa Primos Premiados Edificações e Comércio LTDA ME. Objeto: Construção de 10 (dez) Unidades Habitacionais na sede do Município de Teolândia para atender o Programa de Habitação De Interesse Social (PIS), Convênio Nº 230673-31/Caixa Econômica Federal e Programa de Habitação de Interesse Social (FHIS). Convênio Nº 230673-31/Caixa Econômica Federal de acordo com a Licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº 004/2014. Valor Total do Contrato: R\$ 214.684,66 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data Da Assinatura: 14 de Outubro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 Homologação E Adjudicação de Referência contratação de empresa para construção de 10 (dez) unidades habitacionais na sede do Município de Teolândia Para atender o Programa De Habitação De Interesse Social (PIS), Convênio Nº 230673-31/Caixa Econômica Federal, E Homologação Tomada De Preço Nº 004/2014 em 14 de outubro de 2014 tendo como Vencedora a Empresa Primos Premiados Edificações e Comércio LTDA ME. Objeto: construção de 10 (dez) unidades habitacionais na sede do Município de Teolândia Para atender o Programa de Habitação de Interesse Social (PIS), Convênio Nº 230673-31/Caixa Econômica Federal, Signatário: Contratante, Lazaro Andrade De Oliveira Filho e Representante Da Empresa Primos Premiados Edificações E Comércio LTDA ME.

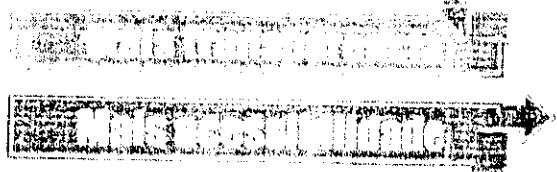
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CNPJ Nº 13.891.133/0001-03, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 - Objeto: contratação de empresa especializada na adequação tecnológica dos centros de distribuição (CDs) para atendimento do Lote nº 12,52/2011, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, Abertura: 04/11/2014, às 09:00h, no site da Comissão Permanente de Licitação, no endereço eletrônico: www.prefeitura.net. Local de Realização: Rua São Bento, nº 123, Centro, Mar Grande, tel: (71) 3671-5867. Luro de Freitas: Arcanjo Machado - Pregoeiro.

PUBLICA BAHIA



Uma nova forma de publicar os atos oficiais no Caderno Municípios.



Prefeitos e presidentes de Câmaras,
entrem em contato conosco:
71 3116-2850



IMPRENSA OFICIAL

BAHIA CENTRO DE TREINAMENTO

Se deu bem

**Tricolor assina
amanhã acordo
com a OAS para
ficar com dois CTs**

Angelo Paz

angelopaz@rederebahia.com.br

23, 6

milhões é o valor sugerido pelo Bahia à OAS para ficar com o Fazendão e a Casa Tricolor. Hoje os dois equipamentos pertencem à construtora

58%

do valor, cerca de R\$ 13,6 milhões, será pago em Transcons. O restante será dividido em dez parcelas anuais de R\$ 1 milhão

Agendada para ontem, a assinatura do acordo entre Bahia e OAS, que vai oficializar o clube como proprietário do equipamento da Cidade Tricolor, acabou sendo adiada para amanhã. Pelo menos essa é a previsão do vice-presidente do Bahia, Valton Pessoa, que conduziu a negociação com a construtora, que até então detém os dois equipamentos.

O Bahia, que inicialmente repassou o Fazendão à OAS por R\$ 14 milhões e ficou de pagar R\$ 26 milhões pelo novo CT construído em Dias D'Ávila, conseguiu rever o quadro. Depois de alinhar com a prefeitura o recebimento dos Transcons (Transferência de Direito de Construir) referen-

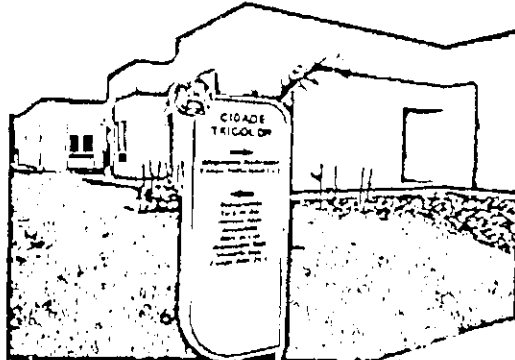
tes à antiga sede do praia, o tricolor sugeriu pagar R\$ 23,6 milhões para ficar com os dois patrimônios: 58% (R\$ 13,6 milhões) será pago em parcelas e o restante em dez parcelas anuais de R\$ 1 milhão.

Vale lembrar que o valor da desapropriação é de R\$ 39 milhões. Desse bolso, será des-

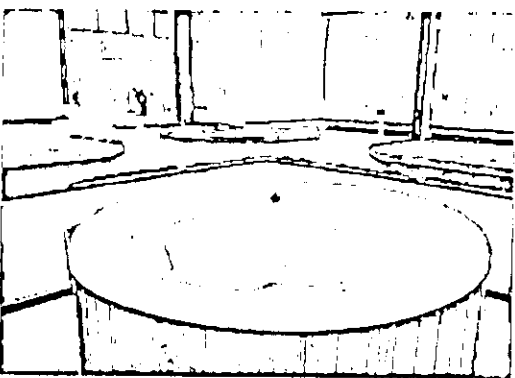
contada a dívida do clube junto ao município, ainda não divulgada. "Já está tudo certo. As últimas cláusulas estão sendo redigidas. Não tem risco nenhum", informou Valton, que está no Rio, via assessoria de imprensa do clube.

FAZENDÃO Apesar de pronta desde o ano passado, a Cidade Tricolor ainda não está mobilizada e nem equipada. Independente do novo acordo, a construtora responsável pela obra continuará realizando a manutenção até março de 2015, quando o clube já estará com outra gestão - a eleição acontece em dezembro.

Para a próxima diretoria valerá a decisão de como utilizar os dois equipamentos. Resta saber se o elenco profissional vai seguir treinando no Fazendão, que ainda pertence à OAS, já que o Bahia não pagou os R\$ 12 milhões do acordo inicial para ter o repasse da Cidade Tricolor. Há uma tendência, pela distância, que a divisão de base seja relocada para Dias D'Ávila.



Um dos CTs mais modernos do país, a Cidade Tricolor está parada



Área interna do novo CT conta com banheira de hidromassagem

Se Ligue! Cinema

Apresente seu Cartão Clube Correo e adquira ingressos com 50% de desconto* sobre o valor da entrada no UCI Orient Igatemi, UCI Orient Patatela, UCI Orient Barra, Cine Lapa e Cinepolis Shopping Boa Vista e Salvador Norte.

**NICOLAS CAGE
FURIA**

EM EXIBIÇÃO NOS CINEMAS

*É obrigatório a apresentação do cartão Clube Correo e documento de identificação de acordo com a legislação de Imposto de Renda pessoal e IRPF respectivo.

**Maiores Informações
Disque Clube Correo: 3533-3030**

Clube Correo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto nº 112.701/13, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Licitação para aquisição de Alimentos e Bebidas no município de Lauro de Freitas, nº 01/2014. Objeto: aquisição de Alimentos e Bebidas para o Centro de Cultura, através do Município de Lauro de Freitas, Bahia. Informações de Licitação: edital nº 01/2014, em 09 de março de 2014. Local de Licitação: Praça Maranhão, nº 25 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia, Local de Entrega: Rua dos Artistas, nº 27 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia. Apresentação de proposta: até às 14h (14h) de 23 de outubro de 2014. **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto nº 112.701/13, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Licitação para aquisição de Alimentos e Bebidas para o Centro de Cultura, através do Município de Lauro de Freitas, Bahia. Informações de Licitação: edital nº 02/2014, em 09 de março de 2014. Local de Licitação: Praça Maranhão, nº 25 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia, Local de Entrega: Rua dos Artistas, nº 27 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia. Apresentação de proposta: até às 14h (14h) de 23 de outubro de 2014. **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto nº 112.701/13, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Licitação para aquisição de Alimentos e Bebidas para o Centro de Cultura, através do Município de Lauro de Freitas, Bahia. Informações de Licitação: edital nº 03/2014, em 09 de março de 2014. Local de Licitação: Praça Maranhão, nº 25 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia, Local de Entrega: Rua dos Artistas, nº 27 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia. Apresentação de proposta: até às 14h (14h) de 23 de outubro de 2014. **AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 01/2014**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto nº 112.701/13, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Licitação para aquisição de Alimentos e Bebidas para o Centro de Cultura, através do Município de Lauro de Freitas, Bahia. Informações de Licitação: edital nº 01/2014, em 09 de março de 2014. Local de Licitação: Praça Maranhão, nº 25 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia, Local de Entrega: Rua dos Artistas, nº 27 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia. Apresentação de proposta: até às 14h (14h) de 23 de outubro de 2014. **AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2014**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto nº 112.701/13, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Licitação para aquisição de Alimentos e Bebidas para o Centro de Cultura, através do Município de Lauro de Freitas, Bahia. Informações de Licitação: edital nº 02/2014, em 09 de março de 2014. Local de Licitação: Praça Maranhão, nº 25 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia, Local de Entrega: Rua dos Artistas, nº 27 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia. Apresentação de proposta: até às 14h (14h) de 23 de outubro de 2014. **AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 03/2014**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto nº 112.701/13, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Licitação para aquisição de Alimentos e Bebidas para o Centro de Cultura, através do Município de Lauro de Freitas, Bahia. Informações de Licitação: edital nº 03/2014, em 09 de março de 2014. Local de Licitação: Praça Maranhão, nº 25 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia, Local de Entrega: Rua dos Artistas, nº 27 - Sala 07 - Centro - Lauro de Freitas - Bahia. Apresentação de proposta: até às 14h (14h) de 23 de outubro de 2014.

PAG: 103
ASS: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ: 13.927.819/0001-40



O Prefeito Municipal de Lauro de Freitas, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, devidamente autorizada pela Portaria Nº 299/2014, torna público a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014**. Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana como recapamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipiçanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. **Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura**. As empresas: **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÃO LTDA**, para o **LOTE I** valor global R\$ 5.103.053,82 (cinco milhões, cento e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, para o **LOTE II** valor global R\$ 6.322.387,91 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) e a **POLITECH ENGENHARIA LTDA**, para o **LOTE III** valor global R\$ 2.891.353,17 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). **Período Contratual:** Será de 06 (seis) meses. Iris Tatfuzé Silva Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lauro de Freitas, 31 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ N: 13.927.819/0001-40

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2015

Conveniada: Associação Obras Sociais Irmãs Servas do Espírito Santo CNPJ: 42.751.412/0001-03.
Concedente: Município de Lauro de Freitas/BA. Processo Administrativo: 02256/2015. Objeto do Convênio: O presente instrumento tem por objetivo o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASCI, por meio do repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social, mediante ações executadas através dos serviços Específico de Proteção Social Institucional, tipo de alta complexidade I, cujo atendimento será realizado pela conveniada, beneficiando 20 assistidos. Dotação Orçamentária: 02.12.001-2013-43-28; 02.12-2013-43-29. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais). Data da Assinatura: 01/03/2015. Assinatura: Sérgio Roberto...

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HB7BDWAHKBWFLA27MUELE

Esta edição encontra-se no site: www.laurodefreitas.ba.gov.br em versão eletrônica e digitalizada.

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEINFRA Nº. 001/2017

Delega atribuições aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **ANTONIVALDO RIBEIRO DE SALES JÚNIOR**, matrícula nº 052671-9, portador do RG nº 0743691300 SSP/BA e do CPF nº. 832.390.815-04, **Coordenador de Edificações**, **CÉSAR AUGUSTO SAMPAIO**, matrícula nº 045415-0, portador do RG nº. 1786077 SSP/BA e do CPF nº. 353.986.125-49, **Coordenador de Infraestrutura** e **REGINA KAVALKIEVICZ SOUZA**, matrícula nº 69779-4, portadora do RG nº 03.732.018-18 SSP/BA e CPF nº 032.653.758-97, **Coordenadora de Convênios e Projetos**, **RITA MARIA MENEZES PEREIRA**, **Coordenadora Executiva** matrícula nº 66879-9, portador do RG nº 3505276-79 SSP/BA e do CPF nº 511.081.865-12, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos desta secretaria respectivamente.

Parágrafo Único – Nos impedimentos dos servidores designados no caput do presente artigo, responderão pelas atribuições definidas por esta portaria, os servidores: **ALESSANDRA SAMPAIO CARVALHO**, matrícula nº 49178, portador do RG nº 4149423-70 SSP/BA e do CPF nº 636.810.055-91, **TADEU LYRIO PATROCINIO**, matrícula nº 69956-4, portador do RG nº 13945-15 SSP/ES e do CPF nº 636.810.055-91, **MÁRCIA CRISTINA CHEGOUT DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 69738-0, portador do RG nº 925851-59 SSP/BA e do CPF nº 174.496.505-68, **ALDAIRA ANGÉLICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** matrícula nº 61490-4 RG nº. 0323377289 SSP/BA, CPF nº. 788.049.815-04 respectivamente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2017.

Vidigal Galvão Cafezeiro Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura.

REGISTRE SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C+QMYINFJSWAXU2B7YQGBG

Esta edição encontra-se no site: www.laurodefreitas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RSH
CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.099.606/0001-99

ALAN DOS SANTOS SANTANA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1989, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 025.846.795-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1113226935, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA J, S/N, QUADRA: 18; LOTE: 21;, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

ALEX DOS SANTOS SANTANA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1989, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 038.151.745-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1113226692, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA J, S/N, QUADRA: 18; LOTE: 21;, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201678009, com sede Rua Moises de Araujo, 473, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão 11 Qd C, Buraquinho Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.099.606/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial RSH CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, 473, LOTE 08 QUADRA C GALPAO 11, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Após as devidas alterações, os sócios resolvem consolidar seu contrato social.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RSH
CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.099.606/0001-99

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA RSH CONSTRUTORA LTDA. Nº 19**

ALAN DOS SANTOS SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 025.846.795-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1113226935, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA J, S/N, QUADRA: 18; LOTE: 21;, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA. CEP 42.700-000, BRASIL.

ALEX DOS SANTOS SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 038.151.745-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1113226692, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA J, QD 18 LOTE 21, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RSH CONSTRUTORA LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201678009, com sede Rua Antonio Fagundes Pereira, 473, Lote 08 Quadra C Galpão 11, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 01.099.606/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação de nº 19, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **RSH CONSTRUTORA LTDA.** estabelecida na RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, 473, LOTE 08 QUADRA C GALPAO 11, BURQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RSH
CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.099.606/0001-99

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas a R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Perc. %	Unit. R\$	Total R\$
ALAN DOS SANTOS SANTANA	300.000	50,00	10,00	3.000.000,00
ALEX DOS SANTOS SANTANA	300.000	50,00	10,00	3.000.000,00
T O T A L * * *	600.000	100,00		6.000.000,00

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL ; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; DESIGN DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;.

20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RSH
CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.099.606/0001-99

4120-4/00 - construção de edifícios;
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos;
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
7111-1/00 - serviços de arquitetura;
7112-0/00 - serviços de engenharia;
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7410-2/02 - design de interiores;
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária;
8130-3/00 - atividades paisagísticas;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários;
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/02 - obras de montagem industrial;
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
4313-4/00 - obras de terraplenagem;
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos;

DO INICIO E PRAZO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 1996 e seu prazo é indeterminado.

DAS QUOTAS DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



21

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RSH
CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.099.606/0001-99**

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios: Alan dos Santos Santana e Alex dos Santos Santana, conjunta ou isoladamente. Com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade. Sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO ÚNICO – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS


CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA SAÍDA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RSH
CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.099.606/0001-99

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **LAURO DE FREITAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS, 23 de fevereiro de 2017.

+ 
ALAN DOS SANTOS SANTANA
CPF: 025.846.795-90


ALEX DOS SANTOS SANTANA
CPF: 038.151.745-46


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 97646398
Protocolo: 17/512926-6, DE 09/03/2017
Empresa: 29 2 0167800 9
RSH CONSTRUTORA LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

PUBLICADO
Lauro de Freitas 31/03/15
Jutai Paulo da Silva Reis
PREFEITURA M. DE LAURO DE FREITAS
Jutai Paulo da Silva Reis
Coordenador Executivo - SEGOV

CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



CONTRATO Nº 110/2015

PROCESSO Nº 04009/2014

CONTRATO Nº 110/2015

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA COM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIRROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DE CAJI, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, E A EMPRESA OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA.

O Município de Lauro de Freitas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Tiago dos Santos – S/N - Centro – Lauro de Freitas/ Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.927.819/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Márcio Araponga Paiva, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA**, Vencedora do **LOTE I**, inscrita no CNPJ nº 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Moises de Araújo, 473, Quadra C, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão II, Buraquinho, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, tendo em vista o que consta no Processo nº 04009/2014, e o resultado final da Concorrência nº 007/2014, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objetivo a **execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Caji, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Concorrência nº 007/2014, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada nos locais indicados nos mapas e documentos anexos ao edital.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, obriga-se a fornecer mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, e identificadas no **Memorial Descritivo**.

Página **11** de **12**
Existo
ASSESSORIA DE GABINETE

24

CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



4.2. Registrar este Contrato no CREA e apresentar ao CONTRATANTE o comprovante de ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA correspondente, antes da emissão da primeira fatura. A inobservância desta exigência implicará em retenção do pagamento correspondente.

4.3. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

4.4. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.5. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no **Memorial Descritivo**.

4.6. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do **memorial descritivo**.

4.7. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.8. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no Memorial Descritivo e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.12. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

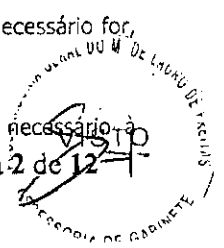
4.13. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.14. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.15. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.16. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.17. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário.



*
*
CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



20
PREFEITURA MUNICIPAL
LAURO DE FREITAS
Cuidando da Gente

execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.18. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.19. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.20.1. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.20.2. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.21. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no **Memorial Descritivo**;

4.22. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.23. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.24. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

4.25. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

4.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Memorial Descritivo ou neste contrato;

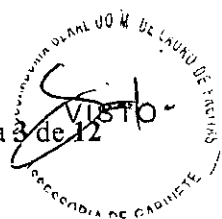
4.27. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.28. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.29. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Página 3 de 12



26

CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no **Memorial Descritivo e seus anexos**.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no **Memorial Descritivo e de acordo com os termos da proposta**, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Fica, de forma expressa, proibida a SUBEMPREGADA, da obra e/ou serviço, objeto deste Contrato, no todo ou em parte, sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

6.2. A desobediência a este preceito acarretará sua Rescisão de Pleno Direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre a CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato, e identificadas no **Memorial Descritivo**;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e Memorial Descritivo e seus anexos;

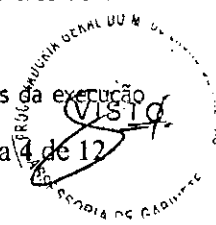
7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ **5.103.053,82 (Cinco Milhões, cento e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução

Assinado



27

CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



PREFEITURA MUNICIPAL
LAURO DE FREITAS
Cuidando da Gente

contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada até a assinatura do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado junto a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas-BA.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA:



28

CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



PREFEITURA MUNICIPAL
LAURO DE FREITAS
Cuidando da Gente

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O prazo para completa execução dos serviços licitados é de **06 (seis) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1 O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

11.2 A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.5. A Contratante terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.6. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.7. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

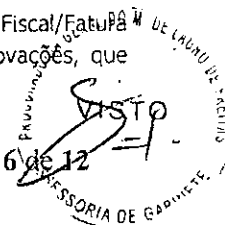
11.2.8. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

A. Oliveira

Página 6 de 12



CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



PREFEITURA MUNICIPAL
LAURO DE FREITAS
Cuidando da Gente

- a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;
- b. Da regularidade fiscal, através das documentações mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4 Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.6 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

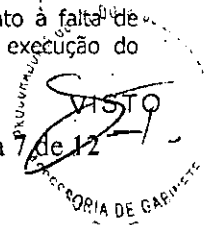
12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

[Handwritten signature]



30

CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis. Na forma da legislação em vigor, os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste Contrato. Após esse prazo, os preços serão reajustados adotando-se o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a ser estabelecido pelas partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: **02.09.00-1.320-51-90**.

14.1. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Memorial Descritivo.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

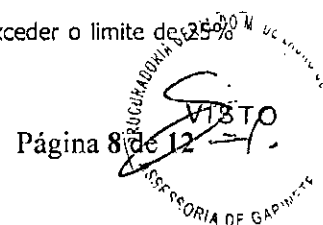
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

[Handwritten signature]



31

CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

d. Multa moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias.

a.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

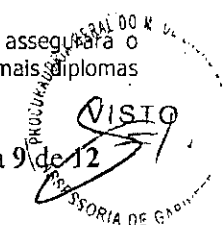
17.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure a ampla defesa e o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

[Handwritten signature]



32

CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente;

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

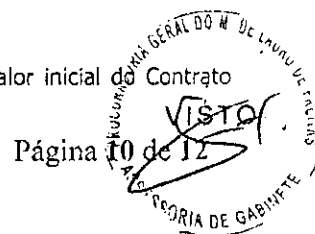
18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

18.1. A Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- a. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- d. o atraso injustificado no início do serviço;
- e. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- g. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- i. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- j. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- k. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- l. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



n. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

o. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

p. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

q. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

r. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

19.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

19.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

19.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

19.3.3. judicial, nos termos da legislação.

19.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

19.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

19.5.1. devolução da garantia;

19.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

19.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

19.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

19.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Página 17 de 12



CONCORRÊNCIA – Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 04009/2014



344
PREFEITURA MUNICIPAL
LAURO DE FREITAS
Cuidando da Gente

19.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.7.3. Indenizações e multas.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas do Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Lauro de Freitas, 15 de abril de 2015.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Jaciane de Lima Souza

CPF nº: 067.542.044-00

Identidade nº: 11.439.129-77

Nome: Ricardo Silva da Rosa

CPF nº: 827.821675-49

Identidade nº: 08.141196-03

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MODALIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASPALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS CAJI, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.

LOTE 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAVIMENTAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT. SEM BDI	R\$ UNIT. COM BDI	QUANT.	R\$ TOTAL	%
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL **					R\$ 150.116,74	28,05%
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARREGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA	MÊS	R\$ 21.018,00	R\$ 21.607,71	4,00	R\$ 179.845,76	32,08%
1.2		MOTORISTA E ALUGUEL DE VEÍCULO/ INCL. COMBUST. (GASOLIM) BÁSICO/NOVO C/AR. P/RODAR 3000 A 3000KM/MÊS PARA FISCALIZAÇÃO	MÊS	R\$ 4.780,30	R\$ 4.744,33	6,00	R\$ 28.466,08	5,00%
		** Verificar custo da Administração Local no planilha resumida						
2		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 47.031,88	7,61%
2.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 182,09	R\$ 180,33	48,00	R\$ 8.689,84	1,40%
2.2		PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA, DIMENSÕES (0,60X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA.	UN	R\$ 27,98	R\$ 27,71	40,00	R\$ 1.108,40	0,18%
2.3		CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUSIVE CONFECÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASE DE CONCRETO.	M	R\$ 11,06	R\$ 11,85	306,05	R\$ 4.337,89	0,70%
2.4		PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES,)	UN	R\$ 1.046,40	R\$ 1.037,04	8,00	R\$ 28.146,32	3,99%
2.5		BARNAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCEMENTO 4 GRS, INCLUSIVE RISO ARGAMASSA (TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) **	M2	R\$ 205,86	R\$ 203,11	39,00	R\$ 8.744,30	1,43%
		** Verificar custo do Fornecedor no planilha resumida						
3		REMOÇÕES, REPAROS E RECONSTR.					R\$ 16.619,80	2,70%
3.1		REMANEJAMENTO DE PEDR. DE ÁGUA	ML	R\$ 9,31	R\$ 9,23	300,00	R\$ 3.374,48	0,55%
3.2		EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA (SEN. DE ÁGUA)	UN	R\$ 86,11	R\$ 85,28	21,00	R\$ 1.790,88	0,29%
3.3		RETRABA DE MEIO FIO C/ EMPENHAMENTO E/ REFORÇO	M	R\$ 3,48	R\$ 3,46	30,00	R\$ 134,96	0,02%
3.4		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 4 M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	95,24	R\$ 69,83	0,01%
3.5		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, 0,6X10KM	M3	R\$ 6,52	R\$ 6,43	95,24	R\$ 608,11	0,09%
3.6		DEFINIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASPALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 10,36	R\$ 10,20	7,32	R\$ 118,58	0,02%
3.7		DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIÂMETRO DE 10CM ATE 30CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAÍZES	UN	R\$ 22,07	R\$ 21,80	12,00	R\$ 261,32	0,04%
3.8		PASADIOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	R\$ 42,40	R\$ 42,10	30,00	R\$ 1.265,70	0,21%
3.9		TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEÍCULOS	M2	R\$ 38,30	R\$ 38,04	45,00	R\$ 1.570,80	0,25%
3.10		LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CASA, COMPORTE POR 10 CM TUBO DE PVC ESGOTO ESPECIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMP. DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 600,40	R\$ 594,93	12,00	R\$ 7.139,16	1,10%
4		TERREPLANEJOS					R\$ 80.006,70	12,33%



Handwritten signature or initials.

4,1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO F. GRIDE	M2	R\$ 0,42	R\$ 0,43	1.881,93	R\$ 771,59	0,13%
4,2		LIMPÉZA MANUJAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL, REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL ATÉ 0,20 M E BOTA-FORA	M2	R\$ 4,81	R\$ 4,77	872,86	R\$ 4.162,59	0,68%
4,3		LIMPÉZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	R\$ 0,47	R\$ 0,46	1.881,93	R\$ 855,69	0,14%
4,4		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	R\$ 0,34	R\$ 0,33	1.881,93	R\$ 621,04	0,10%
4,5		CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 10,02	R\$ 9,93	451,66	R\$ 4.484,98	0,73%
4,6		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	451,66	R\$ 4.259,15	0,69%
4,7		ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTÉRIS 150HP)	M3	R\$ 1,89	R\$ 1,87	1.242,07	R\$ 2.322,67	0,38%
4,8		ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA.	M3	R\$ 0,20	R\$ 0,20	1.242,07	R\$ 248,41	0,04%
4,9		ATERRO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT. DE 15MP	M3	R\$ 36,84	R\$ 36,58	56,46	R\$ 2.065,31	0,34%
4,10		COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROL DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	R\$ 2,89	R\$ 2,86	282,29	R\$ 807,35	0,13%
							R\$ 110.649,88	17,95%
5 DRENAGEM						R\$ 431,36	0,07%	
5,1		LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$ 4,07	R\$ 4,03	112,00		
5,2		ESCAV MEC. ESCAV. HIDRIVALVA ESCOR. PROF=1,5 A 3M. MAT 1A CAT. EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	R\$ 4,91	R\$ 4,86	205,53	R\$ 998,88	0,16%
5,3		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$ 22,07	R\$ 21,86	54,91	R\$ 1.200,33	0,19%
5,4		POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M. PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$ 966,14	R\$ 956,83	8,00	R\$ 7.654,64	1,24%
5,5		CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSO TAMPA E ANEL	UN	R\$ 285,39	R\$ 282,64	8,00	R\$ 2.261,12	0,37%
5,6		TAMPA DE FECHO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINÉ CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG. CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$ 598,47	R\$ 582,80	8,00	R\$ 4.662,40	0,76%
5,7		CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	R\$ 961,37	R\$ 954,08	10,00	R\$ 9.540,80	1,48%
5,8		EXPLUGAÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	M	R\$ 51,40	R\$ 50,80	112,00	R\$ 5.700,80	0,92%
5,9		SARRETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL COM SEIXO ROLADO, ESPESURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M	R\$ 26,10	R\$ 25,85	732,10	R\$ 18.924,79	1,07%
5,10		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	R\$ 89,46	R\$ 88,60	44,00	R\$ 3.898,40	0,63%
5,11		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 600 MM	M	R\$ 136,84	R\$ 133,51	112,00	R\$ 15.178,24	2,48%
5,12		BOCA PARA BUEIRO SIMPLER TUBULAR, DIÂMETRO = 0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	R\$ 521,73	R\$ 548,41	4,00	R\$ 2.185,64	0,35%
5,13		ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	M2	R\$ 45,61	R\$ 41,10	448,00	R\$ 19.249,12	3,14%
5,14		ESGOTAMENTO COM MDTO- BOMBA AUTOESCOVANTE	H	R\$ 3,56	R\$ 3,52	704,00	R\$ 2.478,08	0,40%
5,15		ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	R\$ 60,17	R\$ 59,59	58,49	R\$ 3.485,42	0,57%
5,16		REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 10,47	R\$ 10,37	156,49	R\$ 1.615,40	0,27%
5,17		CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPALHAMENTO ENTRE APOIOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X FUNDADA)	M2	R\$ 3,31	R\$ 3,28	112,00	R\$ 367,86	0,06%
5,18		CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA 50CM	M3	R\$ 21,12	R\$ 20,92	56,46	R\$ 1.184,23	0,19%
5,19		CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	R\$ 1,02	R\$ 1,01	70,19	R\$ 70,89	0,01%
5,20		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,47	R\$ 9,35	70,19	R\$ 661,89	0,11%



[Handwritten signature]

5.21		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFEÇÃO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	R\$ 322,46	R\$ 319,35	6,24	R\$ 1.992,74	0,37%
5.22		LASTRO DE BRITA	M3	R\$ 64,06	R\$ 63,44	13,70	R\$ 869,13	0,14%
5.23		CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO/TESTE E LIMPEZA	M	R\$ 2,82	R\$ 2,79	156,00	R\$ 435,24	0,07%
6		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 105.888,13	17,18%
6.1		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	R\$ 1,17	R\$ 1,16	1.881,93	R\$ 2.183,04	0,35%
6.2		REFORÇO COM MATERIAL ARGILOSO	M3	R\$ 11,92	R\$ 11,81	188,20	R\$ 2.222,64	0,36%
6.3		BASE E SUB-BASE EM ARENOSO COMPACTADO ESP=25CM	M2	R\$ 9,01	R\$ 8,92	1.881,93	R\$ 16.786,82	2,72%
6.4		BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$ 85,75	R\$ 84,93	376,39	R\$ 31.966,80	5,19%
6.5		IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-3D	M2	R\$ 3,15	R\$ 3,12	1.881,93	R\$ 5.871,62	0,95%
6.6		PINTURA DE LIGAÇÃO COM PR-1C	M2	R\$ 1,17	R\$ 1,11	1.881,93	R\$ 2.083,94	0,34%
6.7		APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	R\$ 181,51	R\$ 179,76	225,84	R\$ 40.597,00	6,59%
6.8		TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ DMT = 25,0 KM.	T	R\$ 18,65	R\$ 18,47	225,84	R\$ 4.171,26	0,68%
7		URBANISMO E PAISAGISMO					R\$ 93.339,88	15,14%
7.1		MEIO-FIO (BU-A) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$ 29,94	R\$ 29,26	732,10	R\$ 21.421,25	3,47%
7.2		ATERRO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT. DE EMP	M3	R\$ 36,94	R\$ 36,58	79,07	R\$ 2.892,35	0,47%
7.3		PASSEIO EM CONCRETO ESP=0,05M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$ 43,09	R\$ 42,67	527,11	R\$ 22.491,78	3,65%
7.4		PASSEIO EM CONCRETO FCK=20MPa, C/0,07M DE ESPESSURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E LEITO DE ARENOSO COM ESP =0,15M	M3	R\$ 58,50	R\$ 57,93	52,70	R\$ 3.052,91	0,50%
7.5		FORNEC./ASSENT. DE PISO TACTIL DIRECIONAL 40 X 40 CM	M2	R\$ 74,31	R\$ 73,60	292,84	R\$ 21.553,02	3,50%
7.6		PINTURA DE MEIO-FIO	M	R\$ 1,72	R\$ 1,71	732,10	R\$ 1.251,89	0,20%
7.7		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	131,78	R\$ 1.794,84	0,29%
7.8		GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$ 8,95	R\$ 8,86	148,43	R\$ 1.297,37	0,21%
7.9		PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100CM. EM CAVA DE 60X60X60CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UN	R\$ 24,79	R\$ 24,55	36,00	R\$ 883,80	0,14%
7.10		ALVENARIA EM PEDRA RACHADA OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:5:10 CIMENTO E AREIA)	M3	R\$ 239,65	R\$ 237,34	21,97	R\$ 5.214,36	0,85%
7.11		MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	M3	R\$ 240,84	R\$ 238,52	18,30	R\$ 4.364,92	0,71%
7.12		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	R\$ 298,33	R\$ 295,46	10,98	R\$ 3.244,15	0,53%
7.13		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUALOS	M3	R\$ 305,62	R\$ 302,67	12,81	R\$ 3.877,20	0,63%
8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 64.228,76	10,42%
8.1		POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEL DE CONCRETO DIÂMETRO = 60CM PROF = 140CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UND	R\$ 1.079,80	R\$ 1.069,40	9,00	R\$ 9.624,50	1,56%
8.2		TAMPAO FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA, 175 KG, TIPO T-170 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	R\$ 585,41	R\$ 579,76	9,00	R\$ 5.217,84	0,85%
8.3		ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATÉ 3M COM RETROESCVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	M3	R\$ 5,95	R\$ 5,89	349,55	R\$ 2.035,29	0,33%
8.4		TUPO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 29,69	R\$ 29,36	585,67	R\$ 17.195,27	2,79%
8.5		TUPO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 56,36	R\$ 56,01	366,05	R\$ 20.502,46	3,33%
8.6		REATERO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 10,47	R\$ 10,37	319,49	R\$ 3.400,00	0,56%



COPIA
JUN 2010

Handwritten signature and initials.

8,7		OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	R\$ 359,75	R\$ 356,28	4,00	R\$ 1.425,12	0,23%
8,8		PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 258,13	R\$ 255,64	4,00	R\$ 1.022,56	0,17%
8,9		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	R\$ 85,32	R\$ 84,50	16,00	R\$ 1.352,00	0,22%
8,10		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 1,00	R\$ 0,99	2.409,05	R\$ 2.384,96	0,38%
VALOR TOTAL DA OBRA :							R\$ 616.475,63	

Breno Sant'Ana
 Oliveira Santana Construções LTOA
 Alan dos Santos Santana
 Sócio Administrador
 Breno M. O. Sant'Ana
 Engenheiro Civil
 CREA 52410-BA



J
 250

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027/2014
 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MODALIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS CAJÁ, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.

LOTE 01
 ENDEREÇO: 1ª Trav Arlene Sales

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAVIMENTAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT. SEM BDI	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL	%
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL **					R\$	0,00%
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARREGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA)	MES	R\$ 21.818,00	R\$ 21.607,71		R\$	
1.2		MOTOR STA. E ALUGUEL DE VEICULO INCL. COMBUST. (BÁSICO) O BÁSICO/NOVO (7000 KM) 2500 A 3000 KM/MES PARA FISCALIZAÇÃO	MES	R\$ 4.790,00	R\$ 4.741,33		R\$	
		(*) Verifique custo da Administração Local na planilha resumo						
2		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 9.470,18	0,88%
2.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 182,09	R\$ 180,33	12,00	R\$ 2.163,96	2,26%
2.2		PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 6 A 10 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES (0,60X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	R\$ 27,98	R\$ 27,71	10,00	R\$ 277,10	0,29%
2.3		COPIA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUSIVE CONFECÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASE DE CONCRETO.	M	R\$ 11,96	R\$ 11,85	83,94	R\$ 995,04	1,04%
2.4		PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES)	UN	R\$ 3.046,40	R\$ 3.017,04	2,00	R\$ 6.034,08	6,29%
2.5		BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCEMENTO 4 MM, INCLUSIVE FIO ARGAMASSA TRAÇÃO 1 B (CIMENTO E AREIA) **	M2	R\$ 295,96	R\$ 293,11		R\$	0,00%
		(**) Verifique custo do Cantão na planilha resumo						
3		DEMOLIÇÕES, REPAROS E RETIRADAS					R\$ 3.209,31	4,08%
3.1		PERMANECIMENTO DE REDE DE ÁGUA	ML	R\$ 9,31	R\$ 9,22	33,07	R\$ 375,20	0,81%
3.2		REMOÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA (PENA D'ÁGUA)	UN	R\$ 85,11	R\$ 85,28	5,00	R\$ 426,40	0,44%
3.3		RETIRODA DE MÉR CID/EMPILHAMENTO P/S/POSTOAL	M	R\$ 3,49	R\$ 3,46	8,00	R\$ 27,68	0,03%
3.4		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	22,16	R\$ 16,18	0,02%
3.5		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM+10KM	M3	R\$ 9,57	R\$ 9,43	22,16	R\$ 209,47	0,22%
3.6		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 16,36	R\$ 16,20	1,68	R\$ 27,22	0,03%
3.7		DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIAMETRO DE 10CM ATÉ 30CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAÍZES	UN	R\$ 22,07	R\$ 21,86	3,00	R\$ 65,58	0,07%
3.8		PASSADIOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	R\$ 42,60	R\$ 42,19	7,50	R\$ 316,43	0,33%
3.9		TRAVESIA DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	R\$ 35,39	R\$ 35,04	7,50	R\$ 262,80	0,27%
3.10		LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M DISSO DE PVC (ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENAR A COM TAMPA DE CONCRETO - FRANCOIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 600,40	R\$ 594,62	3,00	R\$ 1.783,86	1,86%
4		PERMANECIMENTOS					R\$ 3.435,01	3,75%



[Handwritten signature]

4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRÉDIO.	M2	R\$	0,42	R\$	0,41	302,29	R\$	123,94	0,13%
4.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL, REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL ATÉ 0,20 M E BOTA-FORA.	M2	R\$	4,81	R\$	4,77	200,18	R\$	954,86	1,00%
4.3	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL.	M2	R\$	0,47	R\$	0,46	302,29	R\$	139,05	0,15%
4.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA.	M2	R\$	0,34	R\$	0,33	302,29	R\$	99,76	0,11%
4.5	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$	10,02	R\$	9,93	72,55	R\$	720,42	0,75%
4.6	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$	9,52	R\$	9,43	72,56	R\$	684,15	0,71%
4.7	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRACTOR ESTERILIZADO 160HP)	M3	R\$	1,89	R\$	1,87	199,51	R\$	373,08	0,39%
4.8	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA.	M3	R\$	0,20	R\$	0,20	199,51	R\$	39,93	0,04%
4.9	ATERRO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT. DE EMP.	M3	R\$	36,94	R\$	36,58	9,07	R\$	331,78	0,35%
4.10	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC=95% NO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	R\$	2,89	R\$	2,86	45,30	R\$	129,67	0,14%
								R\$	25.910,38	27,02%
5	DRENAGEM									
5.1	LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$	4,07	R\$	4,03	25,00	R\$	104,78	0,11%
5.2	ESCAV.MEC (ESCAV.HIDR)VALA ESCOR PROF=1,5 A 3M MAT.1A CAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	R\$	4,91	R\$	4,86	44,99	R\$	218,65	0,23%
5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$	22,07	R\$	21,86	12,60	R\$	275,44	0,29%
5.4	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$	966,14	R\$	956,83	2,00	R\$	1.913,66	2,00%
5.5	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSO TAMPA E ANEL	UN	R\$	285,33	R\$	282,64	2,00	R\$	565,28	0,59%
5.6	TAMPA DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINÉ CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG. CINZELA A 1 A, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$	589,47	R\$	582,80	2,00	R\$	1.165,60	1,22%
5.7	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PARTES EM ALVENARIA	UN	R\$	983,37	R\$	954,08	4,00	R\$	3.816,32	3,98%
5.8	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	M	R\$	51,40	R\$	50,90	26,00	R\$	1.323,40	1,38%
5.9	VARILETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL COM SEIXO BOLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	R\$	26,10	R\$	25,85	167,04	R\$	4.241,75	4,43%
5.10	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	R\$	89,48	R\$	88,60	8,00	R\$	708,80	0,74%
5.11	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 600 MM	M	R\$	130,84	R\$	128,52	26,00	R\$	3.352,57	3,48%
5.12	BOTA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAS, DIÂMETRO F0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	R\$	551,73	R\$	546,41	1,00	R\$	546,41	0,57%
5.13	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	M2	R\$	43,62	R\$	43,19	104,00	R\$	4.492,26	4,69%
5.14	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTODESCENDENTE	H	R\$	9,58	R\$	9,52	176,00	R\$	1.675,32	0,65%
5.15	ATERRO AFILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	R\$	60,17	R\$	59,59	12,87	R\$	766,97	0,80%
5.16	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M3	R\$	10,47	R\$	10,27	30,04	R\$	311,51	0,32%
5.17	CAIXA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPAAMENTO ENTRE APOIOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X EMBASA)	M2	R\$	3,31	R\$	3,28	26,00	R\$	85,28	0,09%
5.18	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA 590M	M3	R\$	21,12	R\$	20,92	12,02	R\$	251,46	0,26%
5.19	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE.	M3	R\$	1,02	R\$	1,01	15,45	R\$	15,60	0,02%
5.20	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$	9,52	R\$	9,43	15,45	R\$	145,69	0,15%
5.21	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFEÇÃO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	R\$	322,46	R\$	319,35	1,30	R\$	434,22	0,45%



Y
751

5.22		ASTRO DE BUNTA	M3	R\$	64,06	R\$	63,44	3,00	R\$	190,32	0,20%
5.23		CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO/TESTE E LIMPEZA	M	R\$	2,82	R\$	2,79	34,00	R\$	94,86	0,10%
									R\$	17.009,44	17,74%
6 PAVIMENTAÇÃO											
6.1		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	R\$	1,17	R\$	1,20	302,29	R\$	350,66	0,36%
6.2		REFORÇO COM MATERIAL ARGILOSO	M3	R\$	11,92	R\$	13,81	30,23	R\$	357,02	0,37%
6.3		BASE E SUB-BASE EM ARENOSO COMPACTADO ESP=25CM	M2	R\$	9,01	R\$	8,92	302,29	R\$	2.690,43	2,81%
6.4		BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$	85,75	R\$	84,93	60,40	R\$	5.134,87	5,36%
6.5		IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	M2	R\$	3,13	R\$	3,12	302,29	R\$	933,16	0,98%
6.6		PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	R\$	1,12	R\$	1,11	302,29	R\$	335,54	0,35%
6.7		APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	R\$	181,51	R\$	179,76	36,28	R\$	6.521,08	6,80%
6.8		TRANSPORTE LOCAL DE (CBUQ DM) = 25,0 KM	T	R\$	18,55	R\$	18,47	36,28	R\$	670,09	0,70%
									R\$	21.407,27	22,28%
7 URBANISMO E PAISAGISMO											
7.1		MARCO-FID (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$	29,84	R\$	29,28	162,94	R\$	4.913,92	5,12%
7.2		ATERRO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT. DE EMP	M3	R\$	38,84	R\$	36,58	18,14	R\$	663,56	0,69%
7.3		PASSEIO EM CONCRETO ESP=0,05M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$	43,09	R\$	42,67	120,97	R\$	5.189,56	5,38%
7.4		PASSEIO EM CONCRETO FCK=20MPA, C/D, 0,07M DE ESPESSURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E LEITO DE ARENOSO COM ESP = 0,15M	M3	R\$	58,50	R\$	57,93	12,09	R\$	700,37	0,73%
7.5		FORNEC./ASSENT. DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	R\$	74,31	R\$	73,80	67,18	R\$	4.944,45	5,16%
7.6		PINTURA DE MEIO-FIO	M	R\$	1,72	R\$	1,71	167,94	R\$	287,18	0,30%
7.7		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$	13,70	R\$	13,62	30,23	R\$	411,73	0,43%
7.8		GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$	8,95	R\$	8,88	33,39	R\$	297,61	0,31%
7.9		PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100CM, EM CAIXA DE 60X60X60CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UN	R\$	21,79	R\$	21,58	8,00	R\$	196,40	0,20%
7.10		ALVENARIA EM PEDRA RACHADA OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	M3	R\$	239,85	R\$	237,34	8,04	R\$	1.196,14	1,25%
7.11		MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	M3	R\$	240,84	R\$	238,52	4,20	R\$	1.091,78	1,14%
7.12		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	R\$	298,33	R\$	295,46	2,52	R\$	744,56	0,78%
7.12		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	R\$	305,62	R\$	302,67	2,94	R\$	889,85	0,93%
									R\$	14.577,48	15,20%
8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
8.1		POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANÉIS DE CONCRETO DIÂMETRO = 60CM, PROF = 140CM, INCLUINDO DÍGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UND	R\$	1.079,40	R\$	1.069,40	2,00	R\$	2.138,80	2,23%
8.2		TAMPAO FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA, 175 KG, TIPO T-170 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	R\$	585,41	R\$	579,76	2,00	R\$	1.159,52	1,21%
8.3		ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROSCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	M3	R\$	5,95	R\$	5,89	79,77	R\$	468,90	0,49%
8.4		TUBO PVC ESGOTO SERRI R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$	29,88	R\$	29,30	134,35	R\$	1.984,52	2,12%
8.5		TUBO PVC ESGOTO SERRI R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$	56,56	R\$	56,01	83,97	R\$	4.703,16	4,92%
8.6		PREPARO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$	10,47	R\$	10,37	76,75	R\$	796,69	0,83%
8.7		DOBISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	R\$	394,76	R\$	388,78	1,00	R\$	386,28	0,40%
8.8		PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$	296,13	R\$	295,84	1,00	R\$	295,84	0,31%



Handwritten signature and date.

2,9		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	R\$ 85,32	R\$ 84,50	4,00	R\$ 338,00	0,35%	
8,19		LIMPÉZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 1,00	R\$ 0,99	423,23	R\$ 418,98	0,44%	
VALOR TOTAL DA OBRA:							R\$	95.880,65	

P/ Bruno Sant'Ana
 Oliveira Santana Construções LTDA
 Alen dos Santos Santana
 Sócio Administrador

Bruno M. O. Sant'Ana
 Engenheiro Civil
 CREA 92410-BA



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA LOCALIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS CAJI, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.

LOTE 01
 ENDEREÇO : 2º Try Arlene Salos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAVIMENTAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT. SEM BDI	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL	%
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL *					R\$	0,00%
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARREGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA)	MÊS	R\$ 21.619,00	R\$ 21.607,71		R\$	
1.2		MOTOCICLISTA E ALUGUEL DE VEÍCULO/INCL. COMBUST.(GASOLIN) 1.0 BÁSICO/NOVO C/AR,P/RODAR 2500 A 3000KM/MÊS PARA FISCALIZAÇÃO	MÊS	R\$ 4.790,50	R\$ 4.744,33		R\$	
		(*) Verificar custo da Administração Local na planilha resumo					R\$	
2		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 9.424,21	9,08%
2.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 182,09	R\$ 180,33	12,00	R\$ 2.163,96	2,08%
2.2		PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE B A 10 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES (0,60X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	R\$ 27,98	R\$ 27,71	10,00	R\$ 277,10	0,27%
2.3		CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUSIVE CONFECÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASE DE CONCRETO	M	R\$ 11,96	R\$ 11,85	80,09	R\$ 949,07	0,91%
2.4		PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAÇÃO, CONTENÇÕES,)	UN	R\$ 3.046,40	R\$ 3.017,04	2,00	R\$ 6.034,08	5,81%
2.5		BARRILHAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:0 (CIMENTO E AREIA) **	M2	R\$ 295,96	R\$ 293,11		R\$	0,00%
		(**) Verificar custo da Caixa na planilha resumo					R\$	
3		DEMOLIÇÕES REPAROS E RETIRADAS					R\$ 3.854,11	3,72%
3.1		MANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA	ML	R\$ 4,31	R\$ 4,22	80,09	R\$ 738,43	0,71%
3.2		EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA (PEXA D'ÁGUA)	UN	R\$ 85,11	R\$ 85,28	5,00	R\$ 426,40	0,41%
3.3		RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E/ REMOÇÃO	M	R\$ 3,49	R\$ 3,48	8,00	R\$ 27,68	0,03%
3.4		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	21,36	R\$ 15,59	0,02%
3.5		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	21,36	R\$ 201,42	0,19%
3.6		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 16,36	R\$ 16,20	1,60	R\$ 25,92	0,02%
3.7		DESTOCAMENTO DE TRONÇOS COM DIÂMETRO DE 10CM ATÉ 30CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAIZES	UN	R\$ 22,07	R\$ 21,86	3,00	R\$ 65,58	0,06%
3.8		PASTILHAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	R\$ 42,60	R\$ 42,19	7,50	R\$ 316,43	0,30%
3.9		TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	R\$ 35,39	R\$ 35,04	7,50	R\$ 262,80	0,25%
3.10		LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 600,40	R\$ 594,67	3,00	R\$ 1.783,86	1,72%
4		TERRAPLENAGEM					R\$ 4.810,37	4,66%



COPEL
 AG. 1856
 SS.

4.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E CRE DE	M2	R\$	0,42	R\$	0,41	448,50	R\$	183,89	0,18%
4.2		LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL, REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL ATÉ 0,20 M E BOTA-FORA	M2	R\$	4,81	R\$	4,77	190,93	R\$	910,74	0,88%
4.3		LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	R\$	0,47	R\$	0,46	448,50	R\$	206,31	0,20%
4.4		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	R\$	0,34	R\$	0,33	448,50	R\$	148,01	0,14%
4.5		CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	R\$	10,02	R\$	9,93	107,64	R\$	1.068,87	1,03%
4.6		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$	9,52	R\$	9,43	107,64	R\$	1.015,05	0,98%
4.7		ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 150HP)	M3	R\$	1,89	R\$	1,87	296,01	R\$	553,54	0,53%
4.8		ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	M3	R\$	0,20	R\$	0,20	296,01	R\$	59,20	0,06%
4.9		ATERRO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT. DE EMP	M3	R\$	36,94	R\$	36,58	13,46	R\$	492,37	0,47%
4.10		COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC+93% DO PN (ARTAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLÃO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 60 HP)	M3	R\$	2,89	R\$	2,86	67,28	R\$	192,42	0,19%
									R\$	25.783,52	24,84%
5		DRENAGEM	M	R\$	4,07	R\$	4,03	25,00	R\$	109,75	0,10%
5.1		LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$	4,07	R\$	4,03	25,00	R\$	109,75	0,10%
5.2		ESCAV. MEC (ESCAV. HIDRÁVICA ESCOR. PROF=1,5 A 3M MAT. 1A CAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	R\$	4,91	R\$	4,86	46,84	R\$	227,64	0,22%
5.3		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$	22,07	R\$	21,86	12,01	R\$	262,54	0,25%
5.4		POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$	966,14	R\$	956,89	2,00	R\$	1.913,66	1,84%
5.5		CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPAO E ANEL	UN	R\$	285,39	R\$	282,64	2,00	R\$	565,28	0,54%
5.6		TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINÉ EX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$	588,47	R\$	582,80	2,00	R\$	1.165,60	1,12%
5.7		CAIXA COLETOORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PARFOS EM ALVENARIA.	UN	R\$	963,37	R\$	954,08	4,00	R\$	3.816,32	3,68%
5.8		EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO - DN 100	M	R\$	51,40	R\$	50,90	25,00	R\$	1.272,50	1,23%
5.9		SARILETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	R\$	26,10	R\$	25,85	160,18	R\$	4.140,65	3,99%
5.10		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	R\$	89,46	R\$	88,60	12,00	R\$	1.063,20	1,02%
5.11		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 500 MM	M	R\$	136,84	R\$	135,52	25,00	R\$	3.388,00	3,26%
5.12		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 2,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	R\$	551,73	R\$	546,41	1,00	R\$	546,41	0,53%
5.13		ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	M2	R\$	43,61	R\$	43,19	100,00	R\$	4.329,00	4,15%
5.14		ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	R\$	3,56	R\$	3,52	176,00	R\$	619,51	0,60%
5.15		ATERRO AFILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	R\$	60,17	R\$	59,59	13,18	R\$	785,40	0,76%
5.16		ATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M3	R\$	10,47	R\$	10,37	30,75	R\$	318,88	0,31%
5.17		CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPAAAMENTO ENTRE APOIOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X EMBASA)	M2	R\$	3,31	R\$	3,28	25,00	R\$	82,00	0,08%
5.18		CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA 500M	M3	R\$	21,12	R\$	20,92	13,30	R\$	257,32	0,25%
5.19		CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLEI UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	R\$	1,02	R\$	1,01	15,81	R\$	15,97	0,02%
5.20		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$	9,52	R\$	9,43	15,81	R\$	148,09	0,14%



5,21		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFEÇÃO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	R\$ 322,46	R\$ 318,35	1,48	R\$ 472,64	0,46%
5,22		LASTRO DE BRITA	M3	R\$ 64,06	R\$ 63,44	3,12	R\$ 197,93	0,19%
5,23		CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO/TESTE E LIMPEZA	M	R\$ 2,82	R\$ 2,79	37,00	R\$ 103,23	0,10%
							R\$ 25.234,67	24,30%
6 PAVIMENTAÇÃO								
6,1		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	R\$ 1,17	R\$ 1,16	448,50	R\$ 520,26	0,50%
6,2		REFORÇO COM MATERIAL ARGILOSO	M3	R\$ 11,92	R\$ 11,81	44,85	R\$ 529,68	0,51%
6,3		BASE E SUB-BASE EM ARENOSO COMPACTADO ESP=25CM	M2	R\$ 9,01	R\$ 8,92	448,50	R\$ 4.000,52	3,85%
6,4		BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$ 85,75	R\$ 84,93	89,70	R\$ 7.618,22	7,34%
6,5		IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M2	R\$ 3,15	R\$ 3,12	448,50	R\$ 1.399,32	1,35%
6,6		PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	R\$ 1,12	R\$ 1,11	448,50	R\$ 497,84	0,48%
6,7		APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTES(CBUQ), CAP 30/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	R\$ 181,51	R\$ 179,76	53,82	R\$ 9.674,68	9,32%
6,8		TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ DMT = 25,0 KM	T	R\$ 18,65	R\$ 18,47	53,82	R\$ 994,06	0,96%
							R\$ 20.423,43	19,67%
7 URBANISMO E PISAGISMO								
7,1		MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$ 29,54	R\$ 29,26	160,18	R\$ 4.686,87	4,51%
7,2		ATERRO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT. DE EMP	M3	R\$ 36,94	R\$ 36,58	17,30	R\$ 632,83	0,61%
7,3		PASSEIO EM CONCRETO ESP=0,05M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$ 43,09	R\$ 42,67	115,33	R\$ 4.921,13	4,74%
7,4		PASSEIO EM CONCRETO FCK=20MPa, C/ 0,07M DE ESPESURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E LEITO DE ARENOSO COM ESP. = 0,15M	M3	R\$ 58,50	R\$ 57,93	11,53	R\$ 667,93	0,64%
7,5		FORNEC /ASSENT. DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	R\$ 74,31	R\$ 73,66	64,07	R\$ 4.715,55	4,54%
7,6		PINTURA DE MEIO-FIO	M	R\$ 1,72	R\$ 1,71	160,18	R\$ 273,91	0,26%
7,7		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	28,83	R\$ 392,66	0,38%
7,8		GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$ 8,95	R\$ 8,85	32,04	R\$ 283,87	0,27%
7,9		PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UN	R\$ 24,79	R\$ 24,55	8,00	R\$ 196,40	0,19%
7,10		ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	R\$ 239,65	R\$ 237,34	4,81	R\$ 1.141,81	1,10%
7,11		MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	R\$ 240,84	R\$ 238,57	4,00	R\$ 954,08	0,92%
7,12		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEORA ARGAMASSADA	M3	R\$ 298,33	R\$ 295,46	2,40	R\$ 709,10	0,68%
7,13		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	R\$ 305,62	R\$ 302,67	2,80	R\$ 847,48	0,82%
							R\$ 14.258,62	13,73%
8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
8,1		POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO DIAMETRO = 60CM, PROF = 140CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UND	R\$ 1.079,80	R\$ 1.069,40	2,00	R\$ 2.138,80	2,06%
8,2		TAMPAO FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA, 375 KG, TIPO T-670 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	R\$ 585,41	R\$ 578,76	2,00	R\$ 1.159,52	1,12%
8,3		ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATÉ 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	M3	R\$ 5,95	R\$ 5,89	75,50	R\$ 445,28	0,43%
8,4		TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 29,65	R\$ 29,26	128,14	R\$ 3.762,19	3,62%
8,5		TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 36,56	R\$ 36,01	80,09	R\$ 4.485,84	4,32%
8,6		REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 10,47	R\$ 10,37	73,16	R\$ 758,86	0,73%



COPEL
PÁG. 0858
ASS. [Signature]

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014

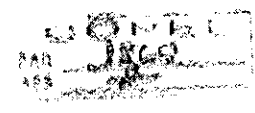


OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MODALIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS CAJI, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.

LOTE 01
 ENDEREÇO : 3ª Trav Arlone Sales

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAVIMENTAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT. SEM RDI	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL	%
							R\$	0,00%
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL *					R\$	
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA)	MÊS	R\$ 21.818,00	R\$ 21.807,71		R\$	
1.2		MOTORISTA e ALUGUEL DE VEÍCULO (INCL. COMBUST. (GASOLIN) 1.0 BÁSICO/NOVO C/AR,P/RODA 1 2500 A 3000KM/MÊS PARA FISCALIZAÇÃO	MÊS	R\$ 4.790,50	R\$ 4.744,33		R\$	
		(*) Verificar custo da Administração Local na planilha resumo					R\$ 9.658,84	7,86%
2		SERVIÇOS INICIAIS					R\$	
2.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 182,09	R\$ 180,33	12,00	R\$ 2.163,96	1,76%
2.2		PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA, DIMENSÕES (0,60X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA.	UN	R\$ 27,98	R\$ 27,71	10,00	R\$ 277,10	0,23%
2.3		CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUINDO CONFECÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASI DE CONCRETO.	M	R\$ 11,96	R\$ 11,85	99,89	R\$ 1.183,70	0,96%
2.4		PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES.)	UN	R\$ 3.045,40	R\$ 3.017,04	2,00	R\$ 6.034,08	4,91%
2.5		BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TPAÃO 1:6 (CIMENTO E AREIA) **	M2	R\$ 298,08	R\$ 293,11		R\$	0,00%
		(**) Verificar custo do Canteiro na planilha resumo					R\$ 4.386,58	3,55%
3		DEMOLIÇÕES, REPAROS E RETIRADAS					R\$	
3.1		REMANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA	ML	R\$ 9,31	R\$ 9,22	99,89	R\$ 920,99	0,75%
3.2		EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA (PENA D'ÁGUA)	UN	R\$ 86,11	R\$ 85,28	5,00	R\$ 426,40	0,35%
3.3		RETRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$ 3,49	R\$ 3,46	10,00	R\$ 34,60	0,03%
3.4		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	25,66	R\$ 18,73	0,02%
3.5		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	25,66	R\$ 243,97	0,20%
3.6		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 16,36	R\$ 16,20	2,00	R\$ 32,40	0,03%
3.7		DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIÂMETRO DE 10CM ATE 30CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAIZES	UN	R\$ 22,07	R\$ 21,86	3,00	R\$ 65,58	0,05%
3.8		PASSADIZOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	R\$ 42,60	R\$ 42,19	7,50	R\$ 316,43	0,26%
3.9		TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	R\$ 35,39	R\$ 35,04	15,00	R\$ 525,60	0,43%



3.10		LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPÃO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 600,40	R\$ 594,62	3,00	R\$ 1.783,86	1,45%
							R\$ 6.024,28	4,91%
4	TERRAPLENAGEM							
4.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	R\$ 0,42	R\$ 0,41	559,38	R\$ 229,39	0,18%
4.2		LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL, REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL ATÉ 0,20 M E BOTA-FORA	M2	R\$ 4,81	R\$ 4,77	238,14	R\$ 1.135,93	0,92%
4.3		LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	R\$ 0,47	R\$ 0,46	559,88	R\$ 257,31	0,21%
4.4		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	R\$ 0,36	R\$ 0,33	559,88	R\$ 184,60	0,15%
4.5		CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 5 M3	M3	R\$ 10,02	R\$ 9,98	134,35	R\$ 1.333,10	1,08%
4.6		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	134,25	R\$ 1.265,98	1,03%
4.7		ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR (ESTEIRAS 150HP)	M3	R\$ 1,89	R\$ 1,87	369,19	R\$ 690,39	0,56%
4.8		ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	M3	R\$ 0,20	R\$ 0,20	369,19	R\$ 73,84	0,06%
4.9		ATERRO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT. DE EMP	M3	R\$ 36,94	R\$ 36,58	16,78	R\$ 613,81	0,50%
4.10		COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC=95% DO DN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP)	M3	R\$ 2,89	R\$ 2,86	83,91	R\$ 239,98	0,20%
							R\$ 29.184,85	23,74%
5	DRENAGEM							
5.1		LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$ 4,07	R\$ 4,03	30,00	R\$ 120,90	0,10%
5.2		ESCAV MEC (ESCAV HIOR)VALA ESCOR PROF=1,5 A 3M MAT 1A CAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	R\$ 4,91	R\$ 4,86	55,75	R\$ 270,95	0,22%
5.3		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$ 22,07	R\$ 21,86	14,98	R\$ 327,46	0,27%
5.4		POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$ 966,14	R\$ 956,83	2,00	R\$ 1.913,68	1,56%
5.5		CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPÃO E ANEL	UN	R\$ 285,39	R\$ 283,84	2,00	R\$ 567,68	0,46%
5.6		TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINÉ CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/ALVIA 1 A, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$ 588,47	R\$ 582,80	2,00	R\$ 1.165,60	0,95%
5.7		CAIXA COLETOA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPÃO DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	R\$ 963,37	R\$ 954,08	4,00	R\$ 3.816,32	3,10%
5.8		EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO - DN 100	M	R\$ 51,40	R\$ 50,90	30,00	R\$ 1.527,00	1,24%
5.9		SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO POLIADO, ESPESURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	R\$ 26,10	R\$ 25,85	199,78	R\$ 5.164,31	4,20%
5.10		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	R\$ 89,48	R\$ 88,60	12,00	R\$ 1.063,20	0,86%
5.11		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 600 MM	M	R\$ 130,84	R\$ 129,52	30,00	R\$ 4.065,60	3,31%
5.12		BOCA PARA BULIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	R\$ 551,73	R\$ 546,41	1,00	R\$ 546,41	0,44%
5.13		ESCORAMENTO DE VAIAS CONTÍNUO	M2	R\$ 43,61	R\$ 43,19	120,00	R\$ 5.182,80	4,22%
5.14		ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTODESCOVANTE	H	R\$ 3,56	R\$ 3,52	176,00	R\$ 619,52	0,50%
5.15		ATERRO APLOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	R\$ 60,17	R\$ 59,69	15,95	R\$ 950,46	0,77%



COPY

5.16		REA FERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M3	R\$ 10,47	R\$ 10,37	37,22	R\$ 385,97	0,31%
5.17		CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPAAMENTO ENTRE APOIOS DE 3,0M (ACORDO CAIXA X EMBASA)	M2	R\$ 3,31	R\$ 3,28	30,00	R\$ 98,40	0,08%
5.18		CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA-500M	M3	R\$ 21,12	R\$ 20,92	14,89	R\$ 311,50	0,25%
5.19		CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE.	M3	R\$ 1,02	R\$ 1,01	19,14	R\$ 19,33	0,02%
5.20		1TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	19,14	R\$ 180,49	0,15%
5.21		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFECÇÃO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	R\$ 322,46	R\$ 319,35	1,68	R\$ 536,51	0,44%
5.22		LASTRO DE BRITA	M3	R\$ 64,06	R\$ 63,44	3,72	R\$ 236,00	0,19%
5.23		CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO/TESTE E LIMPEZA	M	R\$ 2,82	R\$ 2,79	42,00	R\$ 117,18	0,10%
							R\$ 31.474,53	25,60%
6 PAVIMENTAÇÃO								
6.1		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	R\$ 1,17	R\$ 1,16	559,38	R\$ 648,88	0,53%
6.2		REFORÇO COM MATERIAL ARGILOSO	M3	R\$ 11,92	R\$ 11,81	55,94	R\$ 660,65	0,54%
6.3		BASE E SUB-BASE EM ARENOSO COMPACTADO ESP=25CM	M2	R\$ 9,01	R\$ 8,92	559,38	R\$ 4.989,67	4,06%
6.4		BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$ 85,75	R\$ 84,93	111,28	R\$ 9.501,97	7,73%
6.5		IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M2	R\$ 3,15	R\$ 3,12	559,38	R\$ 1.745,27	1,42%
6.6		PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	R\$ 1,12	R\$ 1,11	559,38	R\$ 620,91	0,50%
6.7		APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	R\$ 181,51	R\$ 179,76	67,13	R\$ 12.067,29	9,82%
6.8		TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ DMT = 25,0 KM	T	R\$ 18,65	R\$ 18,47	67,13	R\$ 1.239,89	1,01%
							R\$ 25.475,57	20,73%
7 URBANISMO E PAISAGISMO								
7.1		MEIO-FIO (GUJA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$ 29,54	R\$ 29,25	199,78	R\$ 5.845,56	4,76%
7.2		ATERRO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT. DE EMP	M3	R\$ 36,94	R\$ 36,58	21,58	R\$ 789,40	0,64%
7.3		PASSEIO EM CONCRETO ESP=0,05M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$ 43,09	R\$ 42,67	143,84	R\$ 6.137,65	4,99%
7.4		PASSEIO EM CONCRETO FCK=20MPA, C/ 0,07M DE ESPESURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E LEITO DE ARENOSO COM ESP. =0,15M	M3	R\$ 58,50	R\$ 57,93	14,18	R\$ 833,03	0,68%
7.5		FORNEC./ASSENT. DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	R\$ 74,81	R\$ 73,60	79,91	R\$ 5.881,38	4,78%
7.6		PINTURA DE MEIO-FIO	M	R\$ 1,72	R\$ 1,71	199,78	R\$ 341,62	0,28%
7.7		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	35,96	R\$ 489,78	0,40%
7.8		GRAMA BATAFAS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$ 8,95	R\$ 8,86	39,96	R\$ 354,05	0,29%
7.9		PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100CM, 5M CAVA DE 60X60X60CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UN	R\$ 24,79	R\$ 24,58	10,00	R\$ 245,80	0,20%
7.10		ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	R\$ 239,65	R\$ 237,34	5,99	R\$ 1.421,67	1,16%
7.11		MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	R\$ 240,84	R\$ 238,82	4,98	R\$ 1.190,23	0,97%
7.12		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	R\$ 298,83	R\$ 295,46	3,00	R\$ 886,38	0,72%
7.13		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIPOLOS	M3	R\$ 305,02	R\$ 302,67	3,50	R\$ 1.059,35	0,86%
							R\$ 16.733,59	13,61%
8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								



Handwritten signature or initials.

8.1	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO DIAMETRO = 60CM, PROF = 140CM. INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UND	R\$ 1.079,80	R\$ 1.069,40	2,00	R\$ 2.138,80	1,74%
8.2	TAMPAO FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA, 175 KG, TIPO T-170 FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	R\$ 585,41	R\$ 579,76	2,00	R\$ 1.158,52	0,94%
8.3	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	M3	R\$ 5,95	R\$ 5,89	94,30	R\$ 555,42	0,45%
8.4	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R\$ 29,65	R\$ 29,35	159,82	R\$ 4.692,32	3,82%
8.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R\$ 56,56	R\$ 56,01	99,89	R\$ 5.594,84	4,55%
8.6	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 10,47	R\$ 10,37	91,28	R\$ 946,57	0,77%
8.7	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURACAO	UN	R\$ 359,75	R\$ 356,28	1,00	R\$ 356,28	0,29%
8.8	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0.40X0.60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R\$ 258,13	R\$ 255,64	1,00	R\$ 255,64	0,21%
8.9	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	R\$ 85,32	R\$ 84,50	4,00	R\$ 338,00	0,27%
8.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 1,00	R\$ 0,99	703,23	R\$ 696,20	0,57%
VALOR TOTAL DA OBRA:						R\$ 122.918,22	

Breno Sant'Ana
 Oliveira Santana Construções LTDA
 Alan dos Santos Santana
 Socio Administrador
 Breno M. O. Sant'Ana
 Engenheiro Civil
 CREA 52410-BA



203

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MODALIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS CAJI, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.

LOTE 01
 ENDEREÇO : 4º Trv Arlene Sales

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAVIMENTAÇÃO

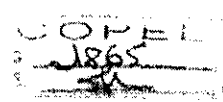
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT. SEM ROI	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL	%
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL *					R\$	0,00%
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA	MÊS	R\$ 21.818,00	R\$ 21.818,00		R\$	
1.2		MOTORISTA E ALUGUEL DE VEÍCULO/INCL.COMRUST.(GASOL)1.0 BÁSICO/NOVO C/AR,P/RODAR 2500 A 3000KM/MÊS PARA FISCALIZAÇÃO	MÊS	R\$ 4.790,50	R\$ 4.744,33		R\$	
		(*) Verificar custo da Administração Local na planilha resumo					R\$ 9.683,93	7,63%
2		SERVIÇOS INICIAIS					R\$	
2.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 182,09	R\$ 180,33	12,00	R\$ 2.163,96	1,70%
2.2		PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES (0,60X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA.	UN	R\$ 27,98	R\$ 27,71	10,00	R\$ 277,10	0,22%
2.3		CRCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUINDO CONFEÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASE DE CONCRETO.	M	R\$ 11,96	R\$ 11,85	102,10	R\$ 1.209,89	0,95%
2.4		PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES,)	UN	R\$ 3.046,40	R\$ 3.017,04	2,00	R\$ 6.034,08	4,75%
2.5		BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) **	M2	R\$ 295,96	R\$ 293,11		R\$	0,00%
		(**) Verificar custo da Central na planilha resumo					R\$ 4.476,92	3,53%
3		DEMOLIÇÕES, REPAROS E RETIRADAS					R\$	
3.1		REMANEJAMENTO DE REDE DE AGUA	ML	R\$ 9,31	R\$ 9,22	102,10	R\$ 941,36	0,74%
3.2		EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA (PENA D'ÁGUA)	UN	R\$ 85,11	R\$ 85,28	6,00	R\$ 511,68	0,40%
3.3		RETRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$ 3,49	R\$ 3,46	10,00	R\$ 34,60	0,03%
3.4		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	26,06	R\$ 19,02	0,02%
3.5		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	26,06	R\$ 245,75	0,19%
3.6		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 16,38	R\$ 16,20	2,00	R\$ 33,05	0,03%
3.7		DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIÂMETRO DE 10CM ATÉ 30CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAIZES	UN	R\$ 72,07	R\$ 71,86	3,00	R\$ 65,58	0,05%
3.8		PASSADIOS DE MADEIRA PARA FEDESTRES	M2	R\$ 42,60	R\$ 42,19	7,30	R\$ 316,43	0,25%
3.9		TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEÍCULOS	M2	R\$ 35,39	R\$ 35,04	15,00	R\$ 525,60	0,41%
3.10		LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 600,40	R\$ 594,62	3,00	R\$ 1.783,86	1,41%
4		TERRAPLENAGEM					R\$ 6.157,51	4,86%



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 04/11/2014

[Handwritten signature]

4.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E BREVÊ	M2	R\$	0,42	R\$	0,41	571,76	R\$	234,42	0,19%
4.2	LIMPÉZA MANUAL DO TERRENO COM PASPAGEM SUPERFICIAL, REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL ATÉ 0,20M E BOTA-FORA	M2	R\$	4,31	R\$	4,77	243,41	R\$	1.161,07	0,91%
4.3	LIMPÉZA DE TERRENO - PASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	R\$	0,47	R\$	0,46	571,76	R\$	263,01	0,21%
4.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	R\$	0,34	R\$	0,33	571,76	R\$	188,68	0,15%
4.5	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$	10,02	R\$	9,93	137,22	R\$	1.362,53	1,07%
4.6	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$	9,52	R\$	9,43	137,22	R\$	1.293,98	1,02%
4.7	ESCALVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CONTE DE SUBLEITO (C/TRACTOR ESTEIRAS 100HP)	M3	R\$	1,89	R\$	1,87	377,36	R\$	703,66	0,56%
4.8	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	M3	R\$	0,20	R\$	0,20	377,36	R\$	75,47	0,06%
4.9	ATERRO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT. DE PAU	M3	R\$	16,94	R\$	16,58	17,18	R\$	627,35	0,49%
4.10	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GCM=95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP)	M3	R\$	2,89	R\$	2,86	85,76	R\$	245,27	0,19%
5 DRENAGEM										
5.1	LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$	4,07	R\$	4,03	31,00	R\$	29.770,66	23,45%
5.2	ESCAVA MEC (ESCAVA HORIZONTAL ESCOR PROF=1,5 A 3M MAT 1A FAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO)	M3	R\$	4,91	R\$	4,86	57,95	R\$	124,93	0,10%
5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1 BM, EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$	22,07	R\$	21,86	15,32	R\$	334,90	0,26%
5.4	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$	966,14	R\$	956,83	2,00	R\$	1.913,66	1,51%
5.5	CHAMINE P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSO TAMPAO E ANEL	UN	R\$	285,39	R\$	282,64	2,00	R\$	565,28	0,45%
5.6	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX ARF/A/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CHAMAREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$	588,47	R\$	582,80	2,00	R\$	1.165,60	0,92%
5.7	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	R\$	963,37	R\$	954,08	4,00	R\$	3.816,32	3,01%
5.8	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO E LIXIVEL PERFURADO - DN 100	M	R\$	51,40	R\$	50,90	31,00	R\$	1.377,90	1,24%
5.9	SARBIÇA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIRO POLADO, ESPESURA = 8CM, LARGURA = 40CM,	M	R\$	26,10	R\$	25,85	204,20	R\$	5.278,57	4,16%
5.10	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	R\$	89,46	R\$	88,60	17,00	R\$	1.503,20	0,84%
5.11	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, E = 600 MM	M	R\$	136,84	R\$	135,52	31,00	R\$	4.202,12	3,31%
5.12	BÓCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO Ø0,60M, EM CONCRETO CILINDRICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	R\$	251,73	R\$	246,41	1,00	R\$	516,41	0,41%
5.13	ESGOTAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	M2	R\$	43,51	R\$	43,19	124,00	R\$	5.355,56	4,22%
5.14	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTODESCOANTE	M	R\$	3,56	R\$	3,52	175,00	R\$	619,52	0,49%
5.15	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	R\$	69,17	R\$	68,59	16,40	R\$	987,64	0,77%
5.16	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR	M3	R\$	10,47	R\$	10,37	38,48	R\$	393,04	0,31%
5.17	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPALHAMENTO ENTRE ARCOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X EMBASA)	M2	R\$	3,31	R\$	3,28	31,00	R\$	101,68	0,08%
5.18	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA-500M	M3	R\$	21,12	R\$	20,92	15,39	R\$	321,96	0,25%
5.19	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE,	M3	R\$	1,02	R\$	1,01	19,79	R\$	19,99	0,02%
5.20	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$	9,52	R\$	9,43	19,79	R\$	188,62	0,15%



[Handwritten signature]

5,21		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFEÇÃO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	R\$ 322,46	R\$ 318,35	1,72	R\$ 549,28	0,43%
5,22		LASTRO DE BRITA	M3	R\$ 64,06	R\$ 63,44	3,86	R\$ 244,89	0,19%
5,23		CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO/TESTE E LIMPEZA	M	R\$ 2,82	R\$ 2,79	43,00	R\$ 119,97	0,09%
6	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 32.169,49	25,34%
6,1		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOBRELITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	R\$ 1,17	R\$ 1,16	571,76	R\$ 663,24	0,52%
6,2		REFORÇO COM MATERIAL ARGILOSO	M3	R\$ 11,92	R\$ 11,81	57,18	R\$ 675,30	0,53%
6,3		BASE E SUB-BASE EM ARENOSO COMPACTADO ESP=25CM	M2	R\$ 9,01	R\$ 8,92	571,76	R\$ 5.100,10	4,02%
6,4		BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$ 85,75	R\$ 84,93	114,35	R\$ 9.711,75	7,66%
6,5		IN-PRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	M2	R\$ 3,15	R\$ 3,12	571,76	R\$ 1.783,89	1,40%
6,6		PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C	M2	R\$ 1,12	R\$ 1,11	571,76	R\$ 634,65	0,50%
6,7		APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUD), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	R\$ 181,51	R\$ 179,74	88,61	R\$ 12.333,83	9,72%
6,8		TRANSPORTE LOCAL DE CBUD DMT = 25,0 KM	T	R\$ 18,65	R\$ 18,47	88,61	R\$ 1.267,23	1,00%
7	URBANISMO E PAISAGISMO						R\$ 26.033,61	20,51%
7,1		MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$ 29,94	R\$ 29,26	204,20	R\$ 5.974,89	4,71%
7,2		ATERRO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT. DE EMP	M3	R\$ 36,94	R\$ 36,58	22,05	R\$ 805,59	0,64%
7,4		PASSIVO EM CONCRETO ESP=0,05M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$ 43,09	R\$ 42,67	147,02	R\$ 6.273,34	4,94%
7,4		PASSIVO EM CONCRETO FCK=20MPA, C/ 0,07M DE ESPESURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E LEITO DE ARENOSO COM ESP = 0,15M	M3	R\$ 58,50	R\$ 57,93	14,70	R\$ 851,57	0,67%
7,5		FÓFONO/ASSENT. DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	R\$ 74,31	R\$ 73,60	81,88	R\$ 6.011,65	4,74%
7,6		PINTURA DE MEIO-FIO	M	R\$ 1,72	R\$ 1,71	204,20	R\$ 349,18	0,27%
7,7		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,67	36,76	R\$ 500,67	0,39%
7,8		GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$ 8,93	R\$ 8,86	40,84	R\$ 361,84	0,29%
7,9		PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100CM, EM CAVA DE 30X30X30CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UN	R\$ 24,79	R\$ 24,55	10,00	R\$ 246,50	0,19%
7,10		ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO & AREIA)	M3	R\$ 239,85	R\$ 237,84	6,14	R\$ 1.458,89	1,16%
7,11		MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	R\$ 240,84	R\$ 238,52	5,11	R\$ 1.218,84	0,96%
7,12		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	R\$ 298,33	R\$ 295,46	3,06	R\$ 904,11	0,71%
7,13		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TILOS	M3	R\$ 305,62	R\$ 302,67	3,57	R\$ 1.080,53	0,85%
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 18.659,06	14,70%
8,1		POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEL DE CONCRETO DIAMETRO = 60CM, PROF = 140CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UND	R\$ 1.079,80	R\$ 1.069,40	3,00	R\$ 3.208,20	2,53%
8,2		TAMPAO FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA, 175 KG, TIPO T-170 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	R\$ 585,41	R\$ 579,76	3,00	R\$ 1.739,28	1,37%
8,3		EXCAVAÇÃO DE VALA VAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,3 ATÉ 3M COM REPROSCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	M3	R\$ 5,95	R\$ 5,89	96,18	R\$ 567,68	0,45%
8,4		TUBO PVC ESGOTO SÉRIE B DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 29,65	R\$ 29,36	163,36	R\$ 4.796,22	3,78%
8,5		TUBO PVC ESGOTO SÉRIE B DN 250MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 56,56	R\$ 56,01	102,10	R\$ 5.718,62	4,50%
8,6		REATERRO DE VAIA COM MATERIAL GRANULAR READIVERTADO ORÇENADO E VIBRADO	M3	R\$ 10,47	R\$ 10,37	93,10	R\$ 967,92	0,76%



186
186

[Handwritten signature]

B.7		OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	R\$ 359,75	R\$ 356,28	1,00	R\$ 356,28	0,28%
B.8		PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO 0.40X0.60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 258,13	R\$ 255,64	1,00	R\$ 255,64	0,20%
B.9		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	R\$ 85,32	R\$ 84,50	4,00	R\$ 338,00	0,27%
B.10		LIMPETA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 1,00	R\$ 0,99	718,78	R\$ 711,59	0,56%
VALOR TOTAL DA OBRA :							R\$ 126.952,49	

Olivalta Santana
 Olivalta Santana Construções LTDA
 Alameda Santos Santana
 Sócio Administrador

Breno M. O. Sant'Ana
 Engenheiro Civil
 CREA 52410-BA



[Handwritten signature]

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MODALIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS CAJI, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.

LOTE 01

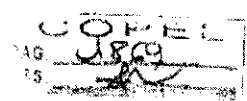
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	RS UNIT. SEM BDI	R\$ UNIT.	QUANT.	RS TOTAL	%
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL *					R\$	0,00%
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA)	MÊS	R\$ 21.818,00	R\$ 21.607,71		R\$	0,00%
1.2		MOTORISTA e ALUGUEL DE VEICULO/INCL COMBUST (GASOL) 1.0 BÁSICO/NOVO C/AR.P/RODAR 2500 A 3000KM/MÊS PARA FISCALIZAÇÃO (* Verificar custo da Administração Local na planilha resumo)	MÊS	R\$ 4.790,50	R\$ 4.744,33		R\$	0,00%
2		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 22.618,18	0,51%
2.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 182,09	R\$ 180,33	36,00	6491,88	0,15%
2.2		PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA, DIMENSÕES (0,60X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	R\$ 27,38	R\$ 27,71	30,00	831,30	0,02%
2.3		CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUINDO CONFECÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASE DE CONCRETO.	M	R\$ 11,96	R\$ 11,85	526,91	6243,88	0,14%
2.4		PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES), 1,5%	UN	R\$ 3.016,40	R\$ 3.017,04	3,00	9051,12	0,20%
2.5		BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) ** (**) Verificar custo da Canteira na planilha resumo	M2	R\$ 298,96	R\$ 298,31		R\$	0,00%
3		DEMOLIÇÕES REPAROS E RETIRADAS					R\$ 55.832,27	0,83%
3.1		EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES DOMIC LIARES DE ÁGUA (PENA D'ÁGUA)	UN	R\$ 96,11	R\$ 85,28	23,00	1961,44	0,04%
3.2		RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$ 3,49	R\$ 3,46	10.538,26	36462,38	0,81%
3.3		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	1.696,64	1238,55	0,03%
3.4		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, UM-10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	1.696,64	15999,32	
3.5		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 16,36	R\$ 16,20	10,83	170,59	0,00%
4		TERRAPLENAGEM					R\$ 133.866,17	3,00%
4.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	R\$ 0,42	R\$ 0,41	37.215,33	15268,70	0,34%
4.2		FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	R\$ 24,18	R\$ 24,18	1.110,10	26828,37	2,35%



[Handwritten signature]

4,3		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	1.339,79	978,05	0,02%
4,4		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	1.339,79	12634,22	0,28%
5 DRENAGEM						R\$ 562.563,12	12,48%	
5,1		LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$ 4,07	R\$ 4,03	529,00	2131,87	0,05%
5,2		ESCAV.MEC (ESCAV.HIDR)VALA ESCOR PROF=1,5 A 3M MAT 1A CAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	R\$ 4,91	R\$ 4,86	906,77	4406,90	0,10%
5,3		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$ 22,07	R\$ 21,86	263,46	5759,24	0,13%
5,4		POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=60CM, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$ 956,24	R\$ 956,83	15,00	14352,45	0,32%
5,5		CHAMINE P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSO TAMPÃO E ANEL	M	R\$ 285,39	R\$ 282,64	15,00	4239,60	0,09%
5,6		TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG. P = CHAMINE CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1-4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$ 588,47	R\$ 582,80	15,00	8742,00	0,20%
5,7		CAIXA COLETORA, 3,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPÃO DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	R\$ 963,37	R\$ 954,08	30,00	28622,40	0,64%
5,8		SARUETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	R\$ 26,10	R\$ 25,85	10.538,26	272414,02	6,09%
5,9		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	R\$ 89,46	R\$ 88,60	106,00	9391,60	0,21%
5,10		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 600 MM	M	R\$ 136,84	R\$ 135,52	529,00	71690,08	1,60%
5,11		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	R\$ 551,75	R\$ 546,41	3,00	1639,23	0,04%
5,12		ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	M2	R\$ 43,61	R\$ 43,19	2.116,00	91390,04	2,04%
5,13		ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AU FOLSCOVANTE	H	R\$ 3,56	R\$ 3,52	528,00	1858,56	0,04%
5,14		ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	R\$ 60,17	R\$ 59,59	263,05	15675,15	0,35%
5,15		REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 10,47	R\$ 10,37	613,80	6365,11	0,14%
5,16		CERCA DE PROTEÇÃO 5/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPAAAMENTO ENTRE APOIOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X EMBASA)	M2	R\$ 3,31	R\$ 3,28	529,00	1735,12	0,04%
5,17		CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA-500M	M3	R\$ 21,12	R\$ 20,92	245,91	5136,07	0,11%
5,18		CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	R\$ 1,02	R\$ 1,01	315,67	318,83	0,01%
5,19		TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE 1A E 2A CAT C/CAMINHÃO BASCUL. DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	315,67	2976,77	0,07%
5,20		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFEÇÃO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	R\$ 322,46	R\$ 319,35	25,40	8111,49	0,18%
5,21		LASTRO DE BRITA	M3	R\$ 60,06	R\$ 60,44	60,45	3634,95	
5,22		CABASTO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO/TESTE E LIMPEZA	M	R\$ 2,82	R\$ 2,79	835,00	1771,65	0,04%



[Handwritten signature]

6 PAVIMENTAÇÃO							R\$ 2.317.438,85	51,79%
6.1	EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO. TEOR DE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA, CBR 20%, D.M.T. = 12 KM	M3	R\$ 8,73	R\$ 8,65	930,41	8048,05	0,18%	
6.2	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$ 85,75	R\$ 84,93	744,33	63215,95	1,41%	
6.3	REMEENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANICA	M3	R\$ 131,55	R\$ 130,28	837,36	109091,26	2,44%	
6.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C	M2	R\$ 1,12	R\$ 1,11	11.164,90	12393,04	0,28%	
6.5	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	R\$ 181,51	R\$ 179,75	10.718,31	1926723,41	43,05%	
6.6	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ DMT = 25,0 KM	T	R\$ 18,05	R\$ 18,47	10.718,31	197967,19	4,42%	
7 URBANISMO E FAISAGISMO							R\$ 1.202.690,58	26,87%
7.1	MEIO-FIO (BUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$ 29,54	R\$ 29,26	10.538,26	308349,49	6,89%	
7.2	PASSEIO EM CONCRETO ESP=0,05M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$ 43,09	R\$ 42,87	11.356,53	484583,99	10,83%	
7.3	FORNEC/ASSENT DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	R\$ 74,31	R\$ 73,60	4.215,31	310246,82	6,93%	
7.4	PINTURA DE MEIO-FIO	M	R\$ 1,72	R\$ 1,71	10.538,26	18020,42	0,40%	
7.5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	1.896,88	25835,51	0,58%	
7.6	GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$ 8,95	R\$ 8,86	2.107,65	18673,78	0,42%	
7.7	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UN	R\$ 24,79	R\$ 24,55	527,00	12937,85	0,29%	
7.8	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	M3	R\$ 239,65	R\$ 237,34	31,61	7502,32	0,17%	
7.9	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	R\$ 240,84	R\$ 238,52	26,35	6285,00	0,14%	
7.10	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	R\$ 298,33	R\$ 295,45	19,82	4674,18	0,10%	
7.11	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	R\$ 305,62	R\$ 302,67	18,44	5581,23	0,12%	
8 CICLOVIA							R\$ 129.346,16	2,89%
8.1	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETRORREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA CONTINUA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	632,29	8611,79	0,19%	
8.2	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETRORREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	632,29	8611,79	0,19%	



COPIA
JUN 10
S.

[Handwritten signature]

8,3		PINTURA CONTÍNUA ACRÍLICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - PICTOGRAMA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	632,29	8611,79	0,19%
8,4		PINTURA CONTÍNUA ACRÍLICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR AMARELA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	632,29	8611,79	0,19%
8,5		PINTURA CONTÍNUA ACRÍLICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MANUAL (PISTOLA), RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR VERMELHA - CICLOPAIXA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	632,29	8611,79	0,19%
8,6		TACHÃO REFLEXIVO BIDIRECCIONAL, RETANGULAR (0,25X0,15X0,05)M, COM ELEMENTOS REFLEXIVOS NA COR AMARELA E CORPO AMARELO.	UND.	R\$ 52,30	R\$ 51,79	1.317,29	68222,45	1,52%
8,7		PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO #16 COM PELÍCULA REFLETIVA.	M2	R\$ 346,13	R\$ 342,85	52,69	18064,77	0,40%
9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 50.451,18	1,13%
9,1		OBEUSCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	R\$ 359,75	R\$ 356,28	3,00	1068,84	0,02%
9,2		PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 258,13	R\$ 255,64	3,00	766,92	0,02%
9,3		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	R\$ 85,32	R\$ 84,50	12,00	1014,00	0,02%
9,4		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 0,99	R\$ 0,98	48.572,88	47601,42	1,05%

6/ Olivalta Santana
 Olivalta Santana Construções LTDA
 Alan dos Santos Santana
 Sócio Administrador

Diogo M. O. Sant'Ana
 Engenheiro Civil
 CREA 82410-0A



[Handwritten signature]

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MODALIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIROS CAJÁ, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MARGEM E VILAS DO ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.

LOTE 01
 ENDEREÇO: RUA FRAIA DE ITAPOÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT. SEM BOM	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL	%
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL *					R\$	0,00%
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA)	MÊS	R\$ 21.818,00	R\$ 21.607,71		R\$	0,00%
1.2		MOTORISTA E ALUGUEL DE VEICULO/INCL COMBUST. (GASOL) 1.0 BASICO/NOVO C/AR,P/RODAR 2500 A 3000KM/MÊS PARA FISCALIZAÇÃO	MÊS	R\$ 4.790,50	R\$ 4.744,33		R\$	0,00%
		(*) Verificar custo da Administração Local na planilha resumo						
2		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 8.205,84	0,39%
2.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 182,09	R\$ 180,33	12,00	R\$ 2.163,96	0,10%
2.2		PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTENCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA, DIMENSÕES (0,60X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	R\$ 27,98	R\$ 27,71	12,00	R\$ 332,52	0,02%
2.3		CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUSIVE CONFECÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASE DE CONCRETO.	M	R\$ 11,96	R\$ 11,85	227,20	R\$ 2.692,32	0,13%
2.4		PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES) 1,5%	UN	R\$ 3.016,40	R\$ 3.017,04	1,00	R\$ 3.017,04	0,14%
2.5		BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCEMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) **	M2	R\$ 293,96	R\$ 293,11		R\$	0,00%
		(**) Verificar custo da Canteira na planilha resumo						
3		DEMOLIÇÕES, REPAROS E RETIRADAS					R\$ 24.070,94	0,82%
3.1		EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA (PENA D'ÁGUA)	UN	R\$ 88,11	R\$ 85,28	10,00	R\$ 852,80	0,04%
3.2		RETIRADA DE MEIO FIO C/ ENFIlhAMENTO E SE REMOÇÃO	M	R\$ 3,49	R\$ 3,46	4.544,02	R\$ 15.722,31	0,75%
3.3		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE E M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	730,54	R\$ 533,24	0,03%
3.4		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, 0Mx10XM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	730,54	R\$ 6.886,99	
3.5		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 16,35	R\$ 16,20	4,54	R\$ 73,55	0,00%
4		TERIAPLENAGEM					R\$ 65.427,49	3,13%
4.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	R\$ 0,42	R\$ 0,41	18.176,00	R\$ 7.487,19	0,16%



Handwritten signature and date: 20/11/14

4,2		RESAGEM CONTINUA DO REVEST. SETURMINOSO	M3	R\$	95,03	R\$	94,13	545,28	R\$	51.327,21	2,65%
4,3		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$	0,74	R\$	0,73	654,34	R\$	477,67	0,02%
4,4		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$	0,92	R\$	0,91	654,34	R\$	6.170,43	0,29%
									R\$	240.830,35	11,43%
5	DRENAGEM										
5,1		LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$	4,07	R\$	4,03	228,00	R\$	918,84	0,04%
5,2		ESCAV.MEC (ESCAV.HIDR./VALA ESCOR PROF=1,5 A 3M MAT 1A CAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO)	M3	R\$	4,91	R\$	4,86	894,80	R\$	1.918,72	0,09%
5,3		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$	22,07	R\$	21,86	114,60	R\$	2.483,30	0,12%
5,4		POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE Ø=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$	965,14	R\$	956,83	6,00	R\$	5.740,98	0,27%
5,5		CHAMINE P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSO TAMPA E ANEL	M	R\$	285,19	R\$	282,64	6,00	R\$	1.695,84	0,08%
5,6		TAMPA DE FIBRO FUNDIDO, Ø = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM AREIA/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$	588,47	R\$	582,80	6,00	R\$	3.496,80	0,17%
5,7		CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	R\$	963,17	R\$	954,08	12,00	R\$	11.448,96	0,55%
5,8		SARILETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SECHO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M	R\$	26,10	R\$	25,85	4.544,02	R\$	117.462,92	5,61%
5,9		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, Ø = 400 MM	M	R\$	89,45	R\$	88,60	48,00	R\$	4.252,80	0,20%
5,10		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, Ø = 600 MM	M	R\$	136,84	R\$	135,52	228,00	R\$	30.898,56	1,48%
5,11		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO Ø=0,60M, EM CONCRETO CICLOPE, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	R\$	551,73	R\$	548,41	1,00	R\$	548,41	0,03%
5,12		ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	M2	R\$	43,61	R\$	43,19	912,00	R\$	39.389,28	1,88%
5,13		ASSOCAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOSCOVANTE	H	R\$	3,56	R\$	3,52	176,00	R\$	619,52	0,03%
5,14		ATERRO APLADADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	R\$	60,17	R\$	59,59	114,33	R\$	6.812,92	0,33%
5,15		REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$	10,47	R\$	10,37	260,78	R\$	2.746,81	0,13%
5,16		CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPALAMENTO ENTRE APÓIOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X EMBAL)	M2	R\$	3,31	R\$	3,28	228,00	R\$	747,84	0,04%
5,17		CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA, 50CM	M3	R\$	21,12	R\$	20,92	108,71	R\$	2.232,37	0,11%
5,18		CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	R\$	1,02	R\$	1,01	137,20	R\$	138,67	0,01%
5,19		TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE 1A E 2A CAT C/CAMINHÃO BASCUL. DM=10KM	M3	R\$	9,52	R\$	9,43	137,20	R\$	1.293,80	0,06%
5,20		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFEÇÃO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	R\$	122,46	R\$	119,38	12,04	R\$	3.525,67	0,17%
5,21		LASTRO DE BRITA	M3	R\$	13,06	R\$	12,98	75,32	R\$	1.009,78	0,05%



Handwritten signature and initials.

5.22		CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU	M	R\$	2,82	R\$	2,79	276,00	R\$	770,04	0,04%	
6	PAVIMENTAÇÃO									R\$	1.131.612,82	54,09%
6.1		EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO. TEOR DE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA, CBR 20%, D.M.T = 12 KM	M3	R\$	8,73	R\$	8,65	454,40	R\$	3.930,55	0,19%	
6.2		BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$	85,75	R\$	84,93	363,52	R\$	30.873,75	1,48%	
6.3		REMEMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA	M3	R\$	131,55	R\$	130,28	408,96	R\$	53.279,31	2,55%	
6.4		PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C	M2	R\$	1,12	R\$	1,11	5.452,82	R\$	6.052,63	0,29%	
6.5		APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	R\$	181,51	R\$	179,76	5.234,71	R\$	940.991,47	44,97%	
6.6		TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ DMT = 25,0 KM	T	R\$	18,65	R\$	18,47	5.234,71	R\$	96.685,09	4,62%	
7	URBANISMO E PAISAGISMO									R\$	542.306,51	25,92%
7.1		MEO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$	29,54	R\$	29,26	4.544,02	R\$	132.958,03	6,35%	
7.2		PASSEIO EM CONCRETO ESP=0,05M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$	43,09	R\$	42,67	5.452,82	R\$	232.671,83	11,12%	
7.3		FORNEC/ASSENT. DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	R\$	74,31	R\$	73,60	1.817,61	R\$	133.776,10	6,35%	
7.4		PINTURA DE MEO-FIO	M	R\$	1,72	R\$	1,71	4.544,02	R\$	7.770,27	0,37%	
7.5		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$	13,76	R\$	13,62	817,92	R\$	11.140,07	0,53%	
7.6		GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$	8,95	R\$	8,86	908,60	R\$	8.051,97	0,38%	
7.7		PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UN	R\$	24,79	R\$	24,55	227,00	R\$	5.572,85	0,27%	
7.8		ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	M3	R\$	239,85	R\$	237,34	12,63	R\$	3.234,94	0,15%	
7.9		MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	R\$	240,84	R\$	238,52	11,36	R\$	2.709,59	0,13%	
7.10		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	R\$	298,33	R\$	295,46	6,82	R\$	2.015,04	0,10%	
7.11		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIOLOS	M3	R\$	305,62	R\$	302,67	7,95	R\$	2.406,23	0,11%	
8	CICLOVIA									R\$	55.773,06	2,67%
8.1		PINTURA CONTÍNUA ACRÍLICA NBR-11862 (EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETRORREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA CONTÍNUA	M2	R\$	13,76	R\$	13,62	272,64	R\$	3.713,36	0,18%	



Handwritten signature and initials.

8.2		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	272,64	R\$ 3.713,36	0,18%
8.3		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - PICTOGRAMA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	272,64	R\$ 3.713,36	0,18%
8.4		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR AMARELA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	272,64	R\$ 3.713,36	0,18%
8.5		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MANUAL (PISTOLA), RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR VERMELHA - CICLOFAIXA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	272,64	R\$ 3.713,36	0,18%
8.6		TACHÃO REFLEXIVO BIDIRECIONAL RETANGULAR (0,25X0,15X0,05)M, COM ELEMENTOS REFLEXIVOS NA COR AMARELA E CORPO AMARELO.	UND.	R\$ 52,30	R\$ 51,79	568,00	R\$ 29.416,72	1,41%
8.7		PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO #16 COM PELÍCULA REFLETIVA.	M2	R\$ 346,19	R\$ 342,85	22,72	R\$ 7.783,55	0,37%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 24.105,24	1,15%
9.1		OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	R\$ 359,75	R\$ 356,28	1,00	R\$ 356,28	0,02%
9.2		PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 258,13	R\$ 255,64	1,00	R\$ 255,64	0,01%
9.3		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	R\$ 83,32	R\$ 84,50	4,00	R\$ 338,00	0,02%
9.4		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 0,99	R\$ 0,98	23.628,90	R\$ 23.156,32	1,11%

R\$ 1.092.533,65

Olivera Santana
 Oliveira Santana Construções LTDA
 Alan dos Santos Santana
 Sócio Administrador

Breno M. O. Sant'Ana
 Engenheiro Civil
 CREA 92410-BA

COMPROVANTE
 18/15



[Handwritten signature]

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MODALIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS CAJI, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.

LOTE 01
 ENDEREÇO : RUA PRISCILA DUTRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT. SEM BOI	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL	%
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL *					R\$	0,00%
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARREGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA	MÊS	R\$ 21.818,00	R\$ 21.607,71		R\$	0,00%
1.2		MOTORISTA e ALUGUEL DE VEÍCULO/INCL.COMBUST.(CASOL) 0 BÁSICO/NOVO C/AR,P/RODAR 2500 A 3000KM/MÊS PARA FISCALIZAÇÃO	MÊS	R\$ 4.790,50	R\$ 4.744,33		R\$	0,00%
		(*) Verificar custo da Administração Local na planilha resumo						
2		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 7.044,38	0,67%
2.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 182,09	R\$ 180,33	12,00	R\$ 2.163,96	0,20%
2.2		PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES (0,60X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	R\$ 27,98	R\$ 27,71	8,00	R\$ 221,68	0,02%
2.3		CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUINDO CONFECCÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASE DE CONCRETO	M	R\$ 11,96	R\$ 11,85	138,54	R\$ 1.641,70	0,16%
2.4		PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES,) 1,5%	UN	R\$ 3.046,40	R\$ 3.017,04	1,00	R\$ 3.017,04	0,29%
2.5		BARNAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCEMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) **	M2	R\$ 295,96	R\$ 293,11			0,00%
		(**) Verificar custo do Contêiner na planilha resumo						
3		DEMOLIÇÕES REPAROS E RETIRADAS					R\$ 14.683,76	0,99%
3.1		EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA (PENA D'ÁGUA)	UN	R\$ 86,11	R\$ 85,28	6,00	R\$ 511,68	0,05%
3.2		RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$ 3,49	R\$ 3,48	2.770,84	R\$ 9.587,11	0,91%
3.3		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	446,86	R\$ 326,21	0,03%
3.4		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	446,86	R\$ 4.213,89	
3.5		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 16,36	R\$ 16,20	2,77	R\$ 44,87	0,00%
4		TERRAPLENAGEM					R\$ 27.927,37	2,85%
4.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	R\$ 0,42	R\$ 0,41	7.758,35	R\$ 3.180,92	0,30%



COPIA
 140
 158

[Handwritten signature]

4,2		FRESAGEM CONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	R\$ 96,05	R\$ 94,13	232,75	R\$ 21.928,76	2,07%
4,3		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	279,30	R\$ 203,89	0,02%
4,4		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	279,30	R\$ 2.635,80	0,25%
5 DRENAGEM							R\$ 147.681,91	13,88%
5,1		LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$ 4,07	R\$ 4,03	189,00	R\$ 560,17	0,05%
5,2		ESCAV.MEC (ESCAV.HIDR)VALA ESCOR PROF=1,5 A 3M MAT JA CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	R\$ 4,91	R\$ 4,86	234,21	R\$ 1.138,26	0,11%
5,3		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$ 22,07	R\$ 21,86	69,27	R\$ 1.514,24	0,14%
5,4		POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$ 965,14	R\$ 956,83	4,00	R\$ 3.827,32	0,36%
5,5		CHAMINE P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPAO E ANEL	M	R\$ 285,39	R\$ 282,64	4,00	R\$ 1.130,56	0,11%
5,6		TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$ 588,47	R\$ 582,80	4,00	R\$ 2.331,20	0,22%
5,7		CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	R\$ 963,37	R\$ 954,08	8,00	R\$ 7.632,64	0,72%
5,8		SARJETÁ EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	R\$ 26,10	R\$ 25,85	2.770,84	R\$ 71.826,21	6,78%
5,9		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	R\$ 89,46	R\$ 88,60	23,00	R\$ 2.037,80	0,19%
5,10		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 600 MM	M	R\$ 136,84	R\$ 135,52	139,00	R\$ 18.837,28	1,78%
5,11		BOCA PARA BUEIHO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	R\$ 551,73	R\$ 546,41	1,00	R\$ 546,41	0,05%
5,12		ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	R\$ 43,61	R\$ 43,19	556,00	R\$ 24.013,64	2,27%
5,13		ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTODESCOVANTE	H	R\$ 3,56	R\$ 3,52	176,00	R\$ 619,52	0,06%
5,14		ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	R\$ 60,17	R\$ 59,59	68,19	R\$ 4.063,44	0,38%
5,15		REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 10,47	R\$ 10,37	159,11	R\$ 1.649,97	0,16%
5,16		CLIPA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPAAMENTO ENTRE ARCOIS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X EMBASA)	M2	R\$ 3,31	R\$ 3,28	139,00	R\$ 455,92	0,04%
5,17		CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA-500M	M3	R\$ 21,12	R\$ 20,92	83,64	R\$ 1.731,35	0,16%
5,18		CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	R\$ 1,02	R\$ 1,01	81,83	R\$ 82,65	0,01%
5,19		TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE 1ª E 2ª CAT C/CAMINHÃO BASCUL. DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	81,83	R\$ 771,66	0,07%
5,20		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFECCAO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	R\$ 322,46	R\$ 319,35	6,48	R\$ 2.069,39	0,20%
5,21		LASTRO DE BRIÇA	M2	R\$ 14,44	R\$ 14,24	990,10	R\$ 14.111,64	1,33%



Handwritten signature and initials.

5,22		CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU	M	R\$ 2,82	R\$ 2,79	152,00	R\$ 451,98	0,04%
							R\$ 483.108,65	45,71%
6 PAVIMENTAÇÃO								
6.1		EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO. TEOR DE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA, CBR 20%, D.M.T. = 12 KM	M3	R\$ 8,73	R\$ 8,65	193,96	R\$ 1.677,75	0,16%
6.2		BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$ 85,75	R\$ 84,93	155,17	R\$ 13.178,59	1,25%
6.3		REMOVEDOR PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA	M3	R\$ 131,55	R\$ 130,28	174,56	R\$ 22.741,68	2,15%
6.4		PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 3C	M2	R\$ 1,12	R\$ 1,11	2.327,51	R\$ 2.583,54	0,24%
6.5		APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSO O TRANSPORTE	T	R\$ 181,51	R\$ 179,76	2.234,41	R\$ 401.667,54	38,00%
6.6		TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ, DM1 = 25,0 KM	T	R\$ 18,05	R\$ 18,47	2.234,41	R\$ 41.269,55	3,90%
							R\$ 530.702,59	51,29%
7 URBANISMO E PAISAGISMO								
7.1		MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$ 29,54	R\$ 29,26	2.770,84	R\$ 81.074,78	7,67%
7.2		PASSEIO EM CONCRETO ESP=0,05M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$ 43,09	R\$ 42,67	3.325,01	R\$ 141.878,18	13,42%
7.3		FORNEC./ASSENT. DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	R\$ 74,33	R\$ 73,60	1.108,34	R\$ 81.573,82	7,72%
7.4		PINTURA DE MEIO-FIO	M	R\$ 1,72	R\$ 1,71	2.770,84	R\$ 4.738,34	0,45%
7.5		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	498,75	R\$ 6.792,98	0,64%
7.6		GRAMA BATAIS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$ 8,98	R\$ 8,86	564,17	R\$ 4.909,99	0,48%
7.7		PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100CM, EM CAVA DE 80X60X80CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UH	R\$ 24,79	R\$ 24,89	139,00	R\$ 3.413,48	0,33%
7.8		ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	R\$ 239,65	R\$ 237,34	8,31	R\$ 1.972,30	0,19%
7.9		MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	M3	R\$ 240,84	R\$ 238,52	6,93	R\$ 1.652,94	0,16%
7.10		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	R\$ 298,33	R\$ 295,46	4,16	R\$ 1.229,11	0,12%
7.11		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUOLOS	M3	R\$ 305,62	R\$ 302,67	4,85	R\$ 1.467,95	0,14%
							R\$ 42.667,06	3,22%
8 CICLOVIA								
8.1		PINTURA CONTINUA ACRÍLICA NBR-11852 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 7 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETRORREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA CONTINUA	M2	R\$ 11,76	R\$ 11,62	186,25	R\$ 2.164,33	0,21%



8,2		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETRORREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICACAO, NA COR BRANCA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	166,25	R\$ 2.264,33	0,21%
8,3		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETRORREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICACAO, NA COR BRANCA - PICTOGRAMA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	166,25	R\$ 2.264,33	0,21%
8,4		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETRORREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICACAO, NA COR AMARELA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,70	R\$ 13,62	166,25	R\$ 2.264,33	0,21%
8,5		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MANUAL (PISTOLA), RETRORREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICACAO, NA COR VERMELHA - CICLEFAIXA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	166,25	R\$ 2.264,33	0,21%
8,6		TACHAO REFLEXIVO BIDIRECCIONAL, RETANGULAR (0,25X0,15X0,05)M, COM ELEMENTOS REFLEXIVOS NA COR AMARELA E CORPO AMARELO.	UND.	R\$ 52,00	R\$ 51,79	346,36	R\$ 17.937,98	1,70%
8,7		PLACA DE SINALIZACAO EM ACO GALVANIZADO #16 COM PELICULA REFLETIVA.	M2	R\$ 346,19	R\$ 342,85	13,85	R\$ 4.748,87	0,45%
9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 14.824,08	1,12%
9,1		OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURACAO	UN	R\$ 359,75	R\$ 356,26	1,00	R\$ 356,26	0,03%
9,2		PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0, COM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R\$ 288,18	R\$ 286,64	1,00	R\$ 286,64	0,02%
9,3		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	R\$ 85,32	R\$ 84,50	4,00	R\$ 338,00	0,03%
9,4		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 0,99	R\$ 0,98	11.083,36	R\$ 10.861,60	1,03%

R\$ 1.068.639,79

p/ Oliveira Santana
 Oliveira Santana Construções LTDA
 Alameda dos Santos Santana
 Sócio Administrador

Diogo M. Q. Santana
 Engenheiro Civil
 CREA 02410-BA



298

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MODALIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIRROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS CAJÁ, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.

LOTE 01
 ENDEREÇO : RUA AMARÍLIO T DOS SANTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT. SEM ROI	R\$ UNIT.	QJANT.	R\$ TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL *						R\$	0,00%
1.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCAMREGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA	MÊS	R\$ 21.618,00	R\$ 21.607,71		R\$	0,00%
1.2		MOTORISTA E ALUGUEL DE VEICULO/INCL COM BUST. (GASOL) 1 0 BÁSICO/NOVO C/AR,P/RODAR 2500 A 3000KM/MÊS PARA FISCALIZAÇÃO	MÊS	R\$ 4.790,50	R\$ 4.744,33		R\$	0,00%
		(*) Verificar custo da Administração Local na planilha resumo						
2	SERVIÇOS INICIAIS						R\$	0,56%
2.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 182,09	R\$ 180,33	12,00	R\$ 2.163,96	0,18%
2.2		PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA, DIMENSÕES (0,60X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	R\$ 27,98	R\$ 27,71	10,00	R\$ 277,10	0,02%
2.3		CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUINDO CONFECÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASE DE CONCRETO	M	R\$ 11,96	R\$ 11,85	161,17	R\$ 1.909,86	0,14%
2.4		PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÃO) 1,0%	UN	R\$ 3.048,40	R\$ 3.017,04	1,00	R\$ 3.017,04	0,23%
2.5		BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA CRAÃO 1:0 (CIMENTO E AREIA) **	M2	R\$ 295,96	R\$ 293,12			0,00%
		(**) Verificar custo da Cantina na planilha resumo						
3	DEMOIÇÕES, REPAROS E RETIRADAS						R\$	0,92%
3.1		EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES DOMICILARES DE ÁGUA (PENA D'ÁGUA)	UN	R\$ 86,11	R\$ 85,28	7,00	R\$ 596,96	0,05%
3.2		RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$ 3,49	R\$ 3,46	3.223,40	R\$ 11.152,96	0,86%
3.3		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTALHO EM CAMINHÃO BASCULANTE D M3	M3	R\$ 0,74	R\$ 0,73	518,24	R\$ 379,05	0,03%
3.4		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM-10CM	M3	R\$ 9,82	R\$ 9,43	519,20	R\$ 4.896,43	
3.5		DEMOIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 16,38	R\$ 16,20	3,23	R\$ 52,14	0,00%
4	TERRAPLENAGEM						R\$	3,07%
4.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GRADE	M2	R\$ 0,42	R\$ 0,41	11.821,80	R\$ 4.825,58	0,35%



Handwritten signature and date: 2014

4,2		FRESAGEM CONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO	M2	R\$ 95,05	R\$ 94,13	338,46	R\$ 31.859,24	2,40%
4,3		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M2	R\$ 0,74	R\$ 0,73	406,15	R\$ 296,49	0,02%
4,4		TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	406,15	R\$ 3.829,99	0,29%
5 DRENAGEM							R\$ 174.050,86	13,04%
5,1		LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$ 4,07	R\$ 4,03	162,00	R\$ 652,86	0,05%
5,2		ESCAV.MEC (ESCAV.HIDR)VALA ESCOR PROF=1,5 A 3M MAT 1A CAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	R\$ 4,91	R\$ 4,86	277,76	R\$ 1.349,91	0,10%
5,3		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$ 22,07	R\$ 21,86	80,59	R\$ 1.761,70	0,13%
5,4		POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$ 956,14	R\$ 956,83	5,00	R\$ 4.784,15	0,36%
5,5		CHAMINE P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPA E ANEL	M	R\$ 285,39	R\$ 282,64	5,00	R\$ 1.413,20	0,11%
5,6		TAMPA DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$ 588,47	R\$ 582,80	5,00	R\$ 2.914,00	0,22%
5,7		CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	R\$ 963,37	R\$ 954,08	10,00	R\$ 9.540,80	0,72%
5,8		SARJEIA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	R\$ 26,10	R\$ 25,85	3.223,40	R\$ 83.324,89	6,29%
5,9		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	R\$ 89,46	R\$ 88,60	35,00	R\$ 3.101,00	0,23%
5,10		TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 600 MM	M	R\$ 136,84	R\$ 135,52	162,00	R\$ 21.954,24	1,66%
5,11		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JARDIM E TRANSPORTE	UN	R\$ 551,73	R\$ 546,41	1,00	R\$ 546,41	0,04%
5,12		ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	R\$ 43,61	R\$ 43,19	648,00	R\$ 27.987,12	2,11%
5,13		ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	R\$ 3,56	R\$ 3,52	176,00	R\$ 619,52	0,05%
5,14		ATERRO APLOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	R\$ 60,17	R\$ 59,59	80,53	R\$ 4.798,78	0,36%
5,15		REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 10,47	R\$ 10,37	187,91	R\$ 1.948,63	0,15%
5,16		CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPAAAMENTO ENTRE APOIOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X EMBASA)	M2	R\$ 3,31	R\$ 3,28	162,00	R\$ 531,36	0,04%
5,17		CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA - 500M	M3	R\$ 21,12	R\$ 20,92	73,16	R\$ 1.572,35	0,12%
5,18		CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	R\$ 1,02	R\$ 1,01	96,64	R\$ 97,61	0,01%
5,19		TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE 1A E 2A CAT C/CAMINHÃO BASCUL. DM=10KM	M3	R\$ 9,52	R\$ 9,43	96,64	R\$ 911,32	0,07%
5,20		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFEÇÃO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	R\$ 372,46	R\$ 319,35	7,88	R\$ 2.516,48	0,19%
5,21		LASTRO DE BRITA	M3	R\$ 64,06	R\$ 63,44	18,52	R\$ 1.178,91	0,09%



Handwritten signature and the number 290.

5,22		CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU	M	R\$ 2,82	R\$ 2,79	197,00	R\$ 549,63	0,04%
6	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 702.517,42	53,00%
6,1		EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO. TEOR DE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA, CBR 20%, D.M.T = 12 KM	M3	R\$ 8,73	R\$ 8,65	282,05	R\$ 2.139,73	0,18%
6,2		BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$ 85,75	R\$ 84,93	225,64	R\$ 19.163,61	1,45%
6,3		REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA	M3	R\$ 131,55	R\$ 130,28	253,81	R\$ 33.070,28	2,50%
6,4		PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C	M2	R\$ 1,12	R\$ 1,11	3.384,57	R\$ 3.756,87	0,28%
6,5		APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	R\$ 181,51	R\$ 179,76	3.249,19	R\$ 584.074,39	44,07%
6,6		TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ DMT = 25,0 KM	T	R\$ 18,65	R\$ 18,47	3.249,19	R\$ 60.012,54	4,53%
7	URBANISMO E PAISAGISMO						R\$ 329.681,09	24,87%
7,1		MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$ 29,54	R\$ 29,26	3.223,40	R\$ 94.316,58	7,12%
7,2		PASSEIO EM CONCRETO ESP=0,05M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$ 43,09	R\$ 42,67	2.578,72	R\$ 110.033,98	8,30%
7,3		FORNEC./ASSENT. DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	R\$ 74,31	R\$ 73,60	1.289,36	R\$ 94.896,90	7,16%
7,4		PINTURA DE MEIO-FIO	M	R\$ 1,72	R\$ 1,71	3.223,40	R\$ 5.512,01	0,43%
7,5		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLEXIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE V.DRO	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	580,21	R\$ 7.902,46	0,60%
7,6		GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$ 8,95	R\$ 8,86	644,68	R\$ 5.711,86	0,43%
7,7		PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UN	R\$ 24,79	R\$ 24,55	161,00	R\$ 3.952,55	0,30%
7,8		ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	M3	R\$ 239,65	R\$ 237,34	9,67	R\$ 2.295,08	0,17%
7,9		MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	M3	R\$ 240,84	R\$ 238,52	8,06	R\$ 1.922,47	0,15%
7,10		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	R\$ 298,33	R\$ 295,46	4,84	R\$ 1.430,03	0,11%
7,11		MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TÍOLOS	M3	R\$ 305,62	R\$ 302,67	5,64	R\$ 1.707,06	0,13%
8	CICLOVIA						R\$ 39.565,03	2,99%
8,1		PINTURA CONTÍNUA ACRÍLICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETRORREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA CONTÍNUA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	193,40	R\$ 2.634,11	0,20%
8,2		PINTURA CONTÍNUA ACRÍLICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETRORREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	193,40	R\$ 2.634,11	0,20%



AG. 1882
SS.

[Handwritten signature]

8.3		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICACAO, NA COR BRANCA - PICTOGRAMA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	193,40	R\$ 2.634,11	0,20%
8.4		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICACAO, NA COR AMARELA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	193,40	R\$ 2.634,11	0,20%
8.5		PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MANUAL (PISTOLA), RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICACAO, NA COR VERMELHA - CICLOFAIXA	M2	R\$ 13,76	R\$ 13,62	193,40	R\$ 2.634,11	0,20%
8.6		TACHAO REFLEXIVO BIDIRECIONAL, RETANGULAR (0,25X0,15X0,05)M, COM ELEMENTOS REFLEXIVOS NA COR AMARELA E CORPO AMARELO	UND.	R\$ 51,30	R\$ 51,79	401,93	R\$ 20.867,74	1,57%
8.7		PLACA DE SINALIZACAO EM ACO GALVANIZADO N16 COM PELICULA REFLETIVA.	M2	R\$ 346,19	R\$ 342,85	16,12	R\$ 5.526,74	0,42%
9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 14.533,33	1,10%
9.1		OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURACAO	UN	R\$ 359,75	R\$ 356,28	1,00	R\$ 356,28	0,03%
9.2		PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R\$ 258,13	R\$ 255,64	1,00	R\$ 255,64	0,02%
9.3		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	R\$ 85,32	R\$ 84,50	4,00	R\$ 338,00	0,03%
9.4		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 0,99	R\$ 0,98	13.800,62	R\$ 13.588,41	1,03%

R\$ 1.138.804,88

Olivera Santana
 Olivera Santana Construções LTDA
 Alan dos Santos Santana
 Sócio Administrador

Brano M. O. Sant'Ana
 Engenheiro Civil
 ORBA 62410-9A



[Handwritten signature]

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
 DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MODALIDADE URBANA COMO RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE BAIRROS DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS CAJI, CENTRO, IPITANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA.

RESUMO GERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO			
LOTE 01	PAVIMENTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO/BARRAÇÃO	R\$ 180.900,04 3,27%
		1ª TRAVESSA ARLENE DA CRUZ SALES	R\$ 95.880,05 1,80%
		2ª TRAVESSA ARLENE DA CRUZ SALES	R\$ 103.810,98 2,05%
		3ª TRAVESSA ARLENE DA CRUZ SALES	R\$ 122.910,22 2,41%
		4ª TRAVESSA ARLENE DA CRUZ SALES	R\$ 126.952,28 2,49%
	SUBTOTAL	R\$ 610.478,03 12,06%	
	RECAPEAMENTO	AV. PRAIA DE ITAPICAN	R\$ 2.092.833,66 41,01%
		AV. PRISCILA BUENA	R\$ 1.088.839,78 20,94%
		RUA AMARELO TIAGO DOS SANTOS	R\$ 1.925.404,08 37,97%
		SUBTOTAL	R\$ 4.496.877,52 87,92%
TOTAL DO LOTE 01		R\$ 5.103.085,03 100,00%	
TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 5.103.085,03	

Oliveira Santana
 Oliveira Santana Construções LTDA
 Alameda Carlos Santana
 São Administrador

Cláudio M. O. Santana
 Engenheiro Civil
 CREA:BA-57.470-D



Cláudio M. de O. Santana
 CREA:BA-57.470-D



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
LAURO DE FREITAS
Cuidando da Gente

SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura

ORDEM DE SERVIÇO N ° 009/2015.

Contrato de Prestação de Serviços n°: 110/2015

Concorrência Pública n°. 007/2014

Objeto: Execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros do Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA.

Valor da Ordem de Serviço: R\$ 5.103.053,82 (cinco milhões, cento e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).


Pela presente ordem de serviço, autorizo à Empresa **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N°. 01.099.606/0001-99, a iniciar as obras de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros do Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico, neste Município.


Início: 16/04/2015

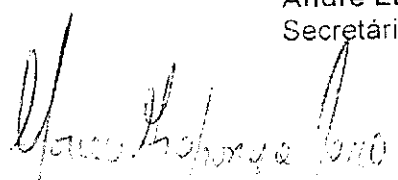
Prazo de execução: 06 Meses.

Previsão de Término: 16/10/2015


Lauro de Freitas-Ba, 16 de Abril de 2015.


Patrício de Oliveira Frota
Coord. do Dpto. de Infraestrutura


André Luis Carvalho Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura


Márcio Araponga Paiva
Prefeito Municipal de Lauro de Freitas

Ciente: _____


OLIVEIRA SANTANA CONTRUÇÕES LTDA
Empresa executora



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2015

Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA. **Vencedora do Lote I. CNPJ:** 01.099.606/0001-99. **Contratante:** Município de Lauro de Freitas. **Objeto do Contrato:** O contrato tem por objetivo a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos. **Processo Administrativo:** Nº 04009/2014. **Dotação Orçamentária:** 02.09.00-1.320-51-90. **Concorrência Pública:** n.º 007/2014. **Data Assinatura:** 15 de abril 2015. **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses. **Valor:** R\$ 5.103.053,82 (Cinco Milhões, cento e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). Márcio Araçonga Paiva.

PUBLICADO

Lauro de Freitas, 6 de Maio de 2015

Jutai Paulo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Jutai Paulo da Silva Paiva

Coordenador Executivo

Secretaria Municipal de Administração

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 110/2015

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 110/2015: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cají, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº007/2014, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07853/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-1.320-51-90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Márcio Araponga Paiva.

CONTRATADA: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Moises de Araújo, 473, Quadra C, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão II, Buraquinho, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:

Aditivo de valor R\$ 1.124.830,03 (HUM MILHÃO CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), contrato vigente 20/10/2015, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 12 de maio de 2015.

Márcio Araponga Paiva
MÁRCIO ARAPONGA PAIVA – Prefeito Municipal
Município de Lauro de Freitas – Bahia.
CONTRATANTE

Marcia Santana
OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. *Ramiro da Silva Bispo*
CPF: 961957115-00

2. *William Patricia S. Dias*
CPF: 677706065-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01.099.606/0001-99 **Contratante:** Município de Lauro de Freitas. **Processo Administrativo:** 07853/2015. **Licitação:** Concorrência Nº007/2014. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Caji, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA. **Objeto do Aditamento:** Aditivo de valor R\$ 1.124.830,03 (HUM MILHÃO CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), contrato vigente 20/10/2015, conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração. **Dotação Orçamentária:** 02.09.00-1.320-51-90. **Data da Assinatura:** 12 de maio de 2015.
Marcio Araçonga Paiva

OBJETO: PROGRAMA - REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
 ENDREÇO: RUA JURACI MAGALHÃES
 LOCAL: LAURO DE FREITAS - BAHIA
 EXTENSÃO (m): 937,76
 LARGURA (m): 7,00
 LEIS SOCIAIS: 91,70%
 BDI: 24,23%
 REVISÃO: 03

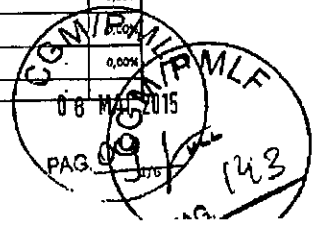


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RECAPEAMENTO

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 535.114,90

ITEM	CODIGO SINAP	DESCRIÇÃO	UNID	RS UNIT.	QUANT.	RS TOTAL	%		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL *							0,00%		
1						R\$ 6.458,55	1,21%		
1.1	PMU	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARREGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA)	MES	R\$ 21.607,71		R\$	0,00%		
1.2	PMU	MOTORISTA e ALUGUEL DE VEICULO (INCL COMBUST. (GASOLIN)) BÁSICO/NOVO C/AR, P/RODAX 2500 a 3000KM/MES PARA FISCALIZAÇÃO	MES	R\$ 4.744,33		R\$	0,00%		
(*) Verificar custo da Administração Local na planilha resumo									
SERVIÇOS INICIAIS							0,40%		
2						R\$ 2.163,96	0,40%		
2.1	74205	1	R	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 340,33	17,00	R\$ 166,26	0,03%
2.2		PMU		PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA, DIMENSÕES (0,80X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA.	UN	R\$ 27,71	6,00	R\$ 1.662,00	0,31%
2.3	79927	0	IS	CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS INCLUINDO CONFECÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, GALDE E BASE DE CONCRETO.	M	R\$ 13,85	93,78	R\$ 1.311,29	0,24%
2.4		PMU		PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES), 1,5%	UN	R\$ 3.017,04	1,00	R\$ 3.017,04	0,56%
2.5	74230	0	R	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA; COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) **	M2	R\$ 293,11		R\$	0,00%
(**) Verificar custo do Canteiro na planilha resumo									
DEMOLIÇÕES REPAROS E RETIRADAS							1,12%		
3						R\$ 341,12	0,06%		
3.1		PMU		EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA (PENA D'ÁGUA)	UN	R\$ 85,28	4,00	R\$ 341,12	0,06%
3.2	85335	0	R	RETRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	R\$ 7,46	1.875,52	R\$ 13.919,30	2,61%
3.3	72898	0	R	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,73	303,66	R\$ 221,67	0,04%
3.4	80102	0	IS	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,43	303,66	R\$ 2.863,51	0,54%
3.5	72949	0	R	DEMOLUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 16,20	1,88	R\$ 30,46	0,01%
TERRAPLENAGEM							4,42%		
4						R\$ 2.691,37	0,50%		
4.1	72472		R	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	R\$ 0,41	6.564,32	R\$ 2.691,37	0,50%
4.2	550299011 (03/1014)		R	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	R\$ 94,13	196,93	R\$ 18.537,02	3,46%
4.3	72898	0	R	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,73	236,32	R\$ 172,51	0,03%
4.4	80102	0	IS	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,43	235,32	R\$ 2.228,50	0,42%
DRENAGEM							8,06%		
5						R\$	0,00%		
5.1	27614	0	14	LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$ 4,03		R\$	0,00%
5.2	73568	0	R	ESCAV. MEC (ESCAV. HIDRÁULICA ESCOR. PROF=1,5 A 3M MAT. 1A CAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	R\$ 4,58		R\$	0,00%
5.3	72965	10	R	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$ 21,86		R\$	0,00%
5.4	93794		R	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=600 MM, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$ 955,83		R\$	0,00%
5.5	85715		R	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSO TAMPA E ANEL	M	R\$ 787,64		R\$	0,00%
5.6	83627		R	TAMPA DE FERRO FUNDIDO, D = 80CM, 175KG, P x CHAMINÉ CX. AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG. CM/AREIA 1:4, FORNOCIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$ 587,80		R\$	0,00%
5.7	74206	1	R	CAIXA COLETORES, 1.20X1,20X1,30M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	R\$ 954,08		R\$	0,00%
5.8	74012	1	R	SARRETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIO ROLADO, ESPESURA = 8CM, LARGURA = 80CM.	M	R\$ 23,85	1.875,51	R\$ 46.482,13	8,66%
5.9	27571		M	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	R\$ 88,60		R\$	0,00%
5.10	27873	0	14	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 600 MM	M	R\$ 135,52		R\$	0,00%
5.11	73856	2	R	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 600MM, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	R\$ 546,91		R\$	0,00%
5.12	83868		R	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	M2	R\$ 43,18		R\$	0,00%
5.13	72891	1	R	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	M	R\$ 3,52		R\$	0,00%
5.14	73904	1	R	ATERRO AFILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 10 CM COM MATERIAL DE EMPRESTÍMIO	M3	R\$ 59,59		R\$	0,00%
5.15	72920	0	R	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 10,37		R\$	0,00%
5.16	77339	0	13	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESCORAMENTO ENTRE APOIOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA E EMBAISA)	M2	R\$ 3,28		R\$	0,00%
5.17	7968	0	14	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA-500M	M3	R\$ 20,92		R\$	0,00%
5.18	70010	1	R	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	R\$ 1,01		R\$	0,00%
5.19	80102	0	14	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE 1A E 2A CAT C/CAMINHÃO BASCUL. DM=10KM	M3	R\$ 9,43		R\$	0,00%
5.20	67699	13	R	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFECÇÃO MANUAL COM LANCAMENTO	M3	R\$ 315,55		R\$	0,00%
5.21	74184	*	R	LASTRO DE BRUTA	M3	R\$ 63,44		R\$	0,00%

Fabio Melo
 Arquiteto Urbanista
 RUA JURACI MAGALHÃES
 CAL 437126-2



ITEM	CODIGO SINAP	DESCRIÇÃO	UNID	RS UNIT.	QUANT.	RS TOTAL	%		
5.22	PMUF	CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO/TESTE E LIMPEZA	M	R\$ 2,79		R\$	0,00%		
						R\$ 190.148,03	35,53%		
PAVIMENTAÇÃO									
6.1	72911	R	EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO. TEOR DE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA, CBR 20%, D.M.T. = 12 KM	M3	R\$ 8,65	164,11	R\$ 1.419,55	0,27%	
6.2	73710	0	R	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$ 86,83	131,29	R\$ 11.156,46	2,08%
6.3	3 5 08 101 02 (03/2014)	R	REMEMDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANICA	M3	R\$ 130,28	147,70	R\$ 19.242,36	3,60%	
6.4	72942	R	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 3C	M2	R\$ 1,13	1.969,30	R\$ 2.185,92	0,41%	
6.5	72865	R	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CIQUO), CAP. 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	R\$ 129,76	787,72	R\$ 141.600,53	26,46%	
6.6	PMUF	R	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ DMT = 25,0 KM	T	R\$ 18,07	787,72	R\$ 14.549,19	2,72%	
						R\$ 223.841,23	41,81%		
URBANISMO E PAISAGISMO									
7.1	74223	3	R	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES (2X)5X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$ 29,26	1.875,52	R\$ 54.877,72	10,26%
7.2	25749	3	R	PASSEIO EM CONCRETO ESPHO.03M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$ 42,67	2.150,62	R\$ 86.033,96	17,95%
7.3	81917	0	IS	FORNEC./ASSENT. DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	R\$ 73,60	750,23	R\$ 55.115,46	10,52%
7.4	83693	0	R	PINTURA DE MEIO-FIO	M	R\$ 1,71	1.875,52	R\$ 1.207,14	0,20%
7.5	72947	R	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$ 13,62	337,59	R\$ 4.597,98	0,86%	
7.6	74236	1	R	GRAMA BATAIAS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$ 8,85	875,10	R\$ 5.823,39	0,82%
7.7	85178	0	R	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 90CM, EM CAVA DE 60X60X60CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UN	R\$ 24,55	94,00	R\$ 2.307,70	0,43%
7.8	74053	1	R	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	M3	R\$ 237,34	5,64	R\$ 1.336,22	0,25%
7.9	73843	1	R	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	R\$ 238,52	4,69	R\$ 1.118,66	0,21%
7.10	73844	1	R	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	R\$ 295,46	2,81	R\$ 830,24	0,16%
7.11	73844	2	R	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	R\$ 302,67	3,28	R\$ 992,76	0,19%
						R\$ 13.020,88	4,30%		
CICLOVIA									
8.1	72947	R	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA CONTINUA	M2	R\$ 13,62	112,53	R\$ 1.532,66	0,29%	
8.2	72947	R	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,62	312,53	R\$ 1.932,46	0,29%	
8.3	72947	R	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - PICTOGRAMA	M2	R\$ 13,62	112,53	R\$ 1.532,66	0,29%	
8.4	72947	R	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR AMARELA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,62	112,53	R\$ 1.532,66	0,29%	
8.5	72947	R	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MANUAL (PISTOLA), RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR VERMELHA - CICLOPARK	M2	R\$ 13,62	112,53	R\$ 1.532,66	0,29%	
8.6	4 5 06 121 11 (03/2014)	R	TACHÃO REFLEXIVO BIDIRECIONAL, RETANGULAR (0,25X0,15X0,02)M, COM ELEMENTOS REFLEXIVOS NA COR AMARELA E CORPO AMARELO.	UND.	R\$ 51,79	234,44	R\$ 12.141,65	2,27%	
8.7	4 3 06 200 02 (03/2014)	R	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO #16 COM PELÍCULA REFLETIVA	M2	R\$ 342,85	9,38	R\$ 3.218,83	0,60%	
						R\$ 6.583,38	1,29%		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
9.1	PMUF	R	OBUSCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	R\$ 356,28	1,00	R\$ 356,28	0,07%	
9.2	84122	R	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 255,64	1,00	R\$ 255,64	0,05%	
9.3	73916	2	R	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	R\$ 84,50	4,00	R\$ 338,00	0,06%
9.4	9917	R	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 0,98	8.814,94	R\$ 8.638,64	1,61%	

Fabio Melo
Arquiteto Urbanista
CAB 437126-2

CGM/PMUF
08 MAI 2015
PAG. 10/14

CGM/PMUF
2/6
PAG. 14/14

OBJETO: PROGRAMA - REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
 ENDEREÇO: RUA JOSE RIBEIRO DA SILVA
 LOCAL: LAURO DE FREITAS - BANIA
 EXTENSÃO (m): 878,76
 LARGURA (m): 7,00
 ÁREAS SOCIAIS: 91,70M
 BDI: 24,21M
 REVISÃO: 01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RECAPEAMENTO

VALOR TOTAL DA OBRA : R\$ 501.865,71

ITEM	CODIGO SINAP	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL	%
R\$							0,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL *							
1						R\$	0,00%
1.1	PMLF	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E MOTA)	MES	R\$ 21.607,71		R\$	0,00%
1.2	PMLF	MOTORISTA E ALUGUEL DE VEICULO/INCL.COMBUST.(GASOLINA) 2 BÁSICO/NOVO C/AR,P/RODAR 2500 A 3000KM/MES PARA FISCALIZAÇÃO	MES	R\$ 4.744,33		R\$	0,00%
(*) Verificar custo da Administração Local na planilha resumo							
SERVIÇOS INICIAIS							R\$ 6.388,84 1,27%
2.1	74209	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	R\$ 180,33	12,00	R\$ 2.163,96	0,43%
2.2	PMLF	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES (0,50X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	R\$ 27,71	6,00	R\$ 166,26	0,03%
2.3	78977	CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUINDO CONFECÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASE DE CONCRETO	M	R\$ 17,85	87,88	R\$ 1.568,38	0,31%
2.4	PMLF	PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES,) 1,5M	UN	R\$ 3.017,04	1,00	R\$ 3.017,04	0,60%
2.5	74210	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) **	M2	R\$ 293,11		R\$	0,00%
(*) Verificar custo do Canteiro na planilha resumo							
DEMOLIÇÕES REPAROS E RETIRADAS							R\$ 9.343,61 1,87%
3.1	PMLF	EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGAÇÕES ODONCILIARES DE AGUA (PENA D'ÁGUA)	UN	R\$ 85,28	4,00	R\$ 341,12	0,07%
3.2	85335	RETIRADA DE MEO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	R\$ 3,48	1.757,52	R\$ 6.081,02	1,21%
3.3	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,73	284,76	R\$ 207,87	0,04%
3.4	80102	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,43	284,76	R\$ 2.685,29	0,54%
3.5	72849	DEMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 16,20	2,78	R\$ 44,84	0,01%
TERRAPLENAGEM							R\$ 22.142,72 4,41%
4.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GRADDE	M2	R\$ 0,41	6.151,32	R\$ 2.522,04	0,50%
4.2	5 S 02 990 11 (03/2014)	RESACAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	R\$ 96,13	184,54	R\$ 17.370,75	3,46%
4.3	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	R\$ 0,73	223,45	R\$ 161,66	0,03%
4.4	80102	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	R\$ 9,43	223,45	R\$ 2.098,17	0,42%
DRENAGEM							R\$ 45.431,89 9,05%
5.1	27818	LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	R\$ 4,03		R\$	0,00%
5.2	73568	ESCAV.MEC (ESCAV.HIDR)VALA ESCOR.PROFº) 3 A 3M MAT 1A CAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	R\$ 4,48		R\$	0,00%
5.3	73965	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$ 21,86		R\$	0,00%
5.4	83703	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$ 956,83		R\$	0,00%
5.5	83715	CHAMINE P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSO TAMPAO E ANEL	M	R\$ 282,64		R\$	0,00%
5.6	83627	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 40CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	R\$ 582,80		R\$	0,00%
5.7	74208	CAIXA COLETOIRA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	R\$ 954,08		R\$	0,00%
5.8	74012	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M	R\$ 25,85	1.757,52	R\$ 45.431,89	9,05%
5.9	17871	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	R\$ 80,60		R\$	0,00%
5.10	27873	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 600 MM	M	R\$ 135,57		R\$	0,00%
5.11	73856	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERNO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERNO JARDA E TRANSPORTE	UN	R\$ 546,41		R\$	0,00%
5.12	83868	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	M2	R\$ 43,19		R\$	0,00%
5.13	73801	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOSCOVANTE	M	R\$ 3,52		R\$	0,00%
5.14	73904	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	R\$ 56,59		R\$	0,00%
5.15	72920	REATERNO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R\$ 10,37		R\$	0,00%
5.16	77379	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO (LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPALAMENTO ENTRE ARCOZOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X EMBASA)	M2	R\$ 3,78		R\$	0,00%
5.17	7968	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA 500M	M3	R\$ 20,92		R\$	0,00%
5.18	74010	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	R\$ 1,01		R\$	0,00%
5.19	80102	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE 1A E 2A CAT C/CAMINHÃO BASCUL DMT=10KM	M3	R\$ 9,43		R\$	0,00%
5.20	67689	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFECÇÃO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	R\$ 319,55		R\$	0,00%
5.21	74164	LASTRO DE BRITA	M3	R\$ 63,44		R\$	0,00%

Fabio Melo
 Arquiteto Urbanista
 CREA 437126-2
 RUA JOSE RIBEIRO DA SILVA

OGM/PALM
 PMLF
 08 MAI 2015
 PAG. 33
 3/6
 148
 OAG

ITEM	CODIGO SINAP	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL	%		
5.22	PMLF	CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO/TESTE E LIMPEZA	M	R\$ 2,79		R\$	0,03%		
						R\$ 178.183,74	35,50%		
PAVIMENTAÇÃO									
6.1	72911	R	EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO. TEOR DE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JATIDA, CBR 20%, D.M.T. = 12 KM	M3	R\$ 8,65	153,78	R\$ 1.330,20	0,27%	
6.2	73710	0	R	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	R\$ 84,93	123,03	R\$ 10.448,94	2,02%
6.3	3 5 08 101 02 (03/2014)		R	REMEIO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANICA	M3	R\$ 130,28	138,40	R\$ 18.030,75	3,59%
6.4	72942		R	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C	M2	R\$ 1,11	1.845,40	R\$ 2.048,39	0,41%
6.5	72965		R	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUI), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	R\$ 179,76	738,16	R\$ 132.691,64	26,44%
6.6	PMLF		R	TRANSPORTE LEGAL DE CBUI DMT = 25,0 KM	T	R\$ 18,47	738,16	R\$ 13.633,82	2,72%
						R\$ 208.757,31	41,80%		
URBANISMO E PAISAGISMO									
7.1	74223	1	R	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	R\$ 29,26	2.757,52	R\$ 51.425,04	10,25%
7.2	25749		IS	PASSEIO EM CONCRETO ESP=0,05M COM PREPARO DE CAIXA	M2	R\$ 42,67	2.109,02	R\$ 89.991,88	17,93%
7.3	81957	0	IS	FORNEC./ASSENT. DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	R\$ 73,60	703,91	R\$ 51.741,54	10,31%
7.4	83693	0	R	PINTURA DE MEIO-FIO	M	R\$ 1,71	1.757,52	R\$ 3.005,36	0,60%
7.5	72947		R	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$ 13,62	316,33	R\$ 4.308,69	0,86%
7.6	74236	1	R	GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	M2	R\$ 8,88	351,50	R\$ 5.134,29	0,67%
7.7	85178	0	R	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100CM, EM CRAVA DE 60X60X60CM (PARA ARBORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE)	UN	R\$ 24,53	88,00	R\$ 2.160,40	0,43%
7.8	74053	1	R	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	M3	R\$ 237,34	5,27	R\$ 1.250,78	0,25%
7.9	73843	1	R	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	R\$ 238,52	4,39	R\$ 1.047,10	0,21%
7.10	73844	1	R	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	R\$ 295,46	2,64	R\$ 780,01	0,16%
7.11	73844	2	R	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUDOS	M3	R\$ 302,67	3,08	R\$ 932,32	0,19%
						R\$ 21.572,55	4,30%		
CICLOVIA									
8.1	77947		R	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA CONTINUA	M2	R\$ 13,62	105,45	R\$ 1.436,23	0,29%
8.2	72947		R	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,62	105,45	R\$ 1.436,23	0,29%
8.3	72947		R	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR BRANCA - PICTOGRAMA	M2	R\$ 13,62	105,45	R\$ 1.436,23	0,29%
8.4	72947		R	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR AMARELA - FAIXA SECCIONADA	M2	R\$ 13,62	105,45	R\$ 1.436,23	0,29%
8.5	72947		R	PINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11862 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,6MM) APLICADA DE FORMA MANUAL (PISTOLA), RETROREFLEXIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NA COR VERMELHA - CICLOFAIXA	M2	R\$ 13,62	105,45	R\$ 1.436,23	0,29%
8.6	4 5 08 121 11 (03/2014)		R	TACHÃO REFLEXIVO BIDIRECCIONAL, RETANGULAR (0,25X0,15X0,05)M, COM ELEMENTOS REFLEXIVOS NA COR AMARELA E CORPO AMARELO.	UND.	R\$ 51,79	219,69	R\$ 11.577,75	2,37%
8.7	4 5 08 200 02 (03/2014)		R	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 110 COM PELÍCULA REFLEXIVA.	M2	R\$ 347,85	8,79	R\$ 3.013,65	0,60%
						R\$ 9.043,05	1,80%		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
9.1	PMLF		R	DEBISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	R\$ 356,28	1,00	R\$ 356,28	0,07%
9.2	84122		R	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO 0,80X0,80M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	R\$ 255,64	1,00	R\$ 255,64	0,05%
9.3	73916	2	R	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	R\$ 84,50	4,00	R\$ 338,00	0,07%
9.4	9537		R	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 0,98	8.260,34	R\$ 8.093,13	1,61%

Fabio Melo
Arquiteto Urbanista
CRB A37126-2



PUBLICADO

Lauro de Freitas, 13/10/15

Paulo da Silva Reis
Município de Lauro de Freitas
Paulo da Silva Reis
Coordenador Executivo
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 110/2015

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 110/2015: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cají, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº007/2014, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.169/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-1.320-51-90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Márcio Araponga Paiva.

CONTRATADA: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Moisés de Araújo, 473, Quadra C, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão II, Buraquinho, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação do contrato por mais 06(seis) meses, iniciando em 16 de outubro de 2015 e finalizando em 16 de abril de 2016, conforme dotação orçamentária supra e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 13 de outubro de 2015.

Márcio Araponga Paiva

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA – Prefeito Municipal
Município de Lauro de Freitas – Bahia.
CONTRATANTE

Oliveira Santana

OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF:

2. *[Assinatura]*
CPF:



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO nº. 110/2015

Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDACNPJ: nº 01.099.606/0001-99 **Contratante:** Município de Lauro de Freitas. **Processo Administrativo:** 16169/2015. **Licitação:** Concorrência Nº007/2014. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Caji, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato por mais 06(seis) meses, iniciando em 16 de outubro de 2015 e finalizando em 16 de abril de 2016, conforme dotação orçamentária supra e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA. **Dotação Orçamentária:** 02.09.00-1.320-51-90. **Data da Assinatura:** 13 de outubro de 2015. Marcio Araponga Paiva

PUBLICADO

Lauro de Freitas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Juta: Paulo da Silva
Coordenador Executivo: SCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

TERCEIRO ADITAMENTO Nº 073/2016 AO CONTRATO nº 110/2015

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 110/2015: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cají, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº007/2014, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04192/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-1.320-51-90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Márcio Araponga Paiva.

CONTRATADA: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Moises de Araújo, 473, Quadra C, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão II, Buraquinho, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.


CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1.1 Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 16/04/2016 e termo final em 16/10/2016;
- 1.2 Reprogramação dos quantitativos dos itens das planilhas do Lote I, inicialmente confeccionadas e vinculadas ao contrato em epígrafe, na forma da planilha em anexo, mantidas as demais condições e preços contratados, conforme dotação orçamentária supra, e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 17 de março de 2016.


MÁRCIO ARAPONGA PAIVA – Prefeito Municipal
Município de Lauro de Freitas – Bahia.
CONTRATANTE


OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

~~CONTRATO Nº 007/2014~~ Nº.

Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01.099.606/0001-99 **Contratante:** Município de Lauro de Freitas. **Processo Administrativo:** 04192/2016. **Licitação:** Concorrência Nº007/2014. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 16/04/2016 e termo final em 16/10/2016; Reprogramação dos quantitativos dos itens das planilhas do Lote I, inicialmente confeccionadas e vinculadas ao contrato em epígrafe, na forma da planilha em anexo, mantidas as demais condições e preços contratados, conforme dotação orçamentária supra, e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 02.09.00-1.320-51-90. **Data da Assinatura:** 17 de março de 2016. Marcio Araponga Paiva

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA CALIDADE URBANA COM O RECAPEAMENTO ASFALTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA.
 LOCAL: CAJÁ, CENTRO, IPTANGA, ITINGA, MIRAGEM E VILAS DO ATLÂNTICO LAURO DE FREITAS - BAHIA
 EMPRESA: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO: 110 / 2015
 DATA: 29/02/2018

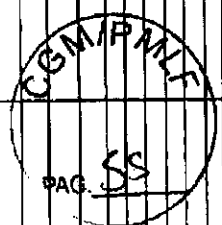
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES				
				CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO	CONTRATADO	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS											
01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	21.607,71	0,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 194.400,36	R\$ 64.823,13	R\$ -	R\$ 259.223,52
01.01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARREGADO DE PESSOAL, MOTORISTA E ALUGUEL DE VEÍCULO) INCL. COMBUST. (GASOL. 1,0 BASSICO / INOVIO CJ AFI) PODAR 2500 A 3000 HANES PARA FISCALIZAÇÃO	MES	4.744,33	0,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 47.688,97	R\$ 14.232,89	R\$ -	R\$ 56.921,95
SUBTOTAL											
02	SERVIÇOS INICIAIS	M2	200,11	0,00	0,00	0,00	60,00	R\$ 17.506,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.506,00
02.01	BARRACO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA COBERTURA DE FIBROCEMENTO 4 MM INCLUSO PRO ARMAZENAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	200,11	0,00	0,00	0,00	60,00	R\$ 17.506,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.506,00
SUBTOTAL											
TOTAL GERAL											
SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO											
01	SERVIÇOS INICIAIS	M2	180,33	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 2.163,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.163,96
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	180,33	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 2.163,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.163,96
01.02	PLACA DE BARRILAGEM E ADVERTENCIA EM MADEIRA COMPRIDA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA DIMENSÕES (0,60 X 0,40) M2 INCLUSIVE REINOCIO PARA DUTRO LOCAL DA OBRA	UN	27,71	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 277,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 277,10
01.03	CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS INCLUIDO CONTEUDO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO COM SUPORTE METALICO BALDE E BASE DE CONCRETO	M	11,69	83,97	0,00	0,00	83,97	R\$ 969,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 969,04
01.04	PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES)	UN	3.817,04	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 6.024,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.024,08
SUBTOTAL											
02	DEMOIÇÕES REPAROS E RETRODAS	M	8,22	83,97	0,00	0,10	83,97	R\$ 774,20	R\$ -	R\$ 0,82	R\$ 775,02
02.01	REMANEJAMENTO DE REDE DE AGUA	UN	65,26	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ 426,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 426,40
02.02	EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGADORES DOMICULARES DE AGUA (PENA D'AGUA)	M	3,48	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 27,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,68
02.03	RETIRODA DE MEIO FIO DE EMPILHAMENTO SI REMOÇÃO	M3	0,73	22,16	0,00	21,06	0,51	R\$ 18,18	R\$ -	R\$ 15,80	R\$ 0,37
02.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	9,43	22,16	0,00	21,06	0,51	R\$ 208,97	R\$ -	R\$ 204,16	R\$ 4,81
02.05	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DM= 10 KM	M3	16,20	1,68	0,00	1,06	0,51	R\$ 27,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,22
02.06	DESKLHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M2	21,06	3,00	0,00	3,00	3,00	R\$ 66,58	R\$ -	R\$ 66,58	R\$ -
02.07	DEFOCAMENTO DE TRONCOS COM DIAMETRO DE 10 CM ATÉ 30 CM INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAIZES	M2	42,19	7,50	0,00	7,50	7,50	R\$ 316,43	R\$ -	R\$ 316,43	R\$ -
02.08	PASSADISCOS DE MADEIRA PARA PEDEBRES	M2	35,04	7,50	0,00	7,50	7,50	R\$ 262,80	R\$ -	R\$ 262,80	R\$ -
02.09	TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	564,62	3,00	0,00	3,00	3,00	R\$ 1.783,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.783,06
02.10	LUGAÇÃO DOMICULAR DE ESGOTO DN 100 MM DA CASA ATÉ A CAIXA COMBORTO POR 10,0 M TURO DE PVC E ESGOTO PREDIAL DN 100 MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	564,62	3,00	0,00	3,00	3,00	R\$ 1.783,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.783,06
SUBTOTAL											
03	TERRAPLENAGEM	M2	0,41	302,26	0,00	0,00	302,26	R\$ 123,84	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 123,85
03.01	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GRE DE	M2	4,77	200,18	0,00	0,00	199,85	R\$ 654,80	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 653,28
03.02	LIMPEZA MANUAL DO TERREIRO COM RASPAGEM SUPERFICIAL REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL ATÉ 0,20 M DE PROFUNDIDADE	M2	0,48	302,26	0,00	0,00	302,26	R\$ 130,05	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 130,04
03.03	LIMPEZA DE TERRA - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	0,33	302,26	0,00	0,00	302,26	R\$ 98,78	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 98,75
03.04	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M3	8,83	72,35	0,00	0,01	72,34	R\$ 726,42	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ 726,32
03.05	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE E M3	M3	5,43	72,35	0,00	0,01	72,34	R\$ 864,15	R\$ -	R\$ 0,09	R\$ 864,05
03.06	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DM= 10 KM	M3	1,87	199,51	0,00	0,00	199,49	R\$ 373,08	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 373,05
03.07	ESCALVACO MECANICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR DE ESTERIAS 160 HP)	M2	0,20	199,51	0,00	0,00	199,49	R\$ 30,90	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 30,90
03.08	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTAFORA	M2	36,58	199,51	0,00	0,00	199,51	R\$ 231,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 231,78
03.09	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT DE EMP	M2	2,86	46,34	0,00	0,00	46,34	R\$ 126,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 126,97
03.10	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO G.C. = 80% DO PN (AREIAS) (C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M2	2,86	46,34	0,00	0,00	46,34	R\$ 126,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 126,97
SUBTOTAL											
04	DRENAGEM	M	4,03	26,05	0,00	0,00	26,05	R\$ 104,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,78
04.01	LOCALAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	4,03	26,05	0,00	0,00	26,05	R\$ 104,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,78

CGMP/MLF
 57

33

[Handwritten Signature]

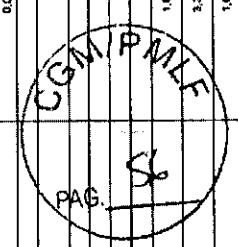
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES					
				CONTRATADO	ADICIONADO	SUPRESSÃO	TOTAL RELEVADO	ACRESCIMTO	SUPRESSÃO	TOTAL RELEVADO		
04.02	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	4,08	44,88		0,01	44,88		0,01	218,88	R\$	218,88
04.03	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	21,88	12,00		0,04	5,76		0,04	278,44	R\$	148,82
04.04	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	988,88	2,00			2,00			1.972,00	R\$	208,28
04.05	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	282,84	2,00			2,00			565,68	R\$	283,28
04.06	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	862,80	2,00			2,00			1.725,60	R\$	1.725,60
04.07	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	664,80	4,00		3,00	1,00			3.912,00	R\$	3.912,00
04.08	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	86,80	26,88		26,88				1.328,48	R\$	1.328,48
04.09	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	26,88	107,84		107,84				4.341,28	R\$	4.341,28
04.10	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	8,80	26,00		26,00				3.022,00	R\$	3.022,00
04.11	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	125,82	26,00		26,00				3.022,00	R\$	3.022,00
04.12	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	548,41	1,00		1,00				648,41	R\$	648,41
04.13	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	41,18	104,00		104,00				4.287,76	R\$	4.287,76
04.14	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	3,28	176,00		176,00				618,82	R\$	618,82
04.15	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	86,88	13,87		13,87				708,82	R\$	708,82
04.16	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	18,37	20,01		20,72				311,51	R\$	311,51
04.17	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	3,28	20,00		20,00				68,28	R\$	68,28
04.18	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	26,82	12,82		12,82				251,48	R\$	251,48
04.19	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	1,24	16,48		16,48				18,00	R\$	18,00
04.20	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	8,43	19,48		19,48				146,08	R\$	146,08
04.21	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	310,28	1,28		1,28				434,22	R\$	434,22
04.22	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	83,44	3,08		3,08				100,22	R\$	100,22
04.23	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	2,72	84,00		84,00				94,08	R\$	94,08
04.24	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3								25.810,38	R\$	25.810,38
05.01	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	1,18	302,28		302,28				260,08	R\$	260,08
05.02	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	11,81	302,28		302,28				267,02	R\$	267,02
05.03	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	8,82	302,28		302,28				2.886,43	R\$	2.886,43
05.04	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	46,83	80,48		80,48				8.134,87	R\$	8.134,87
05.05	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	3,12	302,28		302,28				348,14	R\$	348,14
05.06	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M3	1,11	302,28		302,28				335,54	R\$	335,54
05.07	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	T	170,70	36,20		36,20				6.871,00	R\$	6.871,00
05.08	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	T	19,87	30,28		30,28				670,08	R\$	670,08
05.09	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	T								17.006,44	R\$	17.006,44
06.01	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	20,29	107,84		107,84				4.918,02	R\$	4.918,02
06.02	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	26,88	15,14		15,14				882,08	R\$	882,08
06.03	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	42,87	120,82		120,82				5.188,08	R\$	5.188,08
06.04	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	87,80	12,00		12,00				708,27	R\$	708,27
06.05	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	73,80	87,18		87,18				4.844,42	R\$	4.844,42
06.06	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	1,71	107,84		107,84				287,10	R\$	287,10
06.07	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	13,82	30,28		30,28				411,72	R\$	411,72
06.08	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	8,86	33,88		33,88				287,81	R\$	287,81
06.09	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	24,86	8,00		8,00				188,40	R\$	188,40
06.10	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	227,24	0,04		0,04				1.081,78	R\$	1.081,78
06.11	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	224,82	4,20		4,20				1.081,78	R\$	1.081,78
06.12	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	284,49	2,87		2,87				744,88	R\$	744,88
06.13	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	302,81	2,84		2,84				888,85	R\$	888,85
06.14	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M								3.832,38	R\$	3.832,38
07.01	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	1.088,40	2,00		2,00				2.138,80	R\$	2.138,80
07.02	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M	818,10	2,00		2,00				1.169,82	R\$	1.169,82
07.03	ESCALA DE BARRAS (BARRAS) VALA BARRAS 1,5 X 1,5 M. MAT. 14 CAT. EXCL. ESCALAMENTO	M								17.874,88	R\$	17.874,88



94

[Handwritten signature]

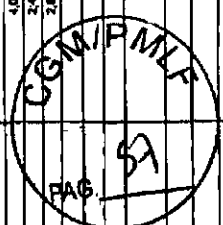
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES						
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO	CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO		
07.03	ESCALAS DE VAZÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PROFIUNDADE DE 1,5 M E 1 M COM RETRO-ESCAVAÇÃO 75 HP SEM ESCOTAMENTO E	M3	5,00	79,27			79,27			466,90			466,90
07.04	TUBO PVC ESCOTO BERIE R DN 100 UN / ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,36	134,35			134,35			3.944,82			3.944,82
07.05	TUBO PVC ESCOTO BERIE R DN 150 MM / ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,01	83,97			83,97			4.703,16			4.703,16
07.06	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADESIVADO E VIBRADO	M3	10,37	78,28			78,28			785,68			785,68
07.07	OBELISCO PARA PLACA DE MAJURACAO	UNO	300,28	1,00			1,00			300,28			300,28
07.08	PLACA DE INJUGURACAO EM ALUMINIO 4,00 X 4,00 X 1,00 M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNO	256,64	1,00			1,00			256,64			256,64
07.09	PLACA E SMALTA PARA IDENTIFICACAO DE RUAS DIMENSÕES 45 X 29 CM	UNO	84,50	4,00			4,00			338,00			338,00
07.10	LAMPADA FINAL DA CERRA	M2	0,99	423,21			423,21			418,04			418,04
	SUBTOTAL									14.577,48			14.577,48
	TOTAL GERAL - 1ª TRAV - ARL ENR SALES									96.000,65			96.000,65
01	SERVICOS INICIAIS												
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	180,33	12,00			12,00			2.163,96			2.163,96
01.02	PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA DIMENSÕES 10,00 X 9,40 M INCLUSIVE REMOCAO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	27,71	10,00			10,00			277,10			277,10
01.03	CERCA DE SINALIZACAO NOTURNA EM TABUAS INCLUSIVE CONFECACAO TRANSPORTE E INSTALACAO COM SUPORTE METALICO BALDE E BASE DE CONCRETO	M	11,86	80,00			80,00			949,07			949,07
01.04	PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAAGEM, CONTENCORES)	UN	3.817,04	2,00			2,00			8.034,08			8.034,08
	SUBTOTAL									9.424,21			9.424,21
02	DEMOLECOES REPAROS E RETRADAS												
02.01	REMANEJAMENTO DE REDE DE AGUA	M	9,22	80,09			80,09			736,43			736,43
02.02	EXECUCAO DE REPAROS EM LUGARES DANIFICADOS DE AGUA (PENA DUGLIA)	UN	83,28	5,00			5,00			426,40			426,40
02.03	RETRABO DE MEO P/O DE EMPRANHAMENTO B/ REMOCAO	M	3,46	8,00			8,00			27,68			27,68
02.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M3	0,73	21,36			21,36		20,66	15,59		16,22	0,37
02.05	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE DN= 10 MM	M3	9,43	21,36			21,36		20,66	201,42		196,62	4,81
02.06	DEMOLECO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	16,20	1,00			1,00		1,46	24,82		23,86	2,27
02.07	DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIAMETRO DE 10 CM ATÉ 30 CM INCLUSIVE REMOCAO DE RAIZES	UN	21,88	3,00			3,00		3,00	65,58			65,58
02.08	PASSAGENS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	42,19	7,50			7,50			316,43			316,43
02.09	TRANSELA DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	33,04	7,50			7,50			262,90			262,90
02.10	LUGAR DOBRO DE COEFICIENTE DE SEGURANCA EM CASA ATÉ A CASA COMPOSTO POR 10,0 M DE COMPRIMENTO / ESCORAMENTO / ESCORAMENTO / ESCORAMENTO COM TAMPA DE CONCRETO / FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	384,02	3,00			3,00			1.783,06			1.783,06
	SUBTOTAL									3.864,11			3.864,11
03	TERRAPLENAGEM												
03.01	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS ACOMPANHAMENTO E OBRDE	M2	0,41	448,50			448,50		0,02	182,89			182,89
03.02	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEO SUPERFICIAL REMOCAO DE TERRA VEGETAL ATÉ 0,20 M E BOTAFORA	M2	4,77	190,63			190,63		0,01	910,74			910,74
03.03	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEO MECANIZADO (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	0,40	448,50			448,50		0,02	206,31			206,30
03.04	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	0,31	448,50			448,50		0,01	148,01			148,07
03.05	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M3	9,03	107,64			107,64		0,01	1.006,87			1.006,77
03.06	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE DN= 10 MM	M3	9,43	107,64			107,64		0,01	1.019,05			1.014,95
03.07	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 18 CM ESCAVACAO PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLENTO (C/ TRATOR DE ESTEIRAS 180 HP)	M3	1,07	268,01			268,01		0,01	553,54			553,52
03.08	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTAFORA	M3	0,20	256,01			256,01		0,01	56,20			56,20
03.09	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTACAO C/ MAT DE ENP	M3	30,58	13,46			13,46			462,37			462,37
03.10	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO G.C. 7-8% DO PN (AREIAS) (C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	2,86	87,28			87,28			182,42			182,42
	SUBTOTAL									4.830,37			4.830,37
04	DRENAAGEM												
04.01	LOCACAO REDE DE DRENAAGEM	M	4,03	25,00			25,00			100,75			100,75
04.02	ESCAV MEC (ESCAV 100R) VALA ESCOR PROF= 1,5 A 2 M MAT 18 CM EXCL ESCOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	4,06	48,84			48,84	1,84		227,84			218,70
04.03	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5 M EXCLUSIVE ESCOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	21,86	12,01			12,01	3,37		262,54			188,87
04.04	POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE DE 0,50 M PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	LN	956,83	2,00			2,00	1,00		1.919,86			946,83
04.05	CHAMINE PI POÇO DE VISITA EM ALVENARIA EXCLUSIVO TAMPA E ANEL	UN	282,44	2,00			2,00	1,00		565,28			282,44



25

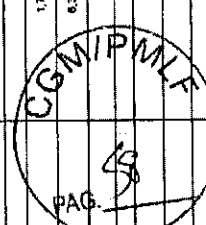
[Handwritten signature]

Nº	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE				VALORES					
				CONTRATADO	ADICIONADO	SUPRIMIDO	TOTAL REVISADO	CONTRATADO	ADICIONADO	SUPRIMIDO	TOTAL REVISADO		
04.08	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO D=60 CM H=75 AC P=CHARME C/ AREIA / FOCO VISTA	UN	542,40	2,00			1,00		1,00	1.084,80			1.084,80
04.07	ASBESTO COM ARG C/ AREIA 1:4 FORTISSIMO E ASBESTAMENTO	UN	804,00	4,00			3,00		3,00	2.412,00			2.412,00
04.09	CASA COLETORA 1,20 X 1,20 X 1,80 M COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	M	90,00	25,00			25,00		25,00	1.375,00			1.375,00
04.08	EDUCAÇÃO DE TERMO COM TUBO DE PVC COULUNDO FLEXIVEL PENETRADO - DN 100	M	26,56	180,14			180,14		180,14	4.740,06			4.740,06
04.09	CANETA EM CONCRETO FRENHO MANUAL COM BICO ROLADO ENGROSSADO E C/ LAJEIRA DE 40 CM	M	26,56	12,00			12,00		12,00	318,72			318,72
04.10	TUBO E PEÇA DE CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSA DN 300 MM	M	90,00	25,00			25,00		25,00	2.265,00			2.265,00
04.11	TUBO E PEÇA DE CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSA DN 400 MM	M	130,32	25,00			25,00		25,00	3.258,00			3.258,00
04.12	TUBO E PEÇA DE CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSA DN 500 MM	M	904,91	1,00			1,00		1,00	904,91			904,91
04.13	ESPECIALAMENTO DE VALAS COM TUBO DE PVC COULUNDO FLEXIVEL PENETRADO - DN 100	M	43,19	100,00			100,00		100,00	4.319,00			4.319,00
04.14	ESPECIALAMENTO COM INDIÇÃO MANUAL AUTOSUCRIANTE	M	3,52	170,00			170,00		170,00	599,36			599,36
04.15	ATERRO AFUNDADO (MANUAL) EM CAMADA DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M	90,00	19,18			19,18		19,18	1.727,82			1.727,82
04.16	ATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVADO ADEMIADO E VIRADO	M	10,37	30,75			30,75		30,75	318,88			318,88
04.17	SERVOÇO DE PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO LIMPÇA P/ VALAS O EMPACAMENTO ENTRE APÓS DE 3,0 M (ACORDO CALÇA X LAJEIRA)	M	4,20	25,00			25,00		25,00	105,00			105,00
04.18	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA - 100 M	M	20,92	12,300			12,300		12,300	257,32			257,32
04.19	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CARRINHOS BARRILETE	M	1,91	15,61			15,61		15,61	30,03			30,03
04.20	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BARRILETE DM 10 T	M	6,48	16,81			16,81		16,81	108,80			108,80
04.21	CONCRETO MACIESTRUTURAL COM LANCAMENTO	M	918,35	0,23			0,23		0,23	211,21			211,21
04.22	LASTRO DE BETA	M	63,44	0,00			0,00		0,00	0,00			0,00
04.23	CALDEIHO DE MADEIRA DE DUREZA OU ESCURO E POLIDO	M	2,73	37,00			37,00		37,00	101,73			101,73
SUBTOTAL												15.489,48	
05.01	REGULAGEM E COMPACTAÇÃO DE MATEIOATE 20 CM DE ESPESURA	M	448,00	448,00			448,00		448,00	201,76			201,76
05.02	REFORÇO COM MATERIAL ARGAMASSO	M	11,81	44,00			44,00		44,00	520,96			520,96
05.03	MADR E SUB-BASE EM ANFIBO COMPACTADO EMP - 25 CM	M	8,02	448,00			448,00		448,00	3.592,96			3.592,96
05.04	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BETA GRANULAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M	24,03	80,70			80,70		80,70	1.938,81			1.938,81
05.05	INDICAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMALHAO CM-30	M	4,32	448,00			448,00		448,00	1.938,81			1.938,81
05.06	VALAS DE LAMINA COM 0,15 M	M	1,11	448,00			448,00		448,00	497,88			497,88
05.07	JUNTAZADA DE CONCRETO DE 20 CM DE LARGURA	T	17,70	53,42			53,42		53,42	945,96			945,96
05.08	TRANSPORTE LOCAL DE CEM. DN 15 - 20 M	T	18,47	53,42			53,42		53,42	983,82			983,82
SUBTOTAL												24.224,87	
06.01	UPRIMINDO E PAVIMENTAÇÃO	M	20,26	100,16			100,16		100,16	2.031,87			2.031,87
06.02	MEIO-FIO (GUA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO DIMENSÕES 12 X 15 X 30 X 10 CM FACE SUPERIOR 3,75 DE INFERIOR 4,75 (COMBIMENTO)	M	30,00	17,30			17,30		17,30	513,00			513,00
06.03	TERMO EMPALMADO E COMPACTAÇÃO C/ MAT DE SUP	M	2,07	115,20			115,20		115,20	237,36			237,36
06.04	PARALDEO EM CONCRETO F=30 MPa C/ 1,10 M DE INCLINAÇÃO DE CALÇA	M	97,00	11,59			11,59		11,59	1.120,81			1.120,81
06.05	LEITO DE ANFIBO COM EMP-0,15 M	M	72,00	94,07			94,07		94,07	6.765,52			6.765,52
06.06	FORMEJ / ASBESTO DE PRD TACTE DIRECIONAL 40 X 40 CM	M	1,71	180,14			180,14		180,14	307,24			307,24
06.07	PAVIMENTAÇÃO DE BETA EM BARRIL VERTICAL A BASE DE BETA AZULEJA	M	11,02	20,40			20,40		20,40	225,47			225,47
06.08	FORMA BENTAM EM PLACAS (PRIMA, ARBORIZAÇÃO E HAMBURGÃO DA CEESE)	M	8,00	24,66			24,66		24,66	198,96			198,96
06.09	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 70 A 100 CM EM GUA DE 90 X 90 X 90 CM (P/PAV ARBORIZAÇÃO E HAMBURGÃO DA CEESE)	M	220,24	4,81			4,81		4,81	1.044,08			1.044,08
06.10	ALVENARIA DE PEDRA PAIOVA OU PEDRA DE MATO ARBUSTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CONCRETO E AREIA)	M	200,00	4,00			4,00		4,00	800,00			800,00
06.11	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO C/ 20% DE PEDRA DE MATO	M	300,00	2,40			2,40		2,40	720,00			720,00
06.12	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M	300,00	2,00			2,00		2,00	600,00			600,00
06.13	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUBOS	M	300,00	2,00			2,00		2,00	600,00			600,00
SUBTOTAL												20.323,43	
07.01	SERVÇOS COMPLEMENTARES	UN	1.000,00	2,00			2,00		2,00	2.100,00			2.100,00
07.02	POÇO DE VISTA PARA REDE DE BETA C/ ANGA DE CONCRETO DIMENSÃO: 80 CM PROF 140 CM INCLUSIVE BARRIL ESCURVIDO TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	578,76	2,00			2,00		2,00	1.157,52			1.157,52
07.03	TAMPAO FERRO FUNDIDO 70 CM DE DIAMETRO 15 CM DE ESPESURA 150 T - FORTISSIMO	M	8,00	74,00			74,00		74,00	591,04			591,04
07.04	INDICAÇÃO DE VALA NO ESCOPO DO MATERIAL DE 14 CM DE ALTEURA COM PROFUNDIDADE DE 15 CM E 1 M DE COMPRIMENTO	M	20,00	120,14			120,14		120,14	2.402,84			2.402,84
07.05	TUBO PVC ESCURVIDO SEME N DN 100 MM C/ ANGA DE BARRILADA - FORTISSIMO	M	28,30	10,14			10,14		10,14	287,38			287,38
07.06	MANTA PVC ESCURVIDO SEME N DN 100 MM C/ ANGA DE BARRILADA - FORTISSIMO	M	64,91	10,14			10,14		10,14	657,88			657,88
07.07	MANTALADO	M	10,00	10,14			10,14		10,14	101,40			101,40
07.08	ATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVADO ADEMIADO E VIRADO	M	10,37	73,16			73,16		73,16	758,80			758,80



86

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UMD.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES				
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO	CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO
07.07	OBRUSO PARA PLACA DE INALUGRACAO	UNO	R\$ 350,28	1,00			1,00	R\$ 350,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,28
07.08	PLACA DE INALUGRACAO EM ALUMINIO 0,40 X 0,60 M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNO	R\$ 255,64	1,00			1,00	R\$ 255,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 255,64
07.09	PLACA ESMAIZADA PARA IDENTIFICACAO DE RUAS DIMENSÕES 45 X 25 CM	UNO	R\$ 84,50	4,00			4,00	R\$ 338,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 338,00
07.10	LIMEZA FINAL DA OBRA	M2	R\$ 0,08	563,83			563,83	R\$ 45,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,11
	SUBTOTAL							R\$ 14.258,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.258,62
	TOTAL GERAL - 28 TRAV - ARLENE SALES							R\$ 103.818,94	R\$ -	R\$ 18.687,22	R\$ 90.131,72
01	SERVICOS INICIAIS										
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE OCO GALVANIZADO	M2	R\$ 180,33	12,90			12,90	R\$ 2.326,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.326,26
01.02	PLACA DE BINALIZACAO E ADVERTENCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA DIMENSÕES (0,60 X 0,40) M2 INCLUSIVE REMOCAO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	R\$ 27,71	10,00			10,00	R\$ 277,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 277,10
01.03	CERCA DE BINALIZACAO NOTURNA EM TABUAS INCLUIDO CONFECCAO TRANSPORTE INSTALACAO COM SUPORTE METALICO BALDE E BASE DE CONCRETO	M	R\$ 11,65	60,36			60,36	R\$ 699,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 699,99
01.04	PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENCORES)	UN	R\$ 3.017,04	2,00			2,00	R\$ 6.034,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.034,08
	SUBTOTAL							R\$ 9.858,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.858,44
02	DEMOICOES REPAROS E RETIRADAS										
02.01	REMANEJAMENTO DE REDE DE AGUA	M	R\$ 9,22	80,80			80,80	R\$ 745,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 745,18
02.02	EXECUCAO DE REPAROS EM LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA (PELA DIAGONAL)	UN	R\$ 85,38	5,00			5,00	R\$ 426,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 426,90
02.03	RETRABA DE MICO P/O EMPILHAMENTO SI REMOCAO	M	R\$ 3,48	10,00			10,00	R\$ 34,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,80
02.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M3	R\$ 0,73	25,00			25,00	R\$ 18,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,25
02.05	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3	M3	R\$ 0,43	25,00			25,00	R\$ 10,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,75
02.06	DEMOICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	R\$ 18,20	2,00			2,00	R\$ 36,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,40
02.07	DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIAMETRO DE 10 CM ATE 30 CM INCLUSIVE REMOCAO DE RAIZES	UN	R\$ 21,80	3,00			3,00	R\$ 65,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,40
02.08	PASSARELA DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	R\$ 42,10	7,50			7,50	R\$ 315,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 315,75
02.09	TRANSESSA DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	R\$ 35,04	15,00			15,00	R\$ 525,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,60
02.10	LEGACAO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM DA CASA ATE A CASA COMPOSTO POR 10,8 M TUBO DE PVC E ESGOTO PREMO DN 100 MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACOES	UN	R\$ 994,82	3,00			3,00	R\$ 2.984,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.984,46
	SUBTOTAL							R\$ 4.366,56	R\$ -	R\$ 1.191,29	R\$ 3.175,26
03	TERRAPLENAGEM										
03.01	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS ACOMPANHAMENTO E GREDE	M2	R\$ 0,41	559,36			559,36	R\$ 229,35	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 229,33
03.02	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASAGEM SUPERFICIAL, REMOCAO DE TERRA VEGETAL ATE 0,20 M E BOTA-FORA	M2	R\$ 4,77	238,14			238,14	R\$ 1.135,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.135,93
03.03	LIMPEZA DE TERRENO - RASAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	R\$ 0,40	569,36			569,36	R\$ 227,74	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 227,73
03.04	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	R\$ 0,23	569,36			569,36	R\$ 130,60	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 130,59
03.05	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	M3	R\$ 0,23	134,25			134,25	R\$ 30,88	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ 30,98
03.06	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3	M3	R\$ 0,43	134,25			134,25	R\$ 57,71	R\$ -	R\$ 0,06	R\$ 57,77
03.07	EXECUCAO MECANICA DE MATERIAL NA CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOS DE ESTERIAS 160 HP)	M3	R\$ 1,87	369,19			369,19	R\$ 681,38	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 681,42
03.08	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	M2	R\$ 0,20	369,19			369,19	R\$ 73,84	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 73,83
03.09	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTACAO C/ MAT. DE EMP	M3	R\$ 2,86	83,91			83,91	R\$ 239,96	R\$ -	R\$ 0,03	R\$ 239,95
03.10	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO G.C. - 80% DO PA (AREIAS) (C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	R\$ 2,86	83,91			83,91	R\$ 239,96	R\$ -	R\$ 0,03	R\$ 239,95
	SUBTOTAL							R\$ 6.024,28	R\$ -	R\$ 0,30	R\$ 6.023,98
04	DRENAGEM										
04.01	LOCACAO REDE DE DRENAGEM	M	R\$ 4,03	30,00			30,00	R\$ 120,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,90
04.02	ESCALA MEC (ESCALA 1:20) VALA ESCOR PROF= 1,5 A 3 M MAT. 18 C/ EXCL ESCOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	R\$ 4,00	55,75			55,75	R\$ 223,00	R\$ -	R\$ 8,51	R\$ 231,51
04.03	ESCALACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5 M EXCLUIDO ESCOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R\$ 21,80	14,06			14,06	R\$ 307,46	R\$ -	R\$ 138,96	R\$ 446,42
04.04	POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D= 0,60 M PARTE FUA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	R\$ 859,83	2,00			2,00	R\$ 1.719,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.719,66
04.05	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA EXCLUSIVO TAMPAO E ANEL	UN	R\$ 282,84	2,00			2,00	R\$ 565,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 565,68
04.06	TAMPAO DE FERRO FUNILADO D= 60 CM 175 KG P/ CHAMINÉ C/ ABRIA / POÇO VISITA ASSIMETRICAS COM AREI COM / ABRIA L/4 FORNECIMENTO E ASSEMBLAMENTO	UN	R\$ 562,80	2,00			2,00	R\$ 1.125,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.125,60
04.07	CAIXA COLETOA 1,20 X 1,20 X 1,50 M COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PARDEDES EM ALVENARIA	UN	R\$ 954,98	4,00			4,00	R\$ 3.819,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.819,92
04.08	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	R\$ 50,80	30,00			30,00	R\$ 1.524,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.524,00
04.09	SARILETA EM CONCRETO PREPARADO MANUAL COM BARRA ROLADA ESFERULADA 8 CM LARGURA= 40 CM	M	R\$ 25,85	100,76			100,76	R\$ 2.595,31	R\$ -	R\$ 5,164,31	R\$ 5.160,15
04.10	TUBOS E PEÇAS CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSADA D= 400 MM	M	R\$ 88,80	12,00			12,00	R\$ 1.065,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.065,60



27

[Handwritten signature]

Nº	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES			
				CONTRATADA	ADICIONADO	SUPRESSÃO	TOTAL REVERENDO	ADICIONADO	SUPRESSÃO	TOTAL REVERENDO
04.11	LUBRIFICANTE PARA MOTOR DE VEICULO	M	120,82	30,00			3.624,60			3.624,60
04.12	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CONCRETO	M²	48,41	1,00			48,41			48,41
04.13	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	65,18	100,00			6.518,00			6.518,00
04.14	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	3,32	170,00			564,40			564,40
04.15	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	68,88	16,88			1.162,82			1.162,82
04.16	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	10,37	37,22			386,57			386,57
04.17	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	3,28	30,00			98,40			98,40
04.18	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	20,82	14,88			308,26			308,26
04.19	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	1,81	18,14			328,46			328,46
04.20	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	5,43	19,14			104,67			104,67
04.21	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	208,25	1,88			393,53			393,53
04.22	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	81,44	3,12			256,00			256,00
04.23	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M	2,79	42,00			117,18			117,18
	SUBTOTAL						28.154,83			28.154,83
05	FAVIMENTAÇÃO	M²	1,18	500,00			590,00			590,00
05.01	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	11,81	65,34			770,80			770,80
05.02	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	6,82	888,38			6.058,00			6.058,00
05.03	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	84,63	114,88			9.747,00			9.747,00
05.04	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	3,12	688,28			2.138,00			2.138,00
05.05	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	1,11	500,00			555,00			555,00
05.06	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	178,79	87,12			15.487,29			15.487,29
05.07	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	18,47	87,12			1.598,00			1.598,00
05.08	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	T					31.474,83			31.474,83
	SUBTOTAL						61.474,83			61.474,83
06	URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO	M	28,28	188,78			5.346,89			5.346,89
06.01	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	28,28	21,58			608,00			608,00
06.02	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	43,87	143,84			6.237,00			6.237,00
06.03	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	67,81	14,38			983,00			983,00
06.04	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	71,89	78,81			5.681,00			5.681,00
06.05	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M	1,71	188,78			341,00			341,00
06.06	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	13,82	38,88			488,78			488,78
06.07	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	8,85	38,88			341,00			341,00
06.08	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	24,83	18,00			448,00			448,00
06.09	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M	287,34	8,88			248,00			248,00
06.10	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	228,82	4,88			1.182,21			1.182,21
06.11	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	288,98	3,00			868,38			868,38
06.12	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²	382,87	3,80			1.059,35			1.059,35
06.13	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM CIMENTO	M²					25.478,87			25.478,87
	SUBTOTAL						31.183,84			31.183,84
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	1.088,40	3,00			3.265,20			3.265,20
07.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	1.088,40	3,00			3.265,20			3.265,20
07.02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	878,18	2,00			1.756,36			1.756,36
07.03	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	6,88	84,30			576,48			576,48
07.04	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	29,38	188,82			5.500,00			5.500,00
07.05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	88,81	88,81			7.992,81			7.992,81
07.06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	10,57	91,28			964,87			964,87
07.07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	388,08	1,00			388,08			388,08
07.08	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	388,08	1,00			388,08			388,08
07.09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	48,80	4,00			1.952,00			1.952,00
07.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	0,88	70,22			617,96			617,96
	SUBTOTAL						18.733,80			18.733,80

CGMP/MLF
PAG. 59

[Handwritten signature]

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES			
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO	CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO
TOTAL GERAL - SR TRAV - ARLENE SALES										
SR TRAV - ARLENE SALES										
01	SERVIÇOS INICIAIS									
01.01	ALUGAR DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	180,33	12,00						
01.02	ALUGAR DE BARRACÃO DE SERVIÇOS COM DIMENSÃO DE 8 A 10 M DE LARGURAÇÃO E ADJACÊNCIA EM MADEIRA COMPENDIDA DE 8 A 10 M DE ESPESSURA, DIMENSÕES (0,80 X 0,40) M2 INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	27,71	10,00						
01.03	SERVIÇO DE REALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS INCLUSIVE CONFECCAO TRANSPORTE E INSTALACAO COM SUPORTE METALICO BALDE E BASE DE CONCRETO	M	11,85	102,10						
01.04	PROJETOS COMPLEMENTARES (DESENHO, CONTECÇÕES)	UN	3.017,04	2,00						
SUBTOTAL										
02	DEMOLEÇÕES, REPAROS E RETRABADOS									
02.01	REMOÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	0,22	102,10						
02.02	EXECUÇÃO DE REPAROS EM LOCADORES DOMICILIARES DE ÁGUA (PENA D'ÁGUA)	UN	85,28	6,00						
02.03	RETRABADO DE MEO FIO C/ EMPLANTAMENTO E REMOÇÃO	M	3,48	10,00						
02.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	0,73	26,06						
02.05	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DM: 10 KM	M3	9,43	26,06						
02.06	DEMOLEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	18,20	2,04						
02.07	DEMOLEÇÃO DE TRONCOS COM DIÂMETRO DE 10 CM ATÉ 30 CM INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAMOS	UN	21,88	3,00						
02.08	PASSADOUROS DE MADEIRA PARA VEÍCULOS	M2	42,18	7,50						
02.09	TRAVESSA DE MADEIRA PARA VEÍCULOS	M2	36,04	15,00						
02.10	LIGACAO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM DA CASA ATÉ A CAIXA COMPOSTO POR 18 0 M TUBO DE PVC E ESGOTO FIBRAL DN 100 MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	694,82	3,00						
SUBTOTAL										
03	TERREPLANEJAMENTO									
03.01	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	0,41	673,78						
03.02	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL ATÉ 0,70 M E BOTA-FORA	M2	4,77	243,41						
03.03	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	0,46	571,76						
03.04	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONVELADORA	M2	0,33	571,76						
03.05	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	9,93	137,20						
03.06	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DM: 10 KM	M3	9,43	137,20						
03.07	EXECUÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR DE ESTEIRAS 100 HP)	M3	1,87	377,36						
03.08	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	M3	0,20	377,36						
03.09	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT DE EMP	M3	36,36	17,15						
03.10	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT DE EMP	M3	2,86	85,76						
SUBTOTAL										
04	DRENAGEM									
04.01	LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	4,03	31,00						
04.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5 A 3 M MAT 16 CAT EXCL. ESSOATAMENTO E ESCORAMENTO	M3	4,88	57,85						
04.03	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5 M EXCLUINDO ESCORAMENTO / ESCORAMENTO	M3	21,86	15,32						
04.04	POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE DN 80,0 M PARTE EXCL. 1,00 M DE ALTURA	UN	898,83	2,00						
04.05	CHAMBE PE POCO DE VISITA EM ALVENARIA EXCLUSIVOS TAMPAO E ANEL	UN	282,64	2,00						
04.06	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 80 CM 175 KG PE CHAMBE EXCL. AREIA / POCO VISITA ASSERTADO COM ARE C/ ÁREA 1,4 FORNECIMENTO E ASSERTAMENTO	UN	562,90	2,00						
04.07	CAIXA COLETOIRA 1,20 X 1,20 X 1,50 M COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	954,08	4,00						
04.08	EXECUCÃO DE OBRAS COM TUBOS DE PVC CORRUGADO REXELER PERFORADO - DN 100	M	50,80	31,00						
04.09	SARLETAS EM CONCRETO PREPARO ANUAL COM BORDO ROLADO EXPRESSURAS 8 CM	M	25,65	204,70						
04.10	LARGURAS 80 CM	M	88,50	12,00						
04.11	TUBOS E PEGAS CONCRETO ARMADO ALTA ARGAMASSADA DN 400 MM	M	135,52	31,00						
04.12	SOCA PARA BUEIRO SIMPLER TUBULAR DIAMETRO 0,80 M EM CONCRETO CICLOPICO INCLUSIVE FORMAS ESCAVACAO REATERRO E MATERIAS EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, AZEJA E TRANSPORTE	UN	646,41	1,00						
04.13	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUA	M2	43,78	124,00						
04.14	ESCORAMENTO COM MOTONVELADORA AUTOESCOVANTE	M	3,52	178,00						
04.15	ATERRO APLICADO (MANUAL) EM CANALAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	58,58	18,49						

CGMP/MLA
PAG 60

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE				VALORES					
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO	CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO		
04 16	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADEMSADO E VIBRADO	M3	10,37	36,48			36,48	R\$	369,04	R\$	-	R\$	369,04
04 17	SERVA DE PROTEÇÃO E EMALHAÇÃO LIMPASSA PI VALAS C/ ESPACAMENTO ENTRE	M2	3,28	31,00			31,00	R\$	101,68	R\$	-	R\$	101,68
04 18	APÓCIS DE 10 M (ACORRÃO CAIXA X EMBAUSA)	M3	20,62	13,90	1,46		15,44	R\$	321,99	R\$	31,17	R\$	290,79
04 19	CARGA E DEBOLGA MECANICA DE BLOCO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	18,79	13,90	5,99		19,89	R\$	18,09	R\$	5,95	R\$	14,04
04 20	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DIK 10 KM	M3	8,43	18,79			18,79	R\$	160,89	R\$	55,54	R\$	133,00
04 21	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONFECCAO MANUAL COM LANCAMENTO	M3	318,25	1,72			1,72	R\$	549,28	R\$	-	R\$	549,28
04 22	LASTRO DE BRITA	M3	62,44	3,06			3,06	R\$	244,88	R\$	-	R\$	244,88
04 23	CAOSITRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO C/ TESTE E LIMPEZA	M	2,78	43,00			43,00	R\$	119,97	R\$	-	R\$	119,97
SUBTOTAL								R\$	29.770,66	R\$		R\$	24.384,41
05	PAVIMENTAÇÃO												
05 01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1,19	571,76			571,76	R\$	663,24	R\$	-	R\$	663,24
05 02	REFORÇO COM MATERIAL ARGILOSO	M3	11,81	571,76			571,76	R\$	875,30	R\$	-	R\$	875,30
05 03	BASE E SUB-BASE EM ARENOSO COMPACTADO ESP=25 CM	M2	6,02	571,76			571,76	R\$	5.100,10	R\$	-	R\$	5.100,10
05 04	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRANULADA INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	84,63	114,35			114,35	R\$	9.711,75	R\$	-	R\$	9.711,75
05 05	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMALHAO DN-20	M2	3,12	571,76			571,76	R\$	1.783,89	R\$	-	R\$	1.783,89
05 06	PRIMA DE UNICAO COM RR-1C	M2	1,11	571,76			571,76	R\$	634,85	R\$	-	R\$	634,85
05 07	UNICAO DE CONCRETO BETUNINGO USNADO A OLENTE (GRUO) CAP 50/70 EXCLUSIVE	T	179,76	68,61			68,61	R\$	12.333,33	R\$	-	R\$	12.333,33
05 08	TRANSPORTE LOCAL DE CBUO DM1* 25,0 KM	T	18,47	68,61			68,61	R\$	1.287,23	R\$	-	R\$	1.287,23
SUBTOTAL								R\$	32.169,49	R\$		R\$	32.169,49
06	URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO												
06 01	MED-FLO (GUA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO DIMENSÕES 12 X 15 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	24,26	204,20			204,20	R\$	5.974,98	R\$	-	R\$	5.974,98
06 02	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ MAT DE EMP	M2	35,58	21,05			21,05	R\$	808,99	R\$	-	R\$	808,99
06 03	PASSERO EM CONCRETO ESP=0,05 M COM PREPARO DE CAIXA	M2	42,81	147,02			147,02	R\$	5.273,34	R\$	-	R\$	5.273,34
06 04	PASSERO EM CONCRETO ESP=0,05 M COM PREPARO DE CAIXA	M2	97,80	14,70			14,70	R\$	851,57	R\$	-	R\$	851,57
06 05	LUSTO DE ARENOSO COM ESP=0,15 M	M2	73,80	81,68			81,68	R\$	8.011,86	R\$	-	R\$	8.011,86
06 06	FORRICO / ASBESTO DE PIEDO TACTIL DIRECCIONAL 40 X 40 CM	M	1,71	204,20			204,20	R\$	348,19	R\$	-	R\$	348,19
06 07	PINTURA DE MBR-FHO	M2	13,82	38,75			38,75	R\$	500,87	R\$	-	R\$	500,87
06 08	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MACROESFERAS DE VIDRO	M2	8,86	40,84			40,84	R\$	361,04	R\$	-	R\$	361,04
06 09	GRAMA BATAVIA EM PLACAS PARA ARBORIZACAO E HUMANIZACAO DA CIDADE	M2	24,55	10,00			10,00	R\$	245,50	R\$	-	R\$	245,50
06 10	ALVENARIA DE PEDRA RACHAO C/ PEDRA DE MAO ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA)	M3	237,34	6,13			6,13	R\$	1.454,89	R\$	-	R\$	1.454,89
06 11	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO C/ CILINDRO COM S/A DE PEDRA DE MAO	M3	289,52	5,11			5,11	R\$	1.218,64	R\$	-	R\$	1.218,64
06 12	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA	M3	265,40	3,06			3,06	R\$	804,11	R\$	-	R\$	804,11
06 13	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUBOLOS	M3	302,87	3,57			3,57	R\$	1.080,53	R\$	-	R\$	1.080,53
SUBTOTAL								R\$	26.033,61	R\$		R\$	22.830,13
07	SERVICOS COMPLEMENTARES												
07 01	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG SANIT EM ANEIS DE CONCRETO DIAMETRO= 80 CM PROF= 1M CM INCLUIDO DEGRAU EXCLUINDO TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	1.089,40	3,00			3,00	R\$	3.268,20	R\$	-	R\$	3.268,20
07 02	TAMPAO FERRO FUNDIDO PI POCO DE VISITA RS RG TIPO 1-110- FORNECIMENTO E	UN	579,28	3,06			3,06	R\$	1.739,26	R\$	-	R\$	1.739,26
07 03	INSTALACAO DE VALA MAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM PROFIUNDADE DE 1,5 ATE 3 M COM RETROCALDADE RA 73 HP SEM ESOTAMENTO	M3	5,99	99,38			99,38	R\$	587,46	R\$	-	R\$	587,46
07 04	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100 MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	29,38	143,36			143,36	R\$	4.186,25	R\$	-	R\$	4.186,25
07 05	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150 MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,01	102,10			102,10	R\$	5.718,52	R\$	-	R\$	5.718,52
07 06	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADEMSADO E VIBRADO	M3	10,37	93,30			93,30	R\$	967,52	R\$	-	R\$	967,52
07 07	QUELUSO PARA PLACA DE INALUSURACAO	UN	256,28	1,00			1,00	R\$	356,28	R\$	-	R\$	356,28
07 08	PLACA DE INALUSURACAO EM ALUMINO 0,40 X 0,90 M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	255,64	1,00			1,00	R\$	255,64	R\$	-	R\$	255,64
07 09	PLACA ESMAIADA PARA DEFEITACAO DE RUJA DIMENSÕES 48 X 28 CM	UN	84,50	4,00			4,00	R\$	336,00	R\$	-	R\$	336,00
07 10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,99	718,78			718,78	R\$	711,59	R\$	-	R\$	711,59
SUBTOTAL								R\$	18.659,06	R\$		R\$	18.659,06
TOTAL GERAL - 48 TRAY - AR LEME SALES								R\$	126.992,28	R\$		R\$	118.930,02
AVENIDA PAVIMENTAÇÃO								R\$		R\$		R\$	
01	SERVICOS INICIAIS												
01 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	180,35	12,00			12,00	R\$	2.163,90	R\$	-	R\$	2.163,90

CGM/PML
PAG 51

90

[Handwritten signature]

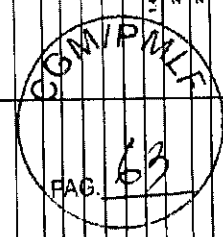
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES			
				CONTRATADO	ACRESCENDO	SUPRESSÃO	TOTAL RECEBIDO	CONTRATADO	ACRESCENDO	SUPRESSÃO
01.02	PLACA DE SINALIZAÇÃO E AVISATÓRIA EM MADEIRA COMBASTIDA DE 0,8 X 1,0 M DA SERRALHA CANGRELOS (0,80 X 0,80) M2 INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRAS	UM	27,71	12,00			332,82			332,82
01.03	GERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABULEIROS INCLUSIVE CONFECÇÃO TRANSPORTE INSTALAÇÃO COM SUPORTE METÁLICO BRILHO E BASE DE CONCRETO	M	11,80	227,20			2.662,24			2.662,24
01.04	PROJETOS COMPLEMENTARES (DESENHOS, CORTESSES)	UM	3.071,04	1,00			3.071,04			3.071,04
	SUBTOTAL						8.205,84			8.205,84
02	DEBULÇÕES, REPAROS E RETENÇÕES									
02.01	EXECUÇÃO DE REPAROS EM LIGADORES COMPLEMENTARES DE ÁGUA (PRAIA D'ÁGUA)	UM	88,20	16,00			662,80			662,80
02.02	RETRABALHO DE PISO DE EMPALHAMENTO EM PAVIMENTO	M	3,48	4.944,02			3.622,22			3.622,22
02.03	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE BENTLHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	0,73	730,64			638,52			638,52
02.04	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 08M3 10 KM	M3	9,43	730,64			696,02			696,02
02.06	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	18,85	4,54			263,83			263,83
	SUBTOTAL						24.076,94			24.076,94
03	TERRAPLENAGEM									
03.01	SERVÇOS TORÇADORES PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO	M2	0,81	18.174,00			36.805,41			36.805,41
03.02	ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	84,13	845,28			1.705,42			1.705,42
03.03	FRESAGEM CONTRA DO REVEST. BETUMINOSO	M2	0,73	864,33			2.103,28			2.103,28
03.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE BENTLHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	0,73	864,33			2.103,28			2.103,28
03.05	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 08M3 10 KM	M3	0,43	864,33			1.488,70			1.488,70
	SUBTOTAL						85.427,48			85.427,48
04	DRENAGEM									
04.01	LOCALAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	7,03	228,85			618,84			618,84
04.02	ABRIR M26 (240X100) VALA 60X60 PROF= 1,8 A 3 M MAT 10 CAT EXCL. ESDOTAMENTO E ESCORRAMENTO	M2	4,86	264,00			1.916,78			1.916,78
04.03	ESCALAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 10 CATEGORIA ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE / ESCORRAMENTO	M2	21,88	118,00			2.483,20			2.483,20
04.04	POCO DE VENTIL. EM ALUMINIA PARA REDE D= 600 M PARTE FUA Q/ 1,00 M DE ALTURA	UM	886,83	6,00			6.740,80			6.740,80
04.05	CHAMINÉ P/ POÇO DE VENTIL. EM ALUMINIA CULMINA EXCLUIDO TAMPAO E ANEL	UM	202,64	6,00			1.886,64			1.886,64
04.06	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO D= 600 M 176 M3 180 M3 CHAMINÉ DE ANEL / POÇO VISITA	UM	892,09	6,00			3.488,60			3.488,60
04.07	ASBESTO COM JACO COM JANELA 1,41 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UM	860,08	12,00			11.448,96			11.448,96
04.08	CAIXA COLETOIRA 1,30 X 1,30 X 1,00 M COM FUNDO E TAMPAO DE CONCRETO E PAREDES EM ALUMINIA	UM	28,36	4.544,02			117.462,82			117.462,82
04.09	BARILETA DE CONCRETO PREFABR. MANUAL COM REBO. PROT. J. EMPREITEIRA 4 CM	M	86,03	48,00			4.262,88			4.262,88
04.10	TUBOS E PEÇAS DE CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSADA D= 600 MM	M	133,62	228,00			30.886,56			30.886,56
04.11	TUBOS E PEÇAS DE CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSADA D= 600 MM	UM	848,91	1,00			548,41			548,41
04.12	ESCORRAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	M2	43,30	912,00			38.380,28			38.380,28
04.13	ESCORRAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	M	3,52	178,00			818,56			818,56
04.14	ATERRO APLICADO (SABUVA) EM CARRIS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	86,89	114,33			8.912,02			8.912,02
04.15	REVESTIMENTO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VERBIDO	M3	3,28	289,79			2.798,81			2.798,81
04.16	DEPÓSITO DE PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESCORRAMENTO ENTRE	M2	20,82	228,00			747,84			747,84
04.17	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRO - 500 M	M3	1,07	108,71			2.232,37			2.232,37
04.18	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE BENTLHO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	9,43	137,28			1.284,80			1.284,80
04.19	TRANSPORTE DE MATERIAL. ESCANHO DE 10 E 20 CAT C/ CAMINHÃO BASCUL. 10 KM	M3	240,26	11,94			3.828,82			3.828,82
04.20	CONCRETO M30 BETUMIN. CONFECÇÃO MANUAL COM LANCAMENTO	M3	63,44	28,32			1.888,74			1.888,74
04.21	ASBESTO DE BITA	M	2,79	278,00			770,04			770,04
04.22	GEOMETRIA DE REDE DE DRENAGEM OU ESBOÇO DE TESTE E LIMPEZA	M	18,47	278,00			248.830,35			248.830,35
	SUBTOTAL						240.830,35			240.830,35
05	PAVIMENTAÇÃO									
05.01	EXECUÇÃO DE BUE-BADE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE ADEQUADA	M2	8,06	484,40			13.464,88			13.464,88
05.02	FORNECIMENTO HOMOGENIZADO E COMPACTAÇÃO DE BUE-BADE COM 10% DE	M2	13,43	55,62			38.373,25			38.373,25
05.03	PREMISO PROFUNDO COM DERIVADO ASFALTICO	M2	1,11	488,88			178.729,32			178.729,32
05.04	PREMISO DE LIGACAO COM R.C	M2	1,11	8.482,82			38.882,80			38.882,80
05.05	APLICACAO DE CONCRETO BETUMINADO USANDO A QUENTE (CUBO) C/ 50% EXCLUIRRE	M2	178,79	8.234,71			946.941,47			946.941,47
05.06	TRANSPORTE LOCAL DE CUBO D= 25,0 CM	T	18,47	8.234,71			96.069,09			96.069,09
	SUBTOTAL						17.200,71			17.200,71
	TOTAL						17.200,71			17.200,71

CGM/PALE

92

[Handwritten Signature]

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES				
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO	CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO
SUBTOTAL											
06	URBANISMO E PASSAGISMO	M	28,28	4.544,02			1.121,60			1.121,60	32.823,07
06 01	MEDIDO (GUARDE DE CONCRETO PRE-MOLDADO DIMENSÕES 12 X 15 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO))	R\$	24,67	5.452,82			1.248,18			1.248,18	15.220,18
06 02	PASSADO EM CONCRETO EPB - 05 CM COM PREPARO DE CADA	R\$	73,80	1.817,01			133.778,10			133.778,10	131.776,10
06 03	FORMEC. ASBEST. DE PRSD TACTIL DIRECIONAL 40 X 40 CM	R\$	1,71	4.544,02			4.544,02			4.544,02	7.770,27
06 04	SENTADA DE MEDIDAO	M	13,02	817,92	181,40		978,32			2.108,27	13.338,34
06 05	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	R\$	8,86	908,90			8.051,97			8.051,97	
06 06	GRANILHATAS EM PLACAS (PARA AMORÇADORA E HUMANIZACAO DA CORDOE)	R\$	24,95	227,00			5.972,85			5.972,85	
06 07	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA TO A 100 CM EM CAVETA DE 90 X 90 X 90 CM (PARA AMORÇADORA E HUMANIZACAO DA CORDOE)	R\$	257,34	13,83			3.254,84			3.254,84	
06 08	ALVENARIA DE PEDRA RACHAO OU PEDRA DE LIMO ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	R\$	209,52	11,36			2.369,59			2.369,59	
06 09	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLOPEDO COM 30% DE PEDRA DE LIMO	R\$	268,48	6,82			2.015,04			2.015,04	
06 10	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	R\$	302,07	7,96			2.408,23			2.408,23	
06 11	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUELOS	R\$									
SUBTOTAL											
07	CICLOVIA	M2	13,82	272,64			3.713,36			3.713,36	
07 01	PRINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11882 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,8 MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLETIVA CONFORME ESPECIFICACAO NA COR BRANCA - FAMA CONTINUA	R\$	13,82	272,64			3.713,36			3.713,36	
07 02	PRINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11882 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,8 MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLETIVA CONFORME ESPECIFICACAO NA COR BRANCA - FAMA CONTINUA	R\$	13,82	272,64			3.713,36			3.713,36	
07 03	PRINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11882 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,8 MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLETIVA CONFORME ESPECIFICACAO NA COR BRANCA - FAMA CONTINUA	R\$	13,82	272,64			3.713,36			3.713,36	
07 04	PRINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11882 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,8 MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLETIVA CONFORME ESPECIFICACAO NA COR BRANCA - FAMA CONTINUA	R\$	13,82	272,64			3.713,36			3.713,36	
07 05	PRINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11882 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,8 MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLETIVA CONFORME ESPECIFICACAO NA COR BRANCA - FAMA CONTINUA	R\$	13,82	272,64			3.713,36			3.713,36	
07 06	TACHAO REFLETIVO BURSECIONAL RETANGULAR (0,25 X 0,15 X 0,05) M COM ELEMENTOS REFLETIVOS NA COR AMARELA E CORPO AMARELO	UNID	51,79	568,00			28.418,72			28.418,72	
07 07	PLACA DE SINALIZACAO EM ACO GALVANIZADO FIS COM PELICULA REFLETIVA	M2	342,88	22,72			7.789,25			7.789,25	
SUBTOTAL											
08	SERVICOS COMPLEMENTARES	UNID	358,26	1,85			660,28			660,28	
08 01	DEBILISCO PARA PLACA DE SINALIZACAO	R\$	358,26	1,85			660,28			660,28	
08 02	PLACA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO 0,40 X 0,80 M FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$	255,84	1,00			255,84			255,84	
08 03	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUAS DIMENSÕES 40 X 25 CM	UNID	84,50	4,00			338,00			338,00	
08 04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,98	23.878,80			23.878,80			23.878,80	
SUBTOTAL											
TOTAL GERAL - RUA PRAIA DE ITAPORA											
SUBTOTAL											
TOTAL REVISADO											
ACRESCIMO											
SUPRESSÃO											
TOTAL REVISADO											



[Handwritten signature]

Nº	DESCRIÇÃO	UMD.	PREÇO	QUANTIDADE		VALORES		TOTAL RECBADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL RECBADO
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	CONTRATADO							
84.01	SERVICIOS TORÇORES PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS	M2	0,41	7.283,49	1.574,26		8.857,75	3.169,52	845,00					3.024,52
84.02	ACOMPANHAMENTO E CRISE	M3	84,13	26,75	103,26		308,01	21.009,79	8.718,00					316,80
84.03	CABANA E DEGRADADA MECANIZADA DE BORTILHO EM CANTÃO BARRICULANTE 8 MS	M3	0,73	270,99	86,71		308,01	243,89	41,40					248,39
84.04	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BARRICULANTE DIA 18 104	M3	0,43	270,99	86,71		308,01	2.833,80	624,16					3.168,00
	SUBTOTAL							27.337,37	10.841,59					38.898,96
84	CREMAGEM													
84.01	LOCUÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	4,03	134,09			127,60	893,77					911,81	48,24
84.02	BRANCO 100% BORDA VIVA 10X10 CM 104	M3	4,89	294,21			212,41	1.128,20					1.045,29	104,00
84.03	ESCALONAMENTO DE VILA EM MATERIA DE 18 CATEGORIA ATÉ 1,5 M EXCLUINDO	M3	21,80	68,37			68,37	1.814,24					1.814,24	
84.04	POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE 8" 6,00 M PARTE FUA 07 1,00 M DE ALTURA	UN	668,83	4,00			3,00	3.872,82					3.872,82	964,84
84.05	CHAMINÉ EM FOCO DE VISITA EM ALVENARIA ESCALONADO YAMBOE E ANEL	UN	282,84	4,00			3,00	1.128,20					847,52	982,68
84.06	TRAMPO DE FERRO FUNDIDO DE 8" CA 100 CM 104	UN	582,89	1,00			1,00	2.381,20					1.746,40	982,80
84.07	ASBESTO CEM 100% 104	UN	864,86	4,00			4,00	7.882,84					2.916,52	3.966,32
84.08	CABA DELETORNA 1,20 X 1,20 M COM PISO E TAMPA DE CONCRETO E PARAFUSOS EM	UN	26,86	2,770,84			2,770,84	71.899,27					71.899,27	
84.09	LANÇADA 48 CM	M	106,82	20,00			11,00	2.057,20					872,00	1.000,20
84.10	TUBOS E REDES CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSA D= 400 MM	M	48,19	134,00			134,00	18.817,28					18.817,28	
84.11	TUBOS E REDES CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSA D= 800 MM	M	48,19	3,80			1,00	948,41					948,41	
84.12	RETELA PARA BARRIO SUELO 104	M2	48,19	364,00			680,00	24.873,84					24.873,84	
84.13	ENCORRIMENTO DE VILAS CONTINUA	M	5,82	134,00			178,00	6.163,32					6.163,32	
84.14	ENCORRIMENTO COM MOTOROMIA AUTOSOVANTE	M3	84,13	84,13			48,19	4.883,44					4.883,44	
84.15	REATERRO DE VILA COM MATERIAL ORÇANAL REAPROVEITADO ADEGADO E VIBRADO	M3	10,37	329,23			159,11	1.494,87					1.494,87	
84.16	OPERA DE PATECO DE 3" BARRILADA LINDA PARA VILAS 07 E 08 CONCRETO C/CLORCO	M2	3,28	139,00			100,00	468,36					387,52	84,90
84.17	APICAO DE 3" 04 ACCORDO COM A ENGENHARIA	M2	20,42	82,84			82,84	1.371,20					1.371,20	
84.18	CABANA E DEGRADADA MECANICA DE BOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BARRICULANTE	M3	1,01	8,28			8,28	771,06					867,82	200,80
84.19	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE 19 E 21 CAT O CAMINHÃO BARRICULANTE	M3	318,38	6,48			6,48	2.408,28					1.885,17	363,22
84.20	CONCRETO M30 SUBSTITUINDO O CONCRETO M30 COM LANCAMENTO	M3	85,44	15,81			0,00	860,30					860,30	30,00
84.21	LATIRO DE BRITA	M	2,78	359,20			180,00	491,08					418,80	35,28
84.22	CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM DO EGOOTO O TESTE E LIMPEZA	M	2,78					147.881,81					133.840,85	8.040,96
	SUBTOTAL							147.881,81					133.840,85	8.040,96
85	PAVIMENTAÇÃO													
85.01	PRELACAO DE BARRILADA E BARRILADA 08MS COM REFORÇAMENTO ARRANJANDO	M3	8,85	39,88			78,02	1.877,75					6.774,12	8.490,88
85.02	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA BARRILADA INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	84,03	55,17			638,41	15.173,88					82.201,08	98.379,80
85.03	REMEIO PRELACAO COM BRITA BARRILADA INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	32,23	328,56			800,24	22.741,08					78.888,08	101.629,16
85.04	RETELA DE LIGACAO COM M-10	M2	1,11	2.827,23			7.086,10	2.894,84					7.778,77	10.368,21
85.05	RETELA DE CONCRETO INCLUSIVE LIGACAO A CLIENTE (BRITA) CAP 100% EXCLUIRE	T	178,79	3.396,61			1.468	491.887,54					1.877,44	493.764,98
85.06	TRANSPORTE LOCAL DE CILINDROS 25,0 104	T	18,47	1.394,02			5,00	41.298,84					104,84	41.374,08
	SUBTOTAL							682.108,48					147.833,82	830.892,47
86	URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO													
86.01	RETELA (REDA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO DIMENSÃO 12 X 16 X 10 CM COM FACE	M	29,28	2.770,84			1.404,44	81.874,79					41.068,91	38.805,88
86.02	RETELA (REDA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO DIMENSÃO 12 X 16 X 10 CM COM FACE	M2	42,87	3.332,81			1.885,35	141.878,08					71.818,03	68.060,05
86.03	FORNEC / ASBESTO DE PISO TACTIL DIMENSIONAL 40 X 40 CM	M2	73,00	3.188,34			1.984,34	81.874,79					47.784,14	81.818,03
86.04	RETELA DE MESAFO	M	1,21	2.770,84			2.770,84	47.784,14					47.784,14	
86.05	RETELA DE MESAFO	M2	13,82	484,75			661,17	6.768,80					1.864,12	8.632,92
86.06	GRANILHATO EM PLACA (PARA REFORÇAMENTO E HOMOGENEIZAÇÃO DA CEMENTA)	M2	8,86	894,17			894,17	4.898,86					4.898,86	
86.07	PLANTIO DE FREIO COM ALTURA 1,00 CM EM CIMA DE 90 X 10 X 10 CM (PARA	M2	24,00	139,00			139,00	3.412,45					3.412,45	
86.08	PLANTIO DE FREIO COM ALTURA 1,00 CM EM CIMA DE 90 X 10 X 10 CM (PARA	M2	287,34	4,83			6,31	1.972,90					1.972,90	
86.09	RETELA DE MESAFO	M3	238,02	6,88			6,88	1.862,84					1.862,84	

64
PAG. 64
S.G.M.P.M.A.

[Handwritten signature]

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES			TOTAL REVISADO	SUPRESSÃO	ACRESCIMO	CONTRATADO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO						
08.10	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ANGAMASSADA	M3	295,46	4,15		4,15							R\$ 1.228,11	R\$	
08.11	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUELOS	M3	302,67	4,65		4,65							R\$ 1.407,96	R\$	
	SUBTOTAL												R\$ 330.702,59	R\$ 1.263,12	R\$ 205.224,01
07	DELOVA														
07.01	PAINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11807 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,5 MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLECTIVA CONFORME ESPECIFICACAO NA COR BRANCA - FASIA CONTINUA	M2	13,62	166,25		166,25							R\$ 2.284,33	R\$	R\$ 2.284,33
07.02	PAINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11807 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,5 MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLECTIVA CONFORME ESPECIFICACAO NA COR BRANCA - FASIA CONTINUA	M2	13,62	166,25		166,25							R\$ 2.284,33	R\$	R\$ 2.284,33
07.03	PAINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11807 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,5 MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLECTIVA CONFORME ESPECIFICACAO NA COR BRANCA - FASIA CONTINUA	M2	13,62	166,25		166,25							R\$ 2.284,33	R\$	R\$ 2.284,33
07.04	PAINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11807 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,5 MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLECTIVA CONFORME ESPECIFICACAO NA COR AMARELA - FASIA SECCIONADA	M2	13,62	166,25		166,25							R\$ 2.284,33	R\$	R\$ 2.284,33
07.05	PAINTURA CONTINUA ACRILICA NBR-11807 EMULSIONADA COM SOLVENTE - 3 ANOS (0,5 MM) APLICADA DE FORMA MECANICA RETROREFLECTIVA CONFORME ESPECIFICACAO NA COR VERDELA - COLECCIONAL RETANGULAR (0,25 X 0,13 X 0,05) M COM ELEMENTOS TACHOS REFLECTIVOS NA COR AMARELA E CORPO AMARELO	M2	51,79	11,07		11,07							R\$ 17.027,46	R\$	R\$ 17.027,46
07.06	REFLECTIVOS NA COR AMARELA E CORPO AMARELO	M2	342,85	13,85		13,85							R\$ 4.748,47	R\$	R\$ 4.748,47
07.07	PLACA DE BIVALVAZADO EM ACO GALVANIZADO #10 COM RELEVA REFLECTIVA	M2	3.077,04	11,04		11,04							R\$ 34.008,08	R\$	R\$ 34.008,08
	SUBTOTAL												R\$ 34.008,08	R\$	R\$ 34.008,08
08	SERVICOS COMPLEMENTARES														
08.01	OBRERO PARA PLACA DE INDAURACAO	UND	350,20	1,00		1,00							R\$ 350,20	R\$	R\$ 350,20
08.02	PLACA DE INDAURACAO EM ALUMINIO 90 X 0,90 M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	250,04	1,00		1,00							R\$ 250,04	R\$	R\$ 250,04
08.03	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUAS DIMENSÖES 45 X 25 CM	UND	84,50	4,00		4,00							R\$ 338,00	R\$	R\$ 338,00
08.04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,98	11,04		11,04							R\$ 10.872,29	R\$	R\$ 10.872,29
	SUBTOTAL												R\$ 11.511,51	R\$	R\$ 11.511,51
	TOTAL GERAL - RUA PRISCILA DUTRA												R\$ 1.056.966,35	R\$	R\$ 160.587,90
	RUA AMARELO TIAGO SANTOS														
01	SERVICOS INICIAIS														
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	180,35	12,00		12,00							R\$ 2.164,20	R\$	R\$ 2.164,20
01.02	ALICATA DE BIVALVAZADO E IDENTIFICACAO EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA DIMENSÖES (0,60 X 0,40) M INCLUSIVE REMOCAO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	27,71	10,00		10,00							R\$ 277,10	R\$	R\$ 277,10
01.03	CERCA DE BIVALVAZADO NOTURNA EM TABUAS INCLINDO CONFECACAO TRANSPORTE INSTALACAO COM SUPORTE METALICO BALDE E BASE DE CONCRETO	M	11,85	161,17		161,17							R\$ 1.888,86	R\$	R\$ 1.888,86
01.04	PROJETOS COMPLEMENTARES (ORÇAMENTO, CONTEÜDOES)	UN	3.077,04	1,00		1,00							R\$ 3.077,04	R\$	R\$ 3.077,04
	SUBTOTAL												R\$ 7.357,96	R\$	R\$ 7.357,96
02	DEMOLECÖES REPAROS E REITRABADAS														
02.01	EXECUCAO DE REPAROS EM LUGARES DOMICILIARES DE AGUA (PEDA D'AGUA)	UN	65,28	7,00		7,00							R\$ 456,96	R\$	R\$ 456,96
02.02	RETRADA DE MEIO PÖ DI EMPILHAMENTO 37 REMOCAO	M	3,46	3.273,40		3.273,40							R\$ 11.322,06	R\$	R\$ 11.322,06
02.03	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHO BASCULANTE 6 M3	M3	0,73	519,24		519,24							R\$ 378,05	R\$	R\$ 378,05
02.04	TRANSPORTE EM CAMINHO BASCULANTE DIM 10 KM	M3	9,43	519,24		519,24							R\$ 4.858,42	R\$	R\$ 4.858,42
02.05	DEMOLECAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	18,20	3,22		3,22							R\$ 52,16	R\$	R\$ 52,16
	SUBTOTAL												R\$ 7.357,96	R\$	R\$ 7.357,96
03	TERMOPLASTICOS PARA PAVIMENTACAO INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS														
03.01	ACOMPANHAMENTO E SERVIDE	M2	0,41	11.291,00		11.291,00							R\$ 4.628,86	R\$	R\$ 4.628,86
03.02	PREVENCAO CONTINUA DO PAVIMENTO	M3	94,13	338,46		338,46							R\$ 296,44	R\$	R\$ 296,44
03.03	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHO BASCULANTE 6 M3	M3	0,73	406,18		406,18							R\$ 3.029,99	R\$	R\$ 3.029,99
03.04	TRANSPORTE EM CAMINHO BASCULANTE DIM 10 KM	M3	9,43	406,18		406,18							R\$ 6.839,86	R\$	R\$ 6.839,86
	SUBTOTAL - ITEM 03												R\$ 40.611,30	R\$	R\$ 67.371,48
04	DEMANAGEM														
04.01	LOCACAO REDE DE DRENAGEM	M	4,03	182,00		182,00							R\$ 652,86	R\$	R\$ 652,86
04.02	ESCALA MEC (ESCALA MEC) VALA ESCOR PROF 1,5 A 3 M MAT 16 CAT ENCL. ESOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	4,86	27,76		27,76							R\$ 1.349,81	R\$	R\$ 1.349,81
04.03	ESCALACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5 M DE CLUNDO ESOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	21,46	80,58		80,58							R\$ 1.791,70	R\$	R\$ 1.791,70

COMPLETO
PAG. 65

94

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES		
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL RECEBIDO	CONTRATADO	ACRESCIMO
04.04	PODO DE META EM ALUMINIA PARA REBE DE 0,20 M PARTE FRIA DE 1,00 M DE ALTURA	LN	5,00	5,00			4.724,15		RS 4.724,15
04.05	CHAMBE PI PODO DE VISITA EM ALUMINIA EXCLUINDO TAMPAO E ANEL	LN	202,04	5,00			1.115,20		RS 1.115,20
04.06	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO D= 60 CM X 70 CM CHAMBE PI ANELA / PODO VISITA	LN	502,08	5,00			2.510,40		RS 2.510,40
04.07	CADA COLUNA 1,20 X 1,00 X 1,00 M COM FUNDO E TAMPAO DE CONCRETO E FERRAGEM EM ALUMINIA	LN	64,00	10,00			640,00		RS 640,00
04.08	ALUMINIA EM CONCRETO PREPARO MANUAL COM SORO POLVO ESPERANSA F CM	M	55,46	3.271,46		1.222,42			RS 61.254,88
04.09	LARGARIM 40 CM	M	55,46	20,00					RS 3.101,00
04.10	TUBOS E FOLHAS DE CONCRETO ARMADO JUNTAS ARGAMASSA D= 400 MM	M	185,82	182,39					RS 31.824,24
04.11	RECA PARA BASTEIRO TAMPAO TUBARITOP 1,00 M EM CONCRETO CIELOPOÇO INCLUINDO FORMAS MECANICADAS TRATORIO E MATRIZES EXCLUINDO MATERIAL (REATORIO, JAZIDA E TRANSPORTE)	UN	648,41	1,00			648,41		RS 648,41
04.12	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUA	M2	45,19	648,00					RS 27.887,12
04.13	ESCORAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOCORRIANTE	H	5,52	178,00					RS 981,52
04.14	ATEIRO APLICADO MANUAL EM CAMADA DE 20 CM COM MATERIAL DE SAPRETIADO	M3	66,99	80,00					RS 5.359,20
04.15	RETEIRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVITADO ARMADO E VIBRADO	M3	10,37	107,01					RS 1.107,01
04.16	OPERAÇÃO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVITADO ARMADO E VIBRADO	M3	3,28	162,00					RS 533,76
04.17	OPERAÇÃO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVITADO ARMADO E VIBRADO	M3	20,82	75,00					RS 1.561,50
04.18	CARRA E TRANSPORTA MANUAL DE TERRO - 600 M	M3	1,01	89,04					RS 89,94
04.19	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE 16 E 20 CM DE CAMARAO BANCOA D= 10 MM	M3	8,43	96,04					RS 809,65
04.20	CONCRETO M30 ESTRUTURAL CONFECÇÃO MANUAL COM LANCAMENTO	M3	810,35	7,86					RS 6.371,35
04.21	LARTRO DE BRTA	M3	65,44	19,52					RS 1.267,44
04.22	CALUSTRO DE REDE DE DRENAGEM EM ESQUOTO DE TERRO E LIMPEZA	M	2,76	107,00					RS 295,32
	SUBTOTAL						174.066,90		RS 83.324,88
05	RAVIMENTAÇÃO								
05.01	PREPARAÇÃO DE BARRAS ESTABEIS EM CONCRETO ARMADO COM REFORÇO DE FERRAGEM	M3	6,89	262,00					RS 1.811,05
05.02	ESCORAMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA COM 20% DUTY 12 MM	M3	64,00	226,04					RS 14.560,00
05.03	MADEIRA PARA RAVIMENTAÇÃO COM BRTA GRANADA INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	18,28	203,94					RS 3.730,87
05.04	REFORÇO DE FERRAGEM COM REBARBADO 10X10	M2	3,11	3.204,57					RS 10.172,41
05.05	PREPARAÇÃO DE BARRAS ESTABEIS EM CONCRETO ARMADO COM REFORÇO DE FERRAGEM	T	110,78	3.240,16					RS 358.519,19
05.06	TRANSPORTE LOCAL DE CILINDRO DUTY 25,0 MM	T	18,47	3.240,16					RS 20.581,02
	SUBTOTAL						762.817,42		RS 469.883,70
06	URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO								
06.01	MEDIO (GAMA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO DIMENSÕES 12 X 19 X 30 X 100 CM (FASE SUPERIOR E FASE INFERIOR A ALTURA COMPLEMENTO)	M	20,28	3.226,40		1.088,08			RS 94.316,00
06.02	PAREDE EM CONCRETO EB= 0,85 M COM PREPARO DE CADA	M2	42,02	2.526,72		1.241,27			RS 115.022,08
06.03	CONCRETO / ASPHALT DE PISO TACTIL DRENOAGEM 40 X 40 CM	M2	73,08	1.308,28					RS 94.889,50
06.04	PREPARAÇÃO DE MOLDADO	M	1,71	3.226,40					RS 9.812,07
06.05	REALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TRITA RETROPRELETA A UNDE DE RESINA AGRICA COM REFORÇO DE FERRAGEM	M2	13,02	540,21					RS 7.462,46
06.06	GRAMA BRTA EM PLACAS (PARA ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE)	M2	8,88	644,00		644,68			RS 5.711,28
06.07	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 1,00 CM EM CIMA DE 80 X 100 CM (PARA ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE)	M2	24,06	161,00					RS 3.602,06
06.08	ALVENARIA DE BRTA (PARA PISO DE BRTA) REVESTIDA COM ARGAMASSA TRACO 1	M3	207,36	8,67					RS 2.260,08
06.09	REVESTIMENTO EM BRTA	M3	29,52	6,00					RS 1.822,07
06.10	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CIELOPOÇO COM 20% DE FERRAGEM DE MAO	M3	204,48	4,94					RS 1.420,03
06.11	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUBOLOS	M3	302,87	6,64					RS 1.707,08
	SUBTOTAL						3.751,41		RS 108.221,87
07	OCULOSIA								
07.01	APLICADA CONTRA AGRICA (REBARBADO) COM SOLVENTE - 2 ANOS (6 E 6 MA)	M2	13,82	193,40					RS 2.624,11
07.02	APLICADA CONTRA AGRICA (REBARBADO) COM SOLVENTE - 2 ANOS (6 E 6 MA)	M2	13,02	163,40					RS 2.624,11
07.03	APLICADA CONTRA AGRICA (REBARBADO) COM SOLVENTE - 2 ANOS (6 E 6 MA)	M2	13,43	193,40					RS 2.624,11
07.04	APLICADA CONTRA AGRICA (REBARBADO) COM SOLVENTE - 2 ANOS (6 E 6 MA)	M2	13,02	163,40					RS 2.624,11
	SUBTOTAL								RS 2.624,11
	TOTAL						1.083.281,09		RS 502.510,99

CGM/PMLF
PAG. 66

95

[Handwritten signature]

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE				VALORES					
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO	CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO		
07 05	PLTURA CONTINUA ACRIELA 180x180 EMULSIONADA COM SOLVENTE 2 ANOS (0,8 MM) APLICADA DE FORMA MANUAL (POSTO) RETROREFLETIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA TABELA DE MATERIAIS	M2	13,02	181,40		181,40				2.824,11	R\$	2.824,11	R\$
07 06	TACADO REFLETIVO INCRUSTACIONAL RETANGULAR (0,25 X 0,15 X 0,05) M COM ELEMENTOS REFLETIVOS NA COR AMARELA E CORPO AMARELO	UNO	51,79	402,90		402,90				20.867,74	R\$	20.867,74	R\$
07 07	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACO GALVANIZADO #18 COM PELÍCULA REFLETIVA	M2	342,85	16,12		16,12				5.538,74	R\$	5.538,74	R\$
	SUBTOTAL									38.245,03	R\$	38.245,03	R\$
08	SERVICIOS COMPLEMENTARES												
08 01	OBRIGACAO PARA PLACA DE SINALIZACAO	UNO	354,28	1,00		1,00				354,28	R\$	354,28	R\$
08 02	PLACA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO 0,40 X 0,40 M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNO	235,64	1,00		1,00				235,64	R\$	235,64	R\$
08 03	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA DIMENSÕES 43 X 25 CM	UNO	84,50	4,00		4,00				338,00	R\$	338,00	R\$
08 04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	9,98	13.860,81		13.860,81				137.853,41	R\$	137.853,41	R\$
	SUBTOTAL									148.533,33	R\$	148.533,33	R\$
	TOTAL GERAL - RUA AIMAARÉ DO TINGO DOS SANTOS									1.325.494,50	R\$	1.325.494,50	R\$
	RESERVA DE EMERGÊNCIA (5%)									66.274,72	R\$	66.274,72	R\$
02	SERVICIOS INICIAIS												
02 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	180,33	12,00		12,00				2.163,96	R\$	2.163,96	R\$
02 02	PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA EM MADEIRA COMPRENDA DE 8 A 10 MM DE ESPESURA, DIMENSÕES (0,80X0,40) M2, INCLUSIVE REMOCAO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	27,71	6,00		6,00				166,26	R\$	166,26	R\$
02 03	CERCA DE SINALIZACAO NOTURNA EM TUBULOS, INCLUSIVE COLOCACAO, TRANSPORTE, INSTALACAO, COM SUPORTE METALICO, BALDE E BOMBE DE CONCRETO	M	11,86	83,78		83,78				1.111,29	R\$	1.111,29	R\$
02 04	PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAÇÃO, CONTÊIDORES 1:1,5%)	UN	3.017,04	1,00		1,00				3.017,04	R\$	3.017,04	R\$
	SUBTOTAL									6.458,55	R\$	6.458,55	R\$
03	DEMOIÇÕES REPAROS E RETRABO												
03 01	EXECUCAO DE REPAROS EM LIGACAOES DORMENTES DE AGUA (PERDA D'AGUA)	UN	65,29	4,00		4,00				261,12	R\$	261,12	R\$
03 02	RETRABO DE MEO FIO C/ ENFIAMENTO E S/ REMOZO	M	3,48	1.875,52		1.875,52				6.505,30	R\$	6.505,30	R\$
03 03	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTALHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	0,73	303,06		303,06				221,07	R\$	221,07	R\$
03 04	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=100M	M3	9,43	303,06		303,06				2.853,51	R\$	2.853,51	R\$
03 05	DEMOIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	19,20	1,86		1,86				34,42	R\$	34,42	R\$
	SUBTOTAL									9.945,06	R\$	9.945,06	R\$
04	TERMINALIZAÇÃO												
04 01	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO INCLUSIVE NOTA DE SERVICO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	0,41	6.594,32		6.594,32				2.591,37	R\$	2.591,37	R\$
04 02	FRESCAGEM CONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	94,13	148,00		148,00				18.530,00	R\$	18.530,00	R\$
04 03	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTALHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	0,73	236,32		236,32				172,51	R\$	172,51	R\$
04 04	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=100M	M3	9,43	236,32		236,32				2.226,60	R\$	2.226,60	R\$
	SUBTOTAL									23.629,40	R\$	23.629,40	R\$
05	DRENAÇÃO												
05 01	LOCACAO REZE DE DRENAÇÃO	M	4,00										
05 02	ESCALA MEC ESCAN HIDRAULICA ESCOR PROF=1,3 A 3M MAT LA CAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORRIMENTO	M3	4,80										
05 03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESGORRIMENTO	M3	21,80										
05 04	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE DN=80 M, PARTE FRA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	666,83										
05 05	CHAMINÉ PI POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSIVO TAMPAO E ANEL	M	282,04										
05 06	TAMPAO DE RESINA EPOXI, D = 80CM, 12KGS, P = 4 CHAMINÉ C/ AREMPOCO VISITA ASSENTADO COM ARG. GUADESA 1ª CATEGORIA E ASSENTAMENTO	UN	582,90										
05 07	CADA COLETORA, 1,20M, 200L, 50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BEIJO ROLADO, ESPESURA = 8CM, JARDELA = 40CM	UN	954,06										
05 08	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, SANTA ARGAMASSA, D = 400 MM	M	226,05										
05 09	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSA, D = 600 MM	M	88,60										
05 10	BOLA PARA BUEIRO SIMPLER TUBULAR, DIAMETRO = 40,00M, EM CONCRETO CICLOPOR, INCLUSIVE FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO JARDIA E TRANSPORTE	UN	548,41										
05 11	ESGOTAMENTO DE VALAS CONTINUA	M2	45,10										
05 12	ESGOTAMENTO COM MOTO-SOMBA AUTOELEVANTE	M	3,82										
05 13	ATERRO APLADADO (MATERIAIS) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	90,59										
05 14	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	10,37										

CGMP/PM/MT
PAG. 03

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES																			
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO	CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO															
06.16	ESCALA DE PROTEÇÃO DE REALIZAÇÃO LAMBEIDA P/ VALAR DE ESPALHAMENTO ENTRE	M2	3,28																							
06.17	CARGA E TRANSPORTES MANUAIS DE TERRELADEIRA	M3	20,52																							
06.18	CARGA E DEBARRAÇÃO MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,61																							
06.19	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE VA E DA DAT C/ACRIMINHO BASCUL. DMT. 10/48	M3	8,43																							
06.20	CONCRETO M30 ESTRUTURAL CONCREÇÃO MANUAL COM LANCAMENTO	M3	319,35																							
06.21	LASTRO DE BRITA	M3	83,44																							
06.22	CONCRETO M30 DE OBRAS DE DEBARRAÇÃO DE LAMBEIDA	M3	2,79																							
SUBTOTAL																										
06	PAVIMENTAÇÃO																									
06.01	EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ARMADO COM REDE DE AÇO M3 (ACORDO CAVA X CANAL)	M2	8,63	784,11	269,40																					
06.02	EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ARMADO COM REDE DE AÇO M3 (ACORDO CAVA X CANAL)	M2	8,63	191,29	269,40																					
06.03	REFINIMENTO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA	M2	1,11	147,79	225,34																					
06.04	APLICAO DE CONCRETO DE REFINAMENTO USUANDO A QUENTE(CAL) C/40/40	M2	1,11	147,79	225,34																					
06.05	TRANSPORTE LOCAL DE CARGA DMT = 20,0 TON	T	18,47	787,72	41,71																					
SUBTOTAL																										
07	TURBANTE E PAVIMENTO																									
07.01	MEDIO-FLO (GMA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 10X10X10CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA) (COMPIMENTO)	M	28,26	1.975,00	38,48																					
07.02	FORMA EM CONCRETO EMPUJADO COM PREPARO DE CAVA	M2	42,87	2.284,45	43,78																					
07.03	FORNECIMENTO DE PISO TACTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	73,89	784,09	71,89																					
07.04	CONTROLE DE MODO	M	1,71	1.878,02	38,48																					
07.05	REALIZAÇÃO DE PISO TACTIL COM TINTA REFLETIVIDADE A BASE DE RESINA ACRILICA	M2	18,42	397,89	90,71																					
07.06	CONDUZIDORES DE FIBRA OPTICA PARA APROPRIADA E MANUTENÇÃO DA CIDADIA	M2	8,08	378,10																						
07.07	PLANTIO DE ARBÓRETO COM ALTURA TO A 10CM, EM CAVA DE BARRAGEM (PARA APROPRIADA E MANUTENÇÃO DA CIDADIA)	UN	24,54	94,00																						
07.08	ALVENARIA DE FERRUGEM BASTAÇÃO DE PEDRA DE MÃO, ASSOCIADA COM ARGAMASSA TRAZO DE CIMENTO E AREIA	M3	237,34	5,00																						
07.09	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO OCULTADO COM 20% DE PEDRA DE MÃO	M3	298,02	4,89																						
07.10	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	268,48	2,81																						
07.11	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TUPLOS	M3	262,87	3,28																						
SUBTOTAL																										
08	CICLOVIA																									
08.01	PRIMEIRA CONTRA-ALCANTARA (RETORNO) EM CONCRETO COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,5MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETORNO PLACAS COM PRIMEIRA EMPREGAÇÃO, NA COR BRANCA - FAZEA DESTINADA	M2	13,02	112,59																						
08.02	PRIMEIRA CONTRA-ALCANTARA (RETORNO) EM CONCRETO COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,5MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETORNO PLACAS COM PRIMEIRA EMPREGAÇÃO, NA COR BRANCA - FAZEA DESTINADA	M2	13,02	112,59																						
08.03	PRIMEIRA CONTRA-ALCANTARA (RETORNO) EM CONCRETO COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,5MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETORNO PLACAS COM PRIMEIRA EMPREGAÇÃO, NA COR BRANCA - FAZEA DESTINADA	M2	13,02	112,59																						
08.04	PRIMEIRA CONTRA-ALCANTARA (RETORNO) EM CONCRETO COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,5MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETORNO PLACAS COM PRIMEIRA EMPREGAÇÃO, NA COR BRANCA - FAZEA DESTINADA	M2	13,02	112,59																						
08.05	PRIMEIRA CONTRA-ALCANTARA (RETORNO) EM CONCRETO COM SOLVENTE - 2 ANOS (0,5MM) APLICADA DE FORMA MECÂNICA RETORNO PLACAS COM PRIMEIRA EMPREGAÇÃO, NA COR BRANCA - FAZEA DESTINADA	M2	13,02	112,59																						
08.06	TACHO REFLETIVO BRANCO (10X10CM) COM 20% DE PEDRA DE MÃO, ASSOCIADA COM ARGAMASSA TRAZO DE CIMENTO E AREIA	UN	91,78	234,41																						
08.07	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 1/8 COM FOLHA REFLETIVA	M2	942,85	8,38																						
SUBTOTAL																										
09	RETRABALHO COMPLEMENTARES																									
09.01	RETRABALHO PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	UN	399,28	1,09																						
09.02	PLACA IDENTIFICADA EM ALUMÍNIO 6,0X10,0X10,0 CM COM PONTAMENTO E OBRIGADO	UN	295,84	1,09																						
09.03	PLACA IDENTIFICADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 40X60	M2	81,74	8,17																						
09.04	LAMBEZA FINAL DA OBRA	M2	0,98	8,17																						
SUBTOTAL																										
TOTAL GERAL - NUNCA AJUSTAR MARGEM LUCRO																										

CGM/PMLF
PAG 188

[Handwritten signature]

97

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANTIDADE			VALORES						
				CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO	CONTRATADO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO	TOTAL REVISADO		
02	REMOÇÃO DE REBORDO DA SERRA												
02.01	SERVIÇOS INICIAIS	M2	100,33	12,00					12,00	2.663,04			2.663,04
02.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	27,71	6,00					6,00	166,26			166,26
02.03	PLACA DE SINALIZAÇÃO E MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESSURA (DIMENSÕES 0,80X2,00) M2 INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	M	11,85	87,46					87,46	1.041,38			1.041,38
02.04	CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TUBOS, INCLUINDO CONEXÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO COM SUPORTE METÁLICO, TUBOS E BASE DE CONCRETO	UN	3.017,84	1,00					1,00	3.017,04			3.017,04
	PROJETOS COMPLEMENTARES (DESENHO, CONTENÇÕES) 1,5%									6.388,64			6.388,64
	SUBTOTAL												
03	DEMOIÇÕES, REPAROS E LIGADAS												
03.01	DEMOIÇÃO DE REPAROS EM LIGADOS DOMICILIARES DE ÁGUA (RENA 17AGUA)	UN	65,28	4,00					4,00	261,12			261,12
03.02	RETRABALHO DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E 37 REMOÇÃO	M	3,48	1.757,52	10,42				10,42	2.081,02			2.081,02
03.03	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	0,73	284,76			43,14		241,62	207,87		31,46	176,38
03.04	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	8,43	384,76			43,14		241,62	2.085,28		408,91	2.278,48
03.05	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	16,20	1,78			30,17		31,93	28,51		488,78	517,27
03.06	DEMOIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL												
	SUBTOTAL									9.343,81		545,77	9.451,29
04	TERRAPLENAGEM												
04.01	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6,41	6.181,32			57,88		6.208,00	2.522,04		33,85	2.648,00
04.02	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M2	84,13	184,54			1,73		182,27	17.370,75		102,84	17.533,60
04.03	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	0,73	221,45			2,07		223,52	181,06		1,81	183,17
04.04	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DM=10KM	M3	9,43	221,45			2,07		223,52	2.088,27		18,86	2.107,63
	SUBTOTAL									22.142,72		207,57	22.350,29
05	DRENAGEM												
05.01	LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	M	4,00										
05.02	ESCALA REG. ESCAV. FURAD. VALA ESCOR. PROF. 1,5 A 3M MAT. 1A CAT EXCL. ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	4,88										
05.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESCORAMENTO / ESCORAMENTO	UN	21,86										
05.04	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=800 A PARTE FURA C/ 1,00 M DE ALTURA	M	800,63										
05.05	CHAMBE R/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSIVO TAMPA E ANEL	M	262,84										
05.06	TAMPA DE FERRO FUNDIDO, D = 800, 17KG, P = CHAMBE C/ ANEL/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG. C/AMARELA 1:4, FORNECIMENTO E ASSATEMTO	UN	582,80										
05.07	CAIXA COL. TUBO, 1.20X1.20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	854,08										
05.08	BALDETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SERVO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M	26,85	1.757,52			1.757,52			45.431,89		45,89	45.477,78
05.09	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	M	80,88										
05.10	BOCA PARA BUENOS TUBOS, DIÂMETRO 180MM, EM CONCRETO (SOLICO), INCLUSIVE FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATENO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL	UN	135,52										
05.11	ESCORAMENTO DE VALAS DORTINHO	M2	42,18										
05.12	ESCORAMENTO DE VALAS DORTINHO	M	3,62										
05.13	ESCORAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOSCOVANTE	M3	59,59										
05.14	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	10,37										
05.15	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADERSAO E VIBRADO	M3	3,28										
05.16	CAIXA DE PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPALHAMENTO ENTRE APÓCIS DE 3,0 M (ACORDO CABA X EMBAASA)	M3	20,82										
05.17	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA-SOLTA	M3	1,01										
05.18	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	M3	9,43										
05.19	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE 1A E 2A CAT C/ CAMINHÃO BASCUL. DM=10KM	M3	219,35										
05.20	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFECCAO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	83,44										
05.21	LASTRO DE BRITA	M	2,78										
05.22	CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO(ATEST E LIMPEZA									45.431,89			45.431,89
	SUBTOTAL									1.300,20		1.880,16	3.210,36
06	PAVIMENTAÇÃO												
06.01	EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, ARGAMASSO DE ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DE 10 CM DE FÓRMO DO MATERIAL PROVENIENTE DE USINA C/ BOM. D=0,08, D=0,12 E 0,15	M3	6,85	153,78			217,38		371,14	3.200,20			3.571,34
06.02	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRANUDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	84,93	123,93			173,89		298,81	10.480,84			10.779,65
06.03	REVENIO PROFUNDO COM DEMOLUÇÃO MECANICA	M3	130,28	138,40			186,89		325,28	98.000,75			98.326,03

CGMP/PAV/EF
RAG. 69

PUBLICADO

Lauro de Freitas 08/10/16

Jutai Paulo da Silva Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Jutai Paulo da Silva Reis

Coordenador Executivo

TERCEIRO ADITAMENTO Nº 426/2016 AO CONTRATO nº 110/2015

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 110/2015: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Caji, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº007/2014, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15825/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209-1.320-51-90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Márcio Araponga Paiva.

CONTRATADA: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Moises de Araújo, 473, Quadra C, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão II, Buraquinho, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 16/10/2016 e termo final em 16/04/2017, mantidas as demais condições e preços contratados, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 14 de outubro de 2016.

Márcio Araponga Paiva
MÁRCIO ARAPONGA PAIVA – Prefeito Municipal
Município de Lauro de Freitas – Bahia.
CONTRATANTE

Olivia Santana
OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO Nº 426/2016 AO CONTRATO Nº
110/2015

Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSULTÓRIOS LTDA CNPJ nº 01.099.606/0001-99. **Contratante:** Município de Lauro de Freitas. **Processo Administrativo:** 15825/2016. **Licitação:** Consórcio nº 007/2014. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recuperação asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas partes dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itungá, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 16/10/2016 e termo final em 16/04/2017, mantidas as demais condições e preços contratados, com ome dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 0209 - 3360 - 900. **Data da Assinatura:** 14 de Outubro de 2016. **Marcio Araponga Paiva**


 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 Luis Moema de S. Gramacho
 Secretário Municipal de Infraestrutura

QUINTO ADITAMENTO Nº 042/2017 AO CONTRATO nº 110/2015

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 110/2015: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº007/2014, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04135/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209-1320-44905100-90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.


CONTRATADA: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Moises de Araújo, 473, Quadra C, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão II, Buraquinho, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.


CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 16/04/2017 e termo final em 16/10/2017, mantidas as demais condições e preços contratados, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETI - RATIFICAÇÃO: Em tempo, retifica-se o aditivo anterior, Onde Se Lia: Terceiro Aditamento Nº 426/2016 ao Contrato Nº 110/2015. Leia-Se: Quarto Aditamento Nº 426/2016 Ao Contrato Nº 110/2015. Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

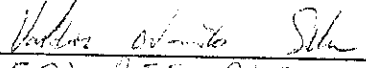
Lauro de Freitas, 13 de abril de 2017.

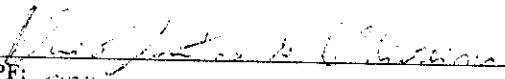

 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – Bahia – CONTRATANTE
 Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal


 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário Municipal


 OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 507.855.915-91

2. 
 CPF: 033.376.975-32

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO Nº 042/2017 AO CONTRATO Nº. 110/2015

Contratada: Oliveira Santana Construções Ltda, CNPJ: nº 01.099.606/0001-99 **Contratante:** Município de Lauro de Freitas. **Processo Administrativo:** 04135/2017. **Licitação:** Concorrência Nº007/2014. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 16/04/2017 e termo final em 16/10/2017, mantidas as demais condições e preços contratados, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 0209-1320-44905100-90. **Data da Assinatura:** 13 de Abril de 2017. Moema Isabel Passos Gramacho.



no Anexo I - Termo de Referência do Edital Abertura: 03/06/2016, às 08:00h. Bases legais: leis 10.520/02, 8.666/93, 123/08, 147/2014 e Decreto 077/2009. Para retirar o Edital na Sede da Prefeitura será cobrada taxa de R\$ 50,00. As demais leis deste PP serão publicadas no Site www.correntina.ba.gov.br e o Edital no Site www.correntina.ba.gov.br. Informações: (77) 3488-3247. Ezequiel Pereira Barbosa-Prefeito.

FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 298-2016-051 - Processo Administrativo nº 774-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS NO MUNICÍPIO, PELOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE FEIRA DE SANTANA. Valor: R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 60, I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/04/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 298-2016-051 - CONTRATO Nº 321-2016-05C - Processo Administrativo nº 774-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS NO MUNICÍPIO, PELOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE FEIRA DE SANTANA. Valor: R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). Feira de Santana, 27/04/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 088-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 071-2016
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do CIMOCA - Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até o período de 31/12/16. HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2016. VALOR: LOTE I R\$ 26.500,00. LOTE II: R\$ 7.480,00. LOTE III: R\$ 22.980,00. LOTE IV: R\$ 9.200,00. Feira de Santana, 19/05/2016 - Ides Ferreira de Oliveira - Gestor do FMOCA.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 088-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 071-2016
 CONTRATO: 318-2016-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CONTRATADO: G.F. DE ALMEIDA LTDA. VALOR: LOTE I R\$ 29.500,00. LOTE II R\$ 7.800,00. LOTE III R\$ 22.980,00. LOTE IV: R\$ 9.200,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do CIMOCA - Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até o período de 31/12/16. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2016. Feira de Santana, 19/05/2016 - Ides Ferreira de Oliveira - Gestor do FMOCA.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 082-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 046-2016
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos tipo passeio e 01 (um) veículo utilitário leve, com capacidade mínima de 500KG, sem motorista e sem combustível, pelo período de 12 (doze) meses. VENCEDOR: LOCADORA VNA LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2016. VALOR: R\$ 110.799,06. Feira de Santana, 28/04/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 082-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 046-2016
 CONTRATO: 331-2016-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: LOCADORA VNA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos tipo passeio e 01 (um) veículo utilitário leve, com capacidade mínima de 500KG, sem motorista e sem combustível, pelo período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2016. VALOR: R\$ 110.799,06. Feira de Santana, 28/04/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 110/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 011/2016
 Objeto: Exploração por concessão remunerada das áreas destinadas a instalação temporária de barracas padronizadas para comercialização de bebidas e alimentos durante a realização da 41ª Exposição, no Parque de Exposição João Martins da Silva. Tipo: Maior oferta. Data: 22/06/2016 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Depto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 20/05/2016. Adriana Esteia Barbosa Assis - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 108/2016 - TOMADA DE PREÇO 008/2016
 Objeto: contratação de empresa para exploração do sistema de sonorização ambiental durante a realização da 41ª Exposição no Parque de Exposição João Martins da Silva no período de 04 a 11 de setembro de 2016. Tipo: Maior Oferta. Data: 08/06/2016 às 14h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 20/05/2016. Adriana Esteia Barbosa Assis - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 109/2016 - TOMADA DE PREÇO 009/2016
 Objeto: contratação de empresa para exploração de área medindo 8520m² destinada ao Parque de Diversão durante a 41ª Exposição no Parque de Exposição João Martins da Silva, no período de 04 a 11 de setembro de 2016. Tipo: Maior Oferta. Data: 08/06/2016 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 20/05/2016. Adriana Esteia Barbosa Assis - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 111/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 089/2016 - Objeto: aquisição de material lubrificante para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Tipo: Menor preço. Data: 05/06/2016 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8331. Edital no site: www.bicompras.org.br. Feira de Santana, 20/05/2016. Graiele Cilidina de Góes Costa Botelho - Pregoeira

LICITAÇÃO 112/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 091/2016 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Centros de Referência e Assistência Social e do Centro POP. Tipo: Menor preço. Data: 07/06/2016 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 20/05/2016. Adriana Esteia Barbosa Assis - Pregoeira

LAURO DE FREITAS

CONTRATO: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01.099.606/0001-99. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto do Contrato: Q contrato tem por objetivo a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Ringa, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos. Processo Administrativo: Nº 04009-2014. Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Condição Pública: nº 007/2014. Data Assinatura: 15 de abril 2015. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Valor R\$ 5.103.053,82 (cinco milhões, cento e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). Marcio Araponga Paiva.

CONTRATO: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01.099.606/0001-99. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 07853/2015. Licitação: Condição Nº007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Ringa, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Aditivo de valor R\$ 1.124.830,01 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme vigência 20/10/2015, conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Data de Assinatura: 12 de maio de 2015. Marcio Araponga Paiva

CONTRATO: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01.099.606/0001-99. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 18189/2015. Licitação: Condição Nº007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Ringa, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Prorrogação do contrato por mais 06(seis) meses, iniciando em 18 de outubro de 2015 e finalizando em 18 de abril de 2016, conforme dotação orçamentária supra e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Data de Assinatura: 13 de outubro de 2015. Marcio Araponga Paiva

CONTRATO: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01.099.606/0001-99. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 04182/2016. Licitação: Condição Nº007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Ringa, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 16/04/2016 e termo final em 16/10/2016. Reprogramação dos quantitativos dos itens das planilhas do Lote I, inicialmente contratadas e vendidas ao contrato em epígrafe, na forma da planilha em anexo, mediante as demais condições e preços contratados, conforme dotação orçamentária supra, e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Data de Assinatura: 17 de março de 2016. Marcio Araponga Paiva

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 111/2016 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2016
 Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Vencedora do Lote II CNPJ: 03.174.004/0001-64. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto do Contrato: Q contrato tem por objetivo a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação



105

entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos. Processo Administrativo: Nº 04009/2014. Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-80. Concorrência Pública: n.º 007/2014. Data Assinatura: 15 de abril 2015. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 6.322.387,91 (Seis Milhões, trezentos e vinte dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Marcio Araçonga Paiva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 111/2016

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ. nº 03.174.004/0001-84. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 07858/2015. Licitação: Concorrência Nº007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Aditivo de valor R\$ 715.822,75 (SETECENTOS E QUATRE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); contrato vigente 20/10/2015, conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretária Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 0209-1320-51-80. Data de Assinatura: 12 de maio de 2015, Marcio Araçonga Paiva.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 111/2016

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ. nº 03.174.004/0001-84. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 07858/2015. Licitação: Concorrência Nº007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Prorrogação do contrato com termo inicial em 15/10/2015 e termo final em 15/04/2016, conforme dotação orçamentária supra, e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 02.090.001-1.320-51-80. Data de Assinatura: 15 de outubro de 2015. Marcio Araçonga Paiva.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO Nº 081/2016 AO CONTRATO Nº. 111/2016

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ. nº 03.174.004/0001-84. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 04168/2016. Licitação: Concorrência Nº007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 15/04/2016 e termo final em 15/10/2016. Repragmatação dos quantitativos dos itens das planilhas inicialmente confeccionadas e vinculadas ao contrato em epígrafe, na forma de planilha em anexo e conforme dotação orçamentária supra, e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-80. Data de Assinatura: 21 de março de 2016. Marcio Araçonga Paiva.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social que tem a gestão e manutenção dos serviços socio-assistenciais de Proteção Social de Assistência Social que consiste no conjunto de ações, cuidados e atenções orientados pelo Sistema Único de Assistência Social. O Pregão terá como resultado oficial do referido Pregão, tendo como vencedora das lances, a empresa: Elenora Maria Vicente - ME (Comercial Vicente). LOTE I - Derivado do leite (Laticínios). Valor global R\$ 47.040,00. LOTE II - Pães, grãos e gêneros a base de cereais. Valor global R\$ 76.500,00. LOTE III - Carnes, aves e seus derivados. Valor global R\$ 17.450,00. LOTE IV - Polpas de frutas naturais. Valor global R\$ 99.035,00. LOTE V - Outros gêneros alimentícios. Valor global R\$ 33.489,99. LOTE VI - Hortifrutigranjeiros, legumes e verduras. Valor global R\$ 55.675,00. Critério Aditivo: menor preço por lote. São Francisco do Conde, 09 de maio de 2016 - Nalinaldo Couto de Melo - Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade o Exmo. Sr. Prefeito ratifica os ATOS do Pregão e homologa os lances e valores à empresa supra-citada. São Francisco do Conde, 20 de maio de 2016 - Evandro Santos Almeida - Prefeito Municipal.

SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PAD Nº. 075/2016 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para a Construção de 01 (uma) Creche Promotiva Tipo I. Abertura: 27/05/2016 às 13h30min. Local para aquisição de edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Barbano de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA. 20/05/2016. Maria Juciene dos Santos Souza - Presidente da CPL.

Serviços Gráficos

Imprensa para atender às liberdades de forma personalizada.

egba

IMPRENSA OFICIAL

Contatos: 71 3116-2837/38

www.egba.ba.gov.br

Gestão Documental

Produção e administração dos serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Contatos:
71 3116-2856/2817

egba

IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br



AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016
Repetição

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços no gerenciamento do transporte escolar para os alunos matriculados na rede Municipal e Estadual de Ensino da sede, zona rural, assentamentos e/ou acampamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, de acordo com as linhas, roteiros, horários e condições estabelecidas no termo de referência. O transporte escolar será executado com destino as escolas na sede, zona urbana, povoados e assentamentos/acampamentos em ônibus, micro-ônibus, kombi e vans com motorista, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos II desta Edital. Data: 13 de Junho de 2016 às 09:30horas.

PREÇÃO PRESENCIAL Nº PP021/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos do ensino fundamental e dos alunos da educação infantil da rede municipal de ensino, conforme solicitação da secretaria de educação, desta município. Data: 24 de Maio de 2016 às 10:00 horas. Informações e aquisição dos editais na sede de prefeitura de 2ª a 6ª das 08:00 às 13:00hrs, à Praça Bom Jesus da Boa Morte, nº 311, Centro, Curuçá-BA.

Curuçá, 10 de maio de 2016.
IRIA TORRES SILVA
Prefeita/Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2016 - contratação de empresa para prestação serviço de manutenção de vias públicas, na Povoados e Sede deste Município, no dia 31/05/2016, às 10:00h. Edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone/fax (75) 3271-1410, e-mail: licitacao@euclidesda-cunha.ba.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2016 - contratação de empresa para prestação serviço de construção do núcleo de atendimento aos beneficiários do programa bolsa família, no dia 01/06/2016, às 10:00h. Edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone/fax (75) 3271-1410, e-mail: licitacao@euclidesda-cunha.ba.gov.br.

Euclides da Cunha-BA, 11 de maio de 2016
IGOR DIAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4-2016TP

A CPL da PM de GUANAMBI - BA realizará licitação em 30/05/2016 às 08:00h, em sua sede para: Contratação de empresa com material, mão-de-obra e equipamentos destinados a execução de pavimentação asfáltica com a utilização de concreto betuminoso tratado quente - CBUQ, no município de Guanambi-BA. Edital na sede. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br.

Em, 11 de maio de 2016/11/05/2016
REGINA DE CÁSSIA RODRIGUES MARTINS PRADO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

REPUBLICAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da PM torna público a republicação do edital de licitação na modalidade TP Nº 004/2016 que realizou em 27/05/2016 às 10h, cujo objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na execução da construção da praça de eventos na sede do município de Heliópolis, referente ao programa do Ministério do Turismo, conforme Contrato de Repasse nº 1016942-1/02/2014, de acordo com as normas técnicas, especificações e plantas no referido, sob regime de contratação por preço global, para este município. TEL: (75) 3593-2180. Edital na sede.

Heliópolis-BA, 11 de maio de 2016
MARIZAN PONSECA DA GAMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/actua.html>, pelo código 0001201605120199

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2016

De 30/05/2016 às 9:00 hs, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica, de acordo com a tabela do SIA/SUS, informações: na sala da Comissão de Licitação, Fone (75) 3325-3254, das 8:00 às 12:00 hs.

Iacu-BA, 11 de Maio de 2016
ADBMIR NREVS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 2/2016-FMS/BA.

O Secretário Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do PP nº 002/2016-FMS/BA que teve como vencedora do LOTE 01 a empresa: CASA DE AFOJO AS PREFEITURAS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 103.000,00 (cento e cinco mil reais), referente ao Processo nº 021/2016, cujo objeto contratação de serviços de hospedagem e alimentação para atender às necessidades de pacientes e acompanhantes do TFD do município em tratamentos de saúde na cidade de Salvador-BA, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibotirama-BA. O processo licitatório encontra-se com vista arquivada aos interessados.

FÁBIO KADIS G. DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo ao Termo Aditivo ao Contrato nº 0136/2014; Contratada: Município de Lajedinho; Contratada: EZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e de execução por mais 180 dias; Data de Assinatura: 02 de maio de 2016; Signatário: Antônio Márcio Lima Silva - Pelo Contratante e, pelo Contratado, Sérgio Ricardo Câmara de Oliveira Zan.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0143/2013; Contratante: Município de Lajedinho; Contratada: EZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e de execução por mais 120 dias; Data de Assinatura: 18 de abril de 2016; Signatário: Antônio Márcio Lima Silva - Pelo Contratante e, pelo Contratado, Sérgio Ricardo Câmara de Oliveira Zan.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0267/2015; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Lajedinho; Contratada: GMM CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e de execução por mais 180 dias; Data de Assinatura: 02 de abril de 2016; Signatário: Grazielle Silva Brandão - Pelo Contratante e, pelo Contratado, Jairo Pires Ferreira.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0277/2013; Contratante: Município de Lajedinho; Contratada: GMM CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e de execução por mais 120 dias; Data de Assinatura: 12 de abril de 2016; Signatário: Antônio Márcio Lima Silva - Pelo Contratante e, pelo Contratado, Jairo Pires Ferreira.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 0162/2015; CONTRATANTE: Município de Lajedinho; CONTRATADA(A): PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP; Objeto: O Rescisão amigavelmente o Contrato nº 0162/2015, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Antônio Márcio Lima Silva - pelo Contratante e, pela Contratada(s), Robertinho Lima Gonçalves.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Tomada de Preço, no dia 27/05/2016, às 10h00m, tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação empresa especializada em engenharia civil para recuperação do canal de escoamento do Rio Saracá. Retirada do edital na Praça Higiene de Oliveira Pinho, 02 - Centro - Lajedinho/BA. Informações pelo Telefone: (075) 3327-2126.

Lajedinho, 11 de maio de 2016.
ROGÉRIO LUIZ OLIVEIRA XAVIER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 110/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2015
Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA. Vencedora do Lote II. CNPJ: 01.099.606/0001-99. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto do Contrato: O contrato tem por objetivo a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recuperação asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturadas de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilar do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos. Processo Administrativo: Nº 04009/2014, Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Concorrência Pública: nº 007/2014. Data Assinatura: 15 de abril 2015. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 5.103.053,82 (Cinco Milhões, cento e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). Márcio Araçonga Paiva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2015
Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01.099.606/0001-99 Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 07833/2015. Licitação: Concorrência Nº007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recuperação asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturadas de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilar do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Aditivo de valor R\$ 1.124.830,03 (UM MIL MILHÃO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), contrato vigência 20/10/2015, conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Data de Assinatura: 12 de maio de 2015. Márcio Araçonga Paiva

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2015
Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01.099.606/0001-99 Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 16169/2015. Licitação: Concorrência Nº007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recuperação asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturadas de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilar do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Prorrogação do contrato por mais 06(seis) meses, iniciando em 16 de outubro de 2015 e finalizando em 16 de abril de 2016, conforme dotação orçamentária supra e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Data de Assinatura: 13 de outubro de 2015. Márcio Araçonga Paiva

Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01.099.606/0001-99 Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 04192/2016. Licitação: Concorrência Nº007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recuperação asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturadas de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilar do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 16/04/2016 e termo final em 16/10/2016; Registro dos quantitativos dos itens das planilhas do Lote I, inicialmente confeccionadas e vinculadas ao contrato em epígrafe, na forma da planilha em anexo, mantidas as demais condições e preços contratados, conforme dotação orçamentária supra, e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Data de Assinatura: 17 de março de 2016. Márcio Araçonga Paiva

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 111/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015
Contratada: E1 CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Vencedora do Lote II. CNPJ: 03.174.004/0001-84. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto do Contrato: O contrato tem por objetivo a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recuperação asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturadas de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilar do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos. Processo Administrativo: Nº 04009/2014, Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Concorrência Pública: nº 007/2014. Data Assinatura: 15 de abril 2015. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 6.222.387,91 (Seis Milhões, trezentos e vinte dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e novecentos e sessenta e sete centavos). Márcio Araçonga Paiva.



TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Sessão-dia 27/05/2015, 10hs, na Sala da Comissão, tel. 7536562139. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 02 Praças na Rua Eduardo Campos e Rua Heron de Carvalho do Município-Valor Edital-R\$50,00.Glória, 30/04/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Sessão-dia 27/05/2015, 11hs, na Sala da Comissão, tel. 7536562139. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Cobertura na Agrovila 01 do Município - Valor do Edital - R\$ 50,00, Glória, 30/04/2015.

Glória-BA, 4 de Maio de 2015.
MARIO R. B. BARRÓS DE FREITAS
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 - PP**

O Pregoeiro da PM de GUANAMBI-BA realizará licitação em 15/05/2015 às 08:00h, em sua sede para "Aquisição de Bloquete de concreto tipo Pavem com dimensões de (100X200x60mm) e bloco de concreto estrutural e = 0,14m, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura, Município de Guanambi-BA". Edital na sede. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015 - PP

O Pregoeiro da PM de GUANAMBI-BA realizará licitação em 18/05/2015 às 08:00h, em sua sede para "Aquisição de material para confecção de fraldas descartáveis (geriátricas) de diversos tamanhos, para que possam ser distribuídas à famílias e entidades filantrópicas que cuidam de idosos, deficientes e enfermos". Edital na sede. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br.

Em 4 de maio de 2015.

ROZINEIDE MAGALHÃES DE OLIVEIRA DONATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015 - TP

A CPL da PM de GUANAMBI - BA realizará licitação em 20/05/2015 às 08:00h, em sua sede para: Contratação de empresa com material e mão-de-obra, para execução de pavimentação com elemento pré-moldado de concreto tipo unistun, e serviços de assentamento de meio fio, em logradouros públicos do município de Guanambi-BA. Edital na sede. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. 04/05/2015.

REGINA DE CÁSSIA RODRIGUES MARTINS PRADO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2015 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde - CONTRATADA: RE-TEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada com a finalidade de coleta, transporte, tratamento (por autoclavagem), descaracterização por moagem e destino final de Resíduos de serviço de saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde, para o exercício de 2015, no município de Ibotirama, Estado da Bahia; Valor Total R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais); data de Assinatura: 24 de abril de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do PP nº 4/2015-FMS/BA que teve como vencedora do Lote 01 a empresa ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA-ME, com o valor total de R\$ 90.272,00 (noventa mil e duzentos e setenta e dois reais), referente ao Processo nº 019/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalar e eletromecânicos das unidades vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Ibotirama. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados.

FÁBIO KADIS G. DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2015

CONTRATO Nº 0312/2015 com a empresa: ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME CNPJ Nº 09.813.466/0001-80 com proposta de preços no valor global de R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 17/04/2015 a 31/12/2015. Objeto: Aquisição e implantação de academias ao ar livre conforme contrato de

repasse nº 1012014-95-2013,celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/ Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê-BA, para beneficiar os moradores da sede do município e dos povoados de Lagoa Nova, Itapicuru e Angical.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2015

DISPENSA Nº 0261/2015 com a empresa: ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME CNPJ Nº 09.813.466/0001-80 com proposta de preços no valor global de R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 17/04/2015 a 31/12/2015. Objeto: Aquisição e implantação de academias ao ar livre conforme contrato de repasse nº 1012014-95-2013,celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/ Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê-BA, para beneficiar os moradores da sede do município e dos povoados de Lagoa Nova, Itapicuru e Angical.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 433-S/2013. Tomada de Preços Nº 009-S/2013. Contrato celebrado entre: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA e a empresa E. C. PINTO MARINHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI. Decorrente do Processo de Tomada de Preços nº 009-S/2013. Objeto: Execução das obras de ampliação de unidades de saúde da atenção básica - Programa qualificação de UBS - Componente: ampliação, no município de Itabuna. Altera-se a vigência do presente contrato que sofrerá prorrogação por mais 08 (oito) meses, com termo final em 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

Objeto: Prestação de serviços de publicidade compreendendo: o estudo, a concepção, e criação de campanhas, peças publicitárias avulsas e materiais publicitários; e de outros elementos de comunicação de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual. Dia 21/05/15 às 9h na CPL. Edital/Info na sede ou pelo email licitacaotagiba@gmail.com, demais atos - diário oficial do Município de Itagiba-BA - www.pmitagiba.ba.ipmbrasil.org.br.

Itagiba-BA, 30 de abril de 2015.

DANIEL AVELAR SAMPAIO FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

Processo Administrativo nº 024/2015
O Pregoeiro do Município de Jaguarari(BA), comunica à população em geral e aos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 18 de maio de 2015, às 09:00 horas, no Centro de Cultura Albino Luciano da Paróquia de Jaguarari, situado na Praça Custódio Barbosa, nº. 194, nesta cidade de Jaguarari(BA), tendo como objeto a aquisição parcelada de impressos (material gráfico) para a utilização em diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, Secretaria de Finanças, no prédio desta Prefeitura Municipal, Praça Alfredo Viana, nº. 02, nesta cidade de Jaguarari(BA), a partir da divulgação deste. Melhores informações através do telefone (74) 3619.3026, e-mail: licitajaguarari@gmail.com, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Processo Administrativo nº 022/2015
O Pregoeiro do Município de Jaguarari(BA), comunica aos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, no dia 15 de maio de 2015, horário local, no Centro de Cultura Albino Luciano da Paróquia de Jaguarari, nº. 194, Centro, nesta cidade de Jaguarari(BA), tendo como objeto a aquisição de 01 (um) trator de esteiras "0" quilômetro, nos termos do Contrato de Repasse/Processo nº 2648.1022218-41/2014, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Jaguarari(BA), objetivando a execução de ações relativas ao MDA PRONAT. Cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, Secretaria de Finanças, no prédio desta Prefeitura Municipal, Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, Jaguarari(BA), a partir da divulgação deste. Melhores informações através do telefone (74) 3619.2121, ramal 3026, e-mail: licitajaguarari@gmail.com, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas.

Jaguarari(BA), 30 de abril de 2015.
EDSON REIS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

TP N. 04/2015. Objeto: contratação de empresa para construção do CREAS - Centro de Referência da Assistência Social, na sede do Município de Jeremoabo. A CPL julga como vencedora a empresa

Art e Thec Engenharia e Serviços Ltda-ME, no valor de R\$ 389.955,99 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

ALEX MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO

Credenciamento Nº 01/15 - Contratante Fundo Municipal de Saúde de João Dourado-BA. Objeto: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos de passeio, com motorista, para as rotas I, II, III E IV sem vínculo empregatício, incluindo despesa total da manutenção por conta do credenciado, com a finalidade de atender as demandas da Atenção Básica: transportar equipe de saúde das UBSF (Unidades Básicas da Saúde das Famílias) Dr. Benedito Ney, nos povoados de Gamaleira e Conquista, profissionais de saúde: para os PSFs (Programa Saúde da Família) nos povoados de Mata do Milho, Floresta e Lundus, transporte dos profissionais do programa Mais Médicos para o Brasil aos PSFs (Programa Saúde da Família), suprimento e manutenção das UBSF (Unidades Básicas da Saúde das Famílias) deste município, campanhas de vacinação, da Vigilância Epidemiológica, da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Saúde deste município, CONTRATADA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E ALTERNATIVOS, Vlr. 180.900,00 - Contrato 039/2015 - Doc. Orçam/2015: 2.5501 - 2031 - Elemento de Despesa: 3390.39.00.00. Validade até 31/12/16 - Data Assinatura: 04/05/15 - Janete Cavalcante S. Dourado - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015 - A Comissão Permanente de Licitação e Tomada de Preços do Município de Lauro de Freitas, devidamente constituída pelo Edital nº 299/2014, torna público para conhecimento dos interessados o EXTRATO DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014. Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana como recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Jirga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.098.606/0001-99 para o LOTE I valor global R\$ 5.103.053,82 (cinco milhões, cento e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) Contrato Nº 112/2015, EY CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 03.174.004/0001-84 para o LOTE II valor global R\$ 6.322.387,91 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) Contrato Nº: 111/2015 e a POLITECH ENGENHARIA, LTDA, CNPJ: 00.136.027/0001-06 para o LOTE III valor global R\$ 2.891.353,17 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) Contrato Nº: 112/2015. Período Contratual: Será do 06 (seis) meses; Márcio Araponga Paiva - Prefeito Municipal. Lauro de Freitas/ Bahia, 04 de maio de 2015.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2015

Convênida ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES CNPJ: 03.594.556/0001-41. Concedente: Município de Lauro de Freitas/BA. Processo Administrativo: 02/253/2015. Objeto do Convênio: O presente instrumento tem por objetivo o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASCI, por meio de repasse de recursos oriundo do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social, mediante ações executadas através dos serviços Específicos de proteção social Especial/Piso de Alta Complexidade 1 cujo atendimento será realizado pela convênida, beneficiando 60 idosos acolhidos. Dotação Orçamentária: 02.12.001-2.013-43-28; 02.12.001-2.013-43-29. Vigência: Abril/2015 a Janeiro/2016. Valor: R\$321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais). Data da Assinatura: 17/04/2015. Márcio Araponga Paiva.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/2015

Convênida: ASSOCIAÇÃO PROJETO CRESCER CNPJ: 04.186.824/0001-59. Concedente: Município de Lauro de Freitas/BA. Processo Administrativo: 05894/2015. Objeto do Convênio: O presente instrumento tem por objetivo a celebração de convênio entre a instituição Associação Projeto Crescer e a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASCI, por meio de repasse de recursos oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para atender o serviço de ação continuada (Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo), cuja finalidade é propiciar indispensável Proteção Social Básica, com ações e serviços socioassistenciais a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, residentes no bairro Lagoa dos Patos - localizado no território da abrangência do CRAS de Vila Praiana. Dotação Orçamentária: 02.12.001-2.012-43-29. Vigência: 23/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) Data da Assinatura: 23/04/2015. Márcio Araponga Paiva.

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE
ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA
PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020, NA FORMA
ABAIXO:****0054/RECURSOS PRÓPRIOS/FINANCIAMENTOS PARA MUNICIPIOS/
MUNICIPIOS - INFRAESTRUTURA****APROVAÇÃO: OFÍCIO Nº 3696/2014 - COPEM/SURIN/STN/MF-DF**

I - CREDORA: DESENBABIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.587/0001-27, com sede na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, representada, na forma de seu Estatuto Social, por dois dos seus Diretores, no final assinados.

II - CREDITADO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, com sede na Praça João Thiago dos Santos, S/N, Centro, Lauro de Freitas (BA), CEP nº 42.700-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.819/0001-40, representado pelo Prefeito, o senhor MARCIO ARAPONGA PAIVA, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob nº 567.524.905-20, portador da Cédula de Identidade nº 02.995.804-07, expedida pela SSP/BA em 07/02/2011, filho de Ary de Matos Paiva e Lucrécia Araponga Paiva, residente e domiciliado na Av. Santos Drumond, 106, Km-7,5 - Condomínio Marina Riversite BL C-10, Portão, Lauro de Freitas (BA), CEP nº 42.700-000, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.514, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de dezembro de 2013, edição de nº 1207.

III - CRÉDITO: Valor: até R\$16.783.309,72 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos).

IV - OBJETO DO FINANCIAMENTO: Obras de infraestrutura, pavimentação e requalificação de vias urbanas, nos termos do Projeto Básico, Executivo e Edital do Processo Licitatório nº 04009/2014, na modalidade de concorrência nº 007/2014.

V - ENCARGOS: TJLP + JUROS DE 5% (cinco por cento) ao ano.

VI - INADIMPLEMENTO: Juros de mora: 1% a.m. (um por cento ao mês) acrescido dos encargos financeiros contratados.

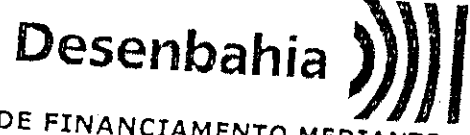
VII - PRAZOS:

a) Carência: de 20/07/2015 a 20/07/2016, com pagamento mensalmente dos juros cobrados durante e após a carência até 20/07/2025.

b) Amortização: 108 (cento e oito) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 20/08/2016 e a última parcela em 20/07/2025.

c) Utilização: 06 (seis) meses após o prazo previsto para conclusão das obras, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Unidade de Engenharia da DESENBABIA.

Lauro de Freitas
 Lauro de Freitas-BA



Agência de Fomento
 do Estado da Bahia S.A.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020

VIII - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso dos Investimentos, a ser assinado pelas partes contratantes, o qual fará parte integrante do presente contrato, e após a inspeção física da DESENBAHIA ou de instituição expressamente autorizada pela Agencia.

IX - CONDIÇÕES SUSPENSIVAS PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Para a liberação dos recursos, em saques até o valor indicado no item III acima, de acordo com o Cronograma de Desembolso dos Investimentos, o CREDITADO deverá:

I - Exigência comum a todos os saques:

- a) apresentar medição da obra acompanhada da respectiva fatura referente ao valor total dos serviços objeto da presente liberação, conforme Cronograma de Investimento e Desembolso a ser assinado pelas partes contratantes, o qual fará parte integrante do presente contrato;
- b) apresentar Relatório de Acompanhamento elaborado pela DESENBAHIA ou seu preposto, atestando a execução física dos serviços inclusos na medição/fatura;
- c) apresentar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) comprovar o pagamento à DESENBAHIA da Taxa de Análise;
- e) regularizar ou justificar eventuais pendências cadastrais apontadas pela DESENBAHIA;
- f) comprovar a efetiva quitação do valor total da fatura objeto de liberação de recursos no saque imediatamente anterior, quando houver.

II - Para liberação do primeiro saque:

- a) entregar à DESENBAHIA duas vias deste instrumento contratual devidamente assinados, com a firma do representante do CREDITADO reconhecida por Notário Público, e registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da sede do CREDITADO;
- b) Apresentar a documentação referente ao processo licitatório devidamente homologado, acompanhada da Ata de Julgamento Final da (s) Licitação (ões) das obras que deverá (ao) ser, preferencialmente, através de pregão eletrônico e deverá (ao) estar homologado (s);
- c) apresentar a ART do engenheiro responsável pela execução da obra;
- d) apresentar a ART do engenheiro responsável pela fiscalização da obra;

Rua Ivonne Silveira, 213 - Doron
 Salvador-Ba - CEP 41194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562
 Central de Relacionamento 0800 285-1626
 Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br
 Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

Elaborado por
 Robson Nascimento Chaves

Assinado

[Assinatura]

[Assinatura]

Desenbahia



Agência de Fomento
do Estado da Bahia S.A.

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA
PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020**

- e) apresentar o registro da obra junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, através do SICOB – Sistema de Cadastramento de Obras, conforme Resolução nº 1123/05/TCM;
- f) colocar em lugar visível e, quando possível, próximo às obras financiadas, placa alusiva à colaboração financeira da DESENBAHIA, segundo modelo fornecido;
- g) apresentar documento comprobatório da abertura de conta corrente específica para a operação;

III – Exigência relativa ao último saque:

- a) apresentar empenho e liquidação relativo aos recursos próprios previsto/aplicados no projeto, se for o caso.

X – CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- a) A DESENBAHIA se reserva o direito de efetuar fiscalização, física e/ou contábil, a seu critério, obrigando-se o CREDITADO a permitir à Agência ampla fiscalização, franqueando a seus representantes ou prepostos, o livre acesso a qualquer documento ou registro contábil, jurídico ou de outra natureza, bem como a suas dependências, sob pena de vencimento antecipado do contrato e imediata exigibilidade da dívida;
- b) Quaisquer despesas extras que venham a ocorrer durante ou após a contratação, não contempladas na presente operação, que ultrapassarem o valor acordado e firmado serão de inteira responsabilidade do CREDITADO e deverão ser suplementadas com recursos do Município a título de contrapartida no projeto;

XI – CONTAS DO CREDITADO – BANCO DEPOSITÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A:

- a) ICMS: Agência 4340-0 Conta nº 20.009-3
- b) FPM: Agência 4340-0 Conta nº 50.000-3

O presente contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CRÉDITO: A DESENBAHIA abre em favor do CREDITADO um crédito no valor indicado no item III do Preâmbulo, destinado exclusivamente ao financiamento do objeto indicado no item IV, também do Preâmbulo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM DOS RECURSOS: O crédito ora aberto será provido com recursos próprios da DESENBAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito objeto do presente contrato será disponibilizado ao CREDITADO, em saques, nos termos do Cronograma de Desembolso dos Investimentos a ser assinado pelas partes contratantes, o qual fará parte integrante do presente contrato, desde que sejam preenchidas as condições suspensivas



**CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA
PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020**

indicadas no item X do Preâmbulo, e deverá ser utilizado até o período indicado na alínea "e" do item VIII do Preâmbulo.

Parágrafo Primeiro - O Cronograma de Desembolso dos Investimentos a ser assinado pelas partes contratantes, será constituído de documento apartado ao presente contrato, podendo ser alterado pelas mesmas, independente de termo aditivo.

Parágrafo Segundo - Os recursos liberados pela DESENBÁHIA serão transferidos diretamente ao CREDITADO, através da conta corrente específica aberta para a presente operação de crédito, em saques, de acordo com o Cronograma de Desembolso dos Investimentos a ser assinado pelas partes contratantes, e desde que sejam cumpridas as demais condições suspensivas previstas neste instrumento.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de o valor da(s) obras(s) de infraestrutura exceder ao valor do financiamento, será de inteira e exclusiva responsabilidade do CREDITADO o pagamento do valor excedente à(s) empresa(s) contratada(s), o qual deverá ocorrer antes da liberação do último saque do financiamento pela DESENBÁHIA.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS: Poderá haver a suspensão dos desembolsos do financiamento, mediante comunicação escrita ao CREDITADO, desde que a DESENBÁHIA prefira não rescindir antecipadamente este contrato, caso ocorra ou enquanto persistir qualquer uma das circunstâncias seguintes:

- a) Inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas com a DESENBÁHIA por parte do CREDITADO;
- b) Atrasos injustificáveis, a critério da DESENBÁHIA, ou revogação/anulação das licitações para a contratação das obras de infraestrutura financiadas;
- c) Quaisquer outras circunstâncias que, a critério da DESENBÁHIA, tornem inseguro o integral cumprimento, pelo CREDITADO, das obrigações assumidas neste contrato ou a realização dos objetivos para os quais foi concedido o crédito;
- d) O não pagamento do valor excedente ao financiamento à(s) empresa(s) contratada(s), antes da liberação do último saque do financiamento pela DESENBÁHIA.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS: Sobre o valor do principal, incidirão juros com base na TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de 5% (cinco por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da liberação do crédito, calculados e exigidos mensalmente, no dia 20 de cada mês, durante o período de carência e, no período de amortização, juntamente com o principal, observada a **CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE PAGAMENTO.**

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de extinção da TJLP, será utilizado o novo índice oficial que venha a substituí-la. Caso não seja criado índice oficial para substituí-la, ou haja vedação legal de uso deste novo índice, as partes contratantes aditarão critério de remuneração, que além de preservar o valor real da operação, remunerará a DESENBÁHIA nos mesmos níveis anteriores.

Desenbahia



Agência de Fomento
do Estado da Bahia S.A.

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA
PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020**

Parágrafo Segundo – Caso a liberação do recurso ocorra com menos de 15 dias da data do vencimento da parcela, o valor pro-rata, juntamente com o principal, quando houver, será exigido na parcela seguinte.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS: Os prazos de carência e de amortização são os fixados de acordo com a alínea “a e b” do item VIII do Preâmbulo, ficando estabelecido que, para a fixação das datas de início e término dos prazos de carência e de amortização, a contagem do prazo de carência se iniciará a partir do primeiro dia 20 subsequente ao da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida decorrente deste contrato, sem prejuízo do disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS**, será pago, durante o prazo de amortização, em prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, comprometendo-se o CREDITADO a liquidar com a última prestação todas as obrigações decorrentes deste contrato, observado o disposto na cláusula seguinte, bem como o parágrafo segundo da cláusula **ENCARGOS**. As prestações vencem-se sempre no dia 20 de cada mês, ou, quando no dia 20 não houver expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Único – O valor das prestações será calculado pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com pagamento integral dos encargos (juros e TJLP) em cada prestação.

CLÁUSULA OITAVA – DO MEIO DE PAGAMENTO: O pagamento das obrigações principais e acessórias do presente contrato será realizado pelo CREDITADO mediante a transferência de cotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, do qual é depositário o BANCO DO BRASIL S/A. Para viabilizar o pagamento das obrigações principais e acessórias do presente contrato, a DESENBAHIA enviará arquivo eletrônico de débito automático nas datas do repasse das cotas do ICMS, pelo Estado da Bahia, para ser processado pelo BANCO DO BRASIL S/A na conta bancária de titularidade do CREDITADO indicada na alínea “a” do item XII do Preâmbulo, no valor necessário para a cobertura ou amortização das obrigações oriundas da operação de crédito objeto deste contrato.

Parágrafo Primeiro: Para realização do pagamento aqui estabelecido, o CREDITADO adere ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a firmado entre a DESENBAHIA e o BANCO DO BRASIL S/A, conforme TERMO DE ADESÃO que faz parte integrante deste instrumento, pelo que fica expressamente autorizado pelo CREDITADO o BANCO DO BRASIL S/A, por sua Agência indicada na alínea “a” do item XII do Preâmbulo, de forma irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente indicada na mesma alínea, os valores necessários à amortização ou liquidação de parcelas, nos seus respectivos vencimentos, e/ou do saldo devedor vencido da dívida decorrente do presente contrato. O não cumprimento do compromisso assumido pelo CREDITADO implicará no vencimento antecipado da dívida decorrente deste instrumento.

Parágrafo Segundo: Caso, durante a vigência do contrato, o BANCO DO BRASIL S/A ceixe de ser o depositário das cotas do ICMS, o CREDITADO se obriga a aditar o presente

Rua Ivonne Silveira 213 – Doron
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562
Central de Relacionamento 0800 285-1626
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

Elaborado por
Robson Nascimento Chaves

Handwritten signature
Adriana Feijó Alves da Silva
OAB/BA, 15.744

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA
PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020**

instrumento, atribuindo à nova instituição depositária das cotas do ICMS as atribuições do BANCO DO BRASIL S/A.

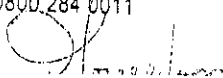
Parágrafo Terceiro: Fica desde já certo e ajustado que na hipótese de qualquer reforma tributária que implique extinção das cotas do ICMS repassadas à DESENBAHIA, serão as mesmas substituídas, para os mesmos efeitos, pelos recursos financeiros ou cotas que se criarem em sua substituição.

Parágrafo Quarto: O CREDITADO pagará ao BANCO DO BRASIL S/A uma taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), incidentes sobre os valores efetivamente repassados pelo BANCO DO BRASIL S/A à DESENBAHIA, ficando, assim, o BANCO DO BRASIL S/A, desde já, autorizado pelo CREDITADO, em caráter irrevogável e irretroatável, a, concomitantemente ao repasse de valores para a DESENBAHIA, reter em seu favor a importância correspondente à taxa que lhe é devida pela prestação de serviços.

Parágrafo Quinto: A remuneração pelos serviços prestados poderá sofrer alteração na vigência deste, a qualquer tempo, desde que seja comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDITADO: Pelo presente contrato, o CREDITADO obriga-se a:

- I - adotar as providências necessárias e convenientes, a fim de que a contratação das obras de infraestruturas financiadas seja feita a custos de mercado, levando em conta os fatores de qualidade e eficiência e atendidos os princípios de licitação pertinentes;
- II - suprir eventuais insuficiências de recursos do projeto ora financiado;
- III - permitir à DESENBAHIA ampla fiscalização, franqueando a seus representantes ou prepostos, o livre acesso a qualquer documento ou registro contábil, jurídico ou de outra natureza, bem como às suas dependências;
- IV - manter arquivados, no seu setor de contabilidade, para demonstrações analíticas, os documentos comprobatórios das despesas para execução deste contrato, devidamente identificados com os números deste contrato e do contrato referido;
- V - colocar em lugar visível, próximo as obras financiadas, uma placa alusiva à colaboração financeira obtida, conforme modelo fornecido pela DESENBAHIA;
- VI - fazer incluir nas leis orçamentárias anuais dos exercícios em que estiver vigente o presente contrato, dotação própria, em montante suficiente ao atendimento do que for devido à DESENBAHIA e ao BANCO DO BRASIL S/A, em virtude desse instrumento;
- VII - pagar as obrigações assumidas neste ato com recursos provenientes de outras fontes orçamentárias, caso as receitas provenientes da transferência do ICMS e do FPM, sejam insuficientes para o atendimento dos compromissos aqui assumidos;







Desenbahia



Agência de Fomento
do Estado da Bahia S.A.

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA
PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020**

VIII - substituir o meio de pagamento e a garantia, na hipótese de qualquer reforma tributária que implique a extinção, respectivamente, do ICMS e do FPM, pelos recursos financeiros ou cotas que se criarem em sua substituição;

IX - arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes deste Contrato, como as de registro públicos e outros atos cartorários, e ainda, as que a DESENBAHIA vier a fazer para a segurança, regularização ou realização dos seus direitos creditórios, ficando, igualmente, a cargo do CREDITADO todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a presente operação;

X - aditar o presente instrumento, atribuindo à nova instituição depositária das cotas do ICMS e do FPM as atribuições do BANCO DO BRASIL S/A, se durante a vigência do contrato, este deixar de ser o depositário das citadas receitas;

XI - promover a atualização anual de seu cadastro junto à DESENBAHIA e manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da formalização da operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA: Para garantia do fiel e cabal cumprimento das obrigações oriundas deste contrato, o CREDITADO, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, dá à DESENBAHIA, nos termos da Lei Municipal, em penhor de direitos, no primeiro grau, na forma prevista nos art. 1.451 a 1.457 do Código Civil, cotas das receitas de transferência do FPM, de que é depositário o BANCO DO BRASIL S/A, no valor necessário para a cobertura de todos os débitos oriundos da presente avença, até sua total liquidação.

Parágrafo Primeiro - Para tornar exequível o penhor de direitos constituído neste contrato, o CREDITADO adere ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre a DESENBAHIA e o BANCO DO BRASIL S/A, conforme TERMO DE ADESÃO que faz parte integrante deste instrumento, pelo que fica autorizado o BANCO DO BRASIL S/A, de forma irrevogável e irretroatável, a efetuar a transferência da conta de titularidade do CREDITADO indicada na alínea "b" do item XII do Preâmbulo, para a conta nº 888-5, Agência 3832-6, vinculada à operação e de titularidade da DESENBAHIA, dos valores por esta apresentados. O não cumprimento do compromisso assumido pelo CREDITADO implicará no vencimento antecipado da dívida decorrente deste instrumento.

Parágrafo Segundo - Ainda com vistas à perfeita execução desta avença, o CREDITADO ratifica a outorga à DESENBAHIA, em caráter irrevogável e irretroatável, dos poderes necessários para, no caso de inadimplemento de suas obrigações, receber do BANCO DO BRASIL S/A, em nome e por conta do CREDITADO, os valores da receita de transferência do FPM, de que trata esta cláusula, podendo, para tanto, firmar recibos e dar quitação e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Parágrafo Terceiro - A sustação do pagamento de qualquer parcela autorizada no caput desta Cláusula, mesmo em caso de inadimplemento, só terá eficácia e só poderá ser acolhida pelo BANCO DO BRASIL S/A mediante prévia ordem, expressa e escrita, assinada pelo DESENBAHIA e pelo CREDITADO.

Rua Ivonne Silveira, 213 - Doron
Salvador-Ba - CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562
Central de Relacionamento 0800 285-1626
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br
internet: www.desenbahia.ba.gov.br

Elaborado por

Adriana Isabel Alves da Silva
OAB/BA 15.701



CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA
PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO FINANCEIRO: Em caso de inadimplemento de quaisquer das prestações do principal e/ou acessórios, desde a data do vencimento da obrigação não cumprida, até a data do efetivo pagamento, incidirão sobre as parcelas vencidas, sem prejuízo do disposto na CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS, juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês).

Parágrafo Único - Considerando que poderão ocorrer atrasos no mês de vencimento das obrigações pecuniárias ajustadas, em razão de os recursos ajustados como meio de pagamento - cotas do ICMS, serem creditados semanalmente, não haverá incidência de juros moratórios sobre estes atrasos (dentro do mês de vencimento da obrigação).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INADIMPLEMENTO NÃO FINANCEIRO: Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o CREDITADO ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor, do principal e encargos, a partir do dia seguinte ao fixado pela DESENBAHIA, neste contrato ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INADIMPLEMENTO NÃO-FINANCEIRO POR DESVIO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS: Sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei nº 7.492, de 16/06/1986, ocorrerá o vencimento antecipado do contrato, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, na hipótese de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa da prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VENCIMENTO ANTECIPADO: À falta de cumprimento de quaisquer das obrigações do CREDITADO, assumidas não só por este instrumento como por qualquer outro que tenha firmado ou venha a firmar com a DESENBAHIA, poderá a DESENBAHIA considerar vencida antecipadamente esta obrigação e/ou outras existentes e exigir o total da dívida delas resultante, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive as parcelas vincendas, que se considerarão antecipadamente vencidas independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial.

Parágrafo Único - Constitui ainda causa de vencimento antecipado da dívida a anulação ou revogação da licitação pelo CREDITADO, podendo a DESENBAHIA exigir o total da dívida delas resultante (parcelas vencidas e vincendas), compreendendo o principal e acessórios, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA: Constituirão prova do débito do CREDITADO, as requisições, recibos e ordens de pagamento que emitir ou assinar, bem como qualquer lançamento da DESENBAHIA, sob aviso, e, da DESENBAHIA, por sua vez, os recibos e comunicações que assinar ou expedir pelos recebimentos de dinheiro a crédito do CREDITADO. Desse modo, haverá a qualquer tempo a certeza e liquidez da dívida do CREDITADO, nele compreendidos juros, remuneração, comissões, taxas e outras despesas que, com o principal, formarão o débito, sendo vedado ao CREDITADO exigir processo especial de verificação de sua dívida, ou, por qualquer forma ou

Desenbahia



Agência de Fomento
do Estado da Bahia S.A.

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA
PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020**

sob qualquer pretexto, retardar o pagamento ou a cobrança do saldo devedor demonstrado pela DESENBAHIA, ficando-lhe assegurado, contudo, após o pagamento, a repetição do indébito.

Parágrafo Único – Na hipótese de o CREDITADO não utilizar todo o crédito aberto, ou de sua utilização parcial, o valor de sua dívida corresponderá à quantia efetivamente liberada, acrescida dos encargos financeiros pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - TOLERÂNCIA E NOVAÇÃO: A tolerância da DESENBAHIA em relação à inobservância ou descumprimento, pelo CREDITADO de qualquer condição aqui ajustada, não constituirá precedente, novação ou modificação dos termos deste contrato, os quais só poderão ser alterados através de acordo escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DESPESAS JUDICIAIS: Se a DESENBAHIA tiver que recorrer aos meios judiciais, para haver o pagamento do seu crédito, ser-lhe-á assegurado o ressarcimento total das despesas para tal fim efetuadas, inclusive custas e honorários advocatícios, além de multa contratual irredutível de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito na data de sua liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – AUTORIZAÇÃO: O CREDITADO autoriza a DESENBAHIA, em caráter irrevogável e irretroatável, a:

- a) fornecer aos órgãos e entidades federais e estaduais competentes, inclusive os da administração indireta, bem como ao Congresso Nacional, toda e qualquer informação ou dados relativos ao crédito objeto deste instrumento, tais como valores do saldo devedor, principal e acessórios, prazos, garantias e demais cláusulas e condições;
- b) fornecer ao Banco Central do Brasil, para fins de composição da Central de Risco de Crédito do SISBACEN e nos termos da legislação em vigor, todas as informações relativas a esta operação;
- c) consultar, no Cadastro da Dívida Pública – CADIP, via SISBACEN, a adimplência do CREDITADO com instituições integrantes do sistema financeiro nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia, como o competente para propositura de qualquer ação decorrente deste contrato.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- a) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em data de 10/04/2015, válida até 07/10/2015, código de controle nº 275D.C6F1.DAA7.843C;

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562
Central de Relacionamento 0800 285-1626
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

Elaborado por
Robson Nascimento Chaves

[Handwritten signatures and stamps]
Autarquia Estadual de Fomento do Estado da Bahia - 15.704

Lauro de Freitas-BA

Desenbahia



Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020

- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF emitido em 13/05/2015, válido até 08/06/2015, certificação número: 2015051002010899746197;
- c) Certidão fornecida pelo Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, certificando a inexistência de precatório pendentes em desfavor do Município de Lauro de Freitas (BA), expedida em 24 de setembro de 2014;
- d) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, nº 87006033/2015 - CNDT, expedida em 17/03/2015 com validade até 12/09/2015, do Tribunal Regional do Trabalho;
- e) Certidão Negativa da Coordenadoria de Execução Judicial do Tribunal Regional Federal da 01ª Região, emitida em 17/09/2014;
- f) Certidão da Situação de Convênios/Conveniente de Adimplência, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, emitida em 17/04/2015, válida até 17/05/2015;
- g) Certidão de adimplência emitida em 14/05/2015 pela STN, em relação ao cumprimento do inciso VI, do art.21 da RSF nº 43/2001;
- h) Comprovante do pagamento da taxa de análise;
- i) Parecer Jurídico elaborado pela Consultoria Jurídica, datado de 30/03/2015;
- j) Ofício da Prefeitura informando os números das contas do ICMS e FPM
- k) Pareceres Jurídicos elaborados pela Procuradoria Geral do Município, referentes a aditivos de contratos administrativos, datados de 12/05/2015;
- l) Relatório emitido pela DESENBAHIA atestando o cumprimento dos requisitos técnicos e aprovando o cronograma físico-financeiro do projeto.

E, por assim terem acordado as partes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Salvador (BA), 14 de maio de 2015.

CREDORA:

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A

Otto Alencar Filho
Presidente

Rua Ivonne Silveira, 213 - Doron
Salvador-Ba - CEP: 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562
Central de Relacionamento 0800 285-1626
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

Elaborado por
Robson Nascimento Chaves

Handwritten signature

Desenbahia 

Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020

CREDITADO:

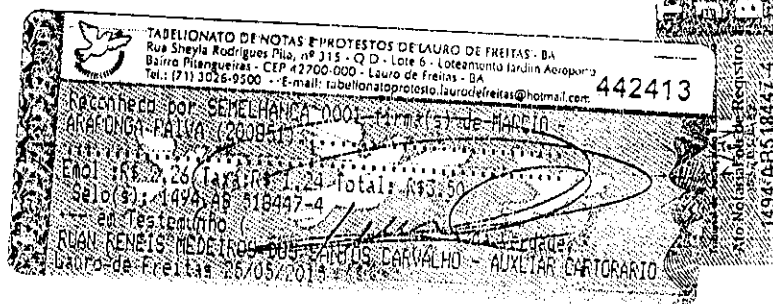
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS (BA)

Marcio Araponga Paiva
Márcio Araponga Paiva
Prefeito

TESTEMUNHAS:

I - *Israel Alves de A. Santos*
NOME: ISRAEL ALVES DE ARAUJO SANTOS
CPF nº 04518981509

II - *Rosa Virginia dos Santos*
NOME: ROSA VIRGINIA DOS SANTOS
CPF nº 462.839.565-15





Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

119
Registro de Imóveis

Handwritten signature

Lauro de Freitas-BA

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA E O BANCO DO BRASIL S.A.

Considerando que o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, com sede na Praça João Thiago dos Santos, S/N, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP nº 42.700-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.819/0001-40, representado pelo Prefeito, o Sr. **MÁRCIO ARAPONGA PAIVA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 567.524.905-20, portador da Cédula de Identidade nº 02.995.804-07, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Santos Drumond, 106, KM -7,5, Condomínio Marina Riversite, BLC-10, Portão, Lauro de Freitas-BA, CEP.: 42.700-000, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.514, de 18 de dezembro de 2013, publicada em 18 de dezembro de 2013 no Diário Oficial do Município, edição de nº 1207, celebrou com a **DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.587/0001-27, com sede na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, representada, na forma de seu Estatuto Social, por dois dos seus Diretores, no final assinados, um **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA PIGNORATÍCIA Nº 0054/2014/00020**, no valor de até R\$16.959.676,39 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos);

Considerando que para tornar exequível o meio de pagamento e a garantia constituída no aludido Contrato de Financiamento, o **MUNICÍPIO CREDITADO** manifestou interesse em aderir inteiramente aos termos do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre o **BANCO DO BRASIL S/A** e a **DESENBAHIA**, em 12 de julho de 2010;

Resolvem as partes contratantes do Contrato de Financiamento, de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO CREDITADO**, acima identificado, adere aos termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços referido, incondicional e irrevogavelmente, de modo que, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de sua transcrição, passarão a regular e reger este Termo de Adesão, naquilo que não conflitarem com o aqui disposto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA - A presente adesão mantém-se vinculada à vigência do aludido Contrato de Financiamento firmado entre o **MUNICÍPIO CREDITADO** e a **DESENBAHIA**, cujo termo final ocorrerá em 20 de julho de 2025.

Parágrafo Primeiro - Para realização do meio de pagamento estabelecido no Contrato de Financiamento, o **MUNICÍPIO CREDITADO** autoriza o **BANCO DO BRASIL**, de forma irrevogável e irretroatável, a debitar da conta corrente nº 20.009-3, agência 4340, para a conta corrente nº 9415-3, Agência 2196-2, os valores necessários à amortização ou liquidação de parcelas, nos seus respectivos vencimentos, e/ou do saldo devedor vencido da dívida contraída face à **DESENBAHIA**.

Parágrafo Segundo - Para tornar exequível o penhor de direitos constituído no Contrato de Financiamento, o **MUNICÍPIO CREDITADO** autoriza o **BANCO DO BRASIL**, de forma irrevogável e irretroatável, a efetuar a transferência da sua

Rua Ivonne Silveira, 213 - Doron
Salvador-Ba - CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562
Central de Relacionamento 0800 285-1626
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

Elaborado por
Robson Nascimento Oliveira

Handwritten signature
Adriana Raquel Alves da Silva
OAB/BA, 15.744



Registro de Imóveis

Desenbahia

Lauro de Freitas-BA

Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

TERMO DE ADESÃO

2

conta corrente nº 50.000-3, Agência nº 4340-0, para a conta nº 888-5, Agência 3832-6, vinculada à operação de Crédito e de titularidade da DESENBAHIA, dos valores por esta apresentados.

Parágrafo Terceiro - O MUNICÍPIO CREDITADO pagará ao BANCO DO BRASIL uma taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), incidentes sobre os valores efetivamente repassados por ele à DESENBAHIA. Assim, o MUNICÍPIO CREDITADO autoriza o BANCO DO BRASIL, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, a, concomitantemente ao repasse de valores para a DESENBAHIA, reter em seu favor a importância correspondente à taxa que lhe é devida pela prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO- Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia, como o competente para propositura de qualquer ação decorrente deste Termo de Adesão.

E, por assim terem acordado as partes, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 14 de maio de 2015.

Yorico Anthonya Loure
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

Paula C.
DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A

Otto Alencar Filho
Presidente

TESTEMUNHAS:

I - *Israel Alves de A. Santos*
NOME: ISRAEL ALVES DE ARAÚJO SANTOS
CPF/MF nº 04518981500

II - *Rosa Virginia Rios Brito*
NOME: ROSA VIRGINIA RIOS BRITO
CPF/MF nº 162.839.965-15

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Registrado e protocolado em 28/05/2015 às 09:01h 106209
FAX: (71) 3341-2562
LAURO DE FREITAS - BA - BA 01/06/2015
AJE(S) 16092
Inclusões - R\$ 13.419,62
Otto Alencar Filho
Rua Sheyla Rodrigues Pitta, nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Barro Píngueiras - CEP 42703-000 - Lauro de Freitas - BA
Fones: (71) 3026-9500 - E-mail: tab@muniproteto.laurode Freitas@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pitta, nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Barro Píngueiras - CEP 42703-000 - Lauro de Freitas - BA
Fones: (71) 3026-9500 - E-mail: tab@muniproteto.laurode Freitas@gmail.com
442414
Reconheço por SEMELHANÇA (COPIA-FIRMA) DE CARTÃO
ARAFONDA FAIVA (200851)
Emitido em 26/05/2015 às 14:24 Total: R\$13,50
Valor(s): 1494,68 - 510446-2
em Testemunho () da Verdade.
NUNY REBEIS MEDEIROS DOS SANTOS CARVALHO - AUXILIAR CARTORÁRIO
Lauro de Freitas - 25/05/2015

CERTIDÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RSH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 01.099.606/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:49:21 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **081E.F3DB.ED67.7434**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.099.606/0001-99

Data da Emissão : 18/04/2017

Hora da Emissão : 14:49:21

Código de Controle da Certidão : 081E.F3DB.ED67.7434

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/04/2017, com validade até 15/10/2017.

[Página Anterior](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

124

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 20/07/2017, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica RSH CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 01099606000199, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 328430.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 20/07/2017 09:33:50, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 328430000023294820170720

Emitida via Internet, às 09:33:50 hs, do dia 20/07/2017

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

125

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 12 de dezembro de 2017

Nº Certidão: 1/2017
Inscrição: 328430
Contribuinte: RSH CONSTRUTORA LTDA
Data de Emissão: 20/07/2017
Data de Validade: 18/10/2017
Código de Validação: 328430000023294820170720

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.099.606/0001-99
Certidão n°: 125548785/2017
Expedição: 07/03/2017, às 16:51:48
Validade: 02/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIVEIRA SANTANA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.099.606/0001-99, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001354-33.2010.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0095200-29.2009.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0000169-71.2012.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0037400-62.2008.5.05.0015 - TRT 05ª Região *
0044600-22.2009.5.05.0101 - TRT 05ª Região *
0001194-57.2012.5.05.0161 - TRT 05ª Região *
0001250-22.2014.5.05.0161 - TRT 05ª Região *
0001251-07.2014.5.05.0161 - TRT 05ª Região *
0001253-74.2014.5.05.0161 - TRT 05ª Região *
0001255-44.2014.5.05.0161 - TRT 05ª Região *
0000491-24.2015.5.05.0161 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171530953

RAZÃO SOCIAL	
RSH CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
045.390.423 - BAIXADO	01.099.606/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/12/2017 14:47 ¹²⁹

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20171530953

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL RSH CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 045.390.423	CNPJ 01.099.606/0001-99

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 20/07/2017 VÁLIDA ATÉ 18/09/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01099606/0001-99
Razão Social: RSH CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: RSH CONSTRUTORA
Endereço: R ANTONIO FAGUNDES PEREIRA 473 LT 5 QDS C / BURAQUINHO / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2017 a 28/08/2017

Certificação Número: 2017073001304228494332

Informação obtida em 04/08/2017, às 10:46:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 01099606/0001-99

Razão Social: RSH CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: RSH CONSTRUTORA

Data de Emissão/ Lectura	Data de Validade	Numero do CRF
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121003211749261957
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112102084149469362
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110202000074949904
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101403254217285198
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092501225868610224
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090601573974315866
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081802040813176304
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073001304228494332
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071102253087867516
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062202142499764130
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060302102448457816
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051501054140375210
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042601210052602725
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040701575362982013
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031901083485838341
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022801122892816063
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020902012202317215
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012103025234262701
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010201320913315707
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121402264902546609
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112502362892573310
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110601520898519929
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101802401902273128
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092902070670207980
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091001380383306192
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	2016082200541033768140
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	2016080302150415167904
15/07/2016	15/07/2016 a 13/08/2016	2016071501512783076324
26/06/2016	26/06/2016 a 25/07/2016	2016062602363451278726
07/06/2016	07/06/2016 a 06/07/2016	2016060701535109592994
19/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016	2016051902454893436924
30/04/2016	30/04/2016 a 29/05/2016	2016043002043173740900
11/04/2016	11/04/2016 a 10/05/2016	2016041101402530948621
23/03/2016	23/03/2016 a 21/04/2016	2016032312014917673693

04/03/2016	04/03/2016 a 02/04/2016	2016030407202390052988
14/02/2016	14/02/2016 a 14/03/2016	2016021403260511577101
26/01/2016	26/01/2016 a 24/02/2016	2016012601430778668054
07/01/2016	07/01/2016 a 05/02/2016	2016010702071766778467
19/12/2015	19/12/2015 a 17/01/2016	2015121901453481200682
30/11/2015	30/11/2015 a 29/12/2015	2015113001435323476973
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	2015111104134033831956
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	2015102304115216823822
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100402271640726108
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091501243790476445
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	2015082701420759683908
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080802401641182678
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071802341191955489
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062901012621941026
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061002575583506372
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052202405297495810

Resultado da consulta em 12/12/2017 às 15:46:38

🔍 Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Relatório nº 946/2017



<u>ASSUNTO</u>	<u>UNIDADE REQUISITANTE</u>	<u>PROC. ADM. Nº</u>
Aditivo prazo	Secretaria Municipal de Infraestrutura	13535 /17

Fundamentação

Lei nº 8666/93, art. 57, inc. II

Valor estimado

Objeto

Pedido de aditivo de prazo ao contrato nº 110/2015 – RSH Construtora Ltda.

ITEM(S) DE VERIFICAÇÃO

FORMALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Documentos anexos aos autos: Termo de solicitação de aditivo de contrato, fls. 02; SDC, fls. 03; Justificativa técnica para aditamento de prazo, fls. 04; Controle de saldo de contrato nº 111/2015, fls. 05; Ofício nº 323/2017-SEINFRA, fls. 06; Ofício da RSH, fls. 07; Contratos e aditivos, comprovantes de publicação, fls. 08-82; Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, fls. 83-93.

DA ANÁLISE

Após submeter todas as peças que compõem os autos à análise, constatou-se regularidade da instrução processual.

DA CONCLUSÃO

Ex positi, e considerando os documentos apresentados opino pela **CONFORMIDADE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**.

Encaminhem-se os autos e todas as suas peças à Procuradoria Geral do Município para elaboração de termo de aditivo de prorrogação de prazo.

Este é o relatório.
S.M.J.

Lauro de Freitas/Ba, 22 de Agosto de 2017.

Margarette Lucena
Coordenadora de Normas e Procedimentos
Controladoria Geral do Município
Matricula: 66586

Ciente.
Proceda-se o solicitado.
Em 28/08/2017.

Apio Vinagre Nascimento
Controlador Geral do Município



Procuradoria Geral do Município

134

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13535/2017

ÓRGÃO REQUERENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO.

EMENTA: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de renovação de prazo contratual que possui o objeto a contratação de empresa especializada para melhoria da mobilidade urbana como recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas do bairro de caji, centro, ipitanga, miragem e vilas do atlântico, referindo-se a contrato realizado com o DESENBAHIA, que teve como ganhadora do certame empresa que já executa o serviço.

Na justificativa de renovação apresenta a Secretaria informações que tal objeto influencia diretamente na urbanização pública, ressaltando que trata-se de contrato oriundo de verba de contrato realizado junto ao DESENBAHIA, evidencia a necessidade de prazo para conclusão de obras que já vem sendo realizadas desde 2015.

Encontra-se acostado aos autos certidões de regularidade fiscal, documentos probatórios da empresa, contrato inicial, termo aditivo, pedido de realização de despesa com dotação orçamentária, justificativa pela renovação do prazo contratual, dentre outros documentos.

É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

II - ANÁLISE JURÍDICA



Procuradoria Geral do Município

Inicialmente convém ressaltar que a renovação possui relevante serventia para a Secretaria requisitante, que deve concluir as obras relacionadas ao certame, motivo pelo qual sua interrupção causará graves prejuízos a continuidade da gestão pública, bem como a prestação de contas dos recursos contratados para obra, evidenciando ainda que trata-se de setor extremamente sensível que possui contato direto com a população munícipe.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite, contudo a justificativa para a prorrogação encontra-se plausível na fundamentação de outros dispositivos legais.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto¹, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber: **1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação; 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços; 3) interesse expresso da contratada na prorrogação; 4) limite total de vigência de 60 meses; 5) prestação regular dos serviços até o momento; 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração; 7) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano; 8) respeito aos limites de preços estabelecidos no Orçamento e Gestão; e 9) aprovação formal pela autoridade competente; 10) Manutenção das condições iniciais de habilitação pela contratada.**

Denota-se que os itens acima relacionados encontram-se preenchidos no presente procedimento, o pedido de renovação de prazo de 08 (oito) meses, constatando-se ainda que a utilização de dotação orçamentária é proporcional ao ano de exercício financeiro, assim este

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.



Procuradoria Geral do Município

176

presente ano somente será utilizado 3/12 avos, registrado nos autos dotação orçamentária suficiente para efetivação da renovação contratual.

Com efeito, o art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, com a redação dada pela Lei federal nº 9.648, de 27/05/1998, dispõe que:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

Outrossim, não suscita dúvida acadêmica ou pretoriana a conclusão de que o termo de prorrogação não pode e não deve ser interpretado como instrumento de contrato, posto que decorrente deste. Tampouco que a prorrogação de prazo implique em modificação substancial do contrato originalmente pactuado. Com efeito, o festejado publicista Marçal Justen Filho² advoga que:

“a hipótese de prorrogação não se confunde com a de modificação contratual. A prorrogação consiste em renovar uma certa contratação, para que tenha vigência por período posterior àquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo. Já a modificação se caracteriza quando o conteúdo das obrigações das partes é alterado.”

Na hipótese de prorrogação do prazo contratual nada se acresce ao ajuste originariamente celebrado entre as partes, senão trata-se do mesmo contrato que se protraí no tempo. Como não representam qualquer acréscimo ao objeto contratado, não se enquadram no conceito de *aditamentos*.

² in *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 8ª ed, p. 523.



Procuradoria Geral do Município

Destarte, entendemos que descabe a obrigatoriedade de publicação prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 aos termos de prorrogação de contratos. Todavia, para que não se alegue inobservância de princípio insculpido no *caput* do art. 37 da Carta Magna, sugerimos que se publique no Diário Oficial da Prefeitura o extrato do termo de prorrogação de prazo.

Esse, a sabendas, é o entendimento esposado pelo Tribunal de Contas do Mato Grosso nos autos do processo nº 71137/2010, em cujo voto proferido em 27/08/2010, o Conselheiro Relator Campos Neto destaca:

*“a necessidade do gestor público obedecer ao que a lei determina, em obediência ao princípio constitucional da publicidade e ao ditame contido no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8666/1993, o qual determina como condição indispensável para a eficácia do contrato a publicação resumida do instrumento. Outrossim há que se ressaltar que vários municípios adotam como prática comum a afixação do extrato resumido do contrato no mural da Prefeitura. Ainda que a publicação não tenha sido efetuada nos termos constitucionais e legais, a obediência pelo Instituto Municipal ao princípio constitucional de publicidade deve ser considerada, tendo em vista que essa utilização do mural dos órgãos municipais como meio de imprensa já é uma prática que se prolongou no tempo. **Diante desses fundamentos, entendo que essa falha pode ser relevada, não sendo passível de penalidade [...]**”.*

Ademais, e como professa Marçal Justen Filho³,

“a ausência de publicação do extrato do contrato não é causa de sua invalidade. O defeito não afeta a contratação. A publicação é condição para o contrato produzir efeitos. Na ausência ou no defeito da publicação, a situação se regulariza com nova publicação”. [...]

“A lei determina que a publicação deverá ocorrer no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. A Administração tem o dever de promover a

³ *op. cit.*, 11ª ed., p. 528.



Procuradoria Geral do Município

138

*publicação dentro desse prazo. Nada impede que o faça em prazo menor, até mesmo pelo interesse em que os prazos contratuais iniciem seu curso imediatamente. **E se o fizer em prazo superior? O descumprimento a esse prazo não vicia a contratação, nem desfaz o vínculo**". (grifamos)*

Desta feita, os autos processuais versam tão somente de renovação de prazo contratual, visando a finalização das relações de execução, financeira e de prestação de contas dos objetos contratados, evidenciando o enquadramento nas hipóteses acima elencadas.

Face ao exposto, entendo pela viabilidade jurídica do aditivo contratual, pelos fundamentos acima delineados, havendo o preenchimento das condicionantes necessárias a renovação contratual.

III – CONCLUSÃO

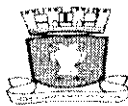
Ex positis, opino favoravelmente à prorrogação do prazo contratual inicialmente ajustado em mais 08 (oito) meses, porque em sintonia com o mandamento legal, e promovendo-se a elaboração do termo aditivo.

Salientando-se que tal parecer é meramente opinativo.

É o parecer, *s.m.j.*
Nestes Termos.

LAURO DE FREITAS – BA, 28 de agosto de 2017.


DR. HENRIQUE TANAJURA SILVA
SUBPROCURADOR GERAL



SEXTO ADITAMENTO Nº 130/2017 AO CONTRATO nº 110/2015

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 110/2015: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Caji, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas – BA.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº007/2014, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13535/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-1.320-51-90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, 473, Quadra C, Lote 08, Loteamento Miragem, Galpão II, Buraquinho. Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais **08 (oito) meses**, com termo inicial em **16/10/2017** e termo final em **16/06/2018**, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

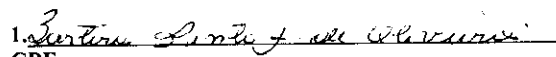
Lauro de Freitas, 16 de outubro de 2017.

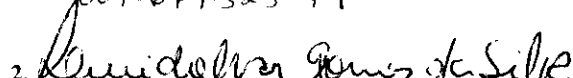

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – Bahia – CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário Municipal


RSH CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 007.679.325-79

2. 
CPF: 513.376.455-20